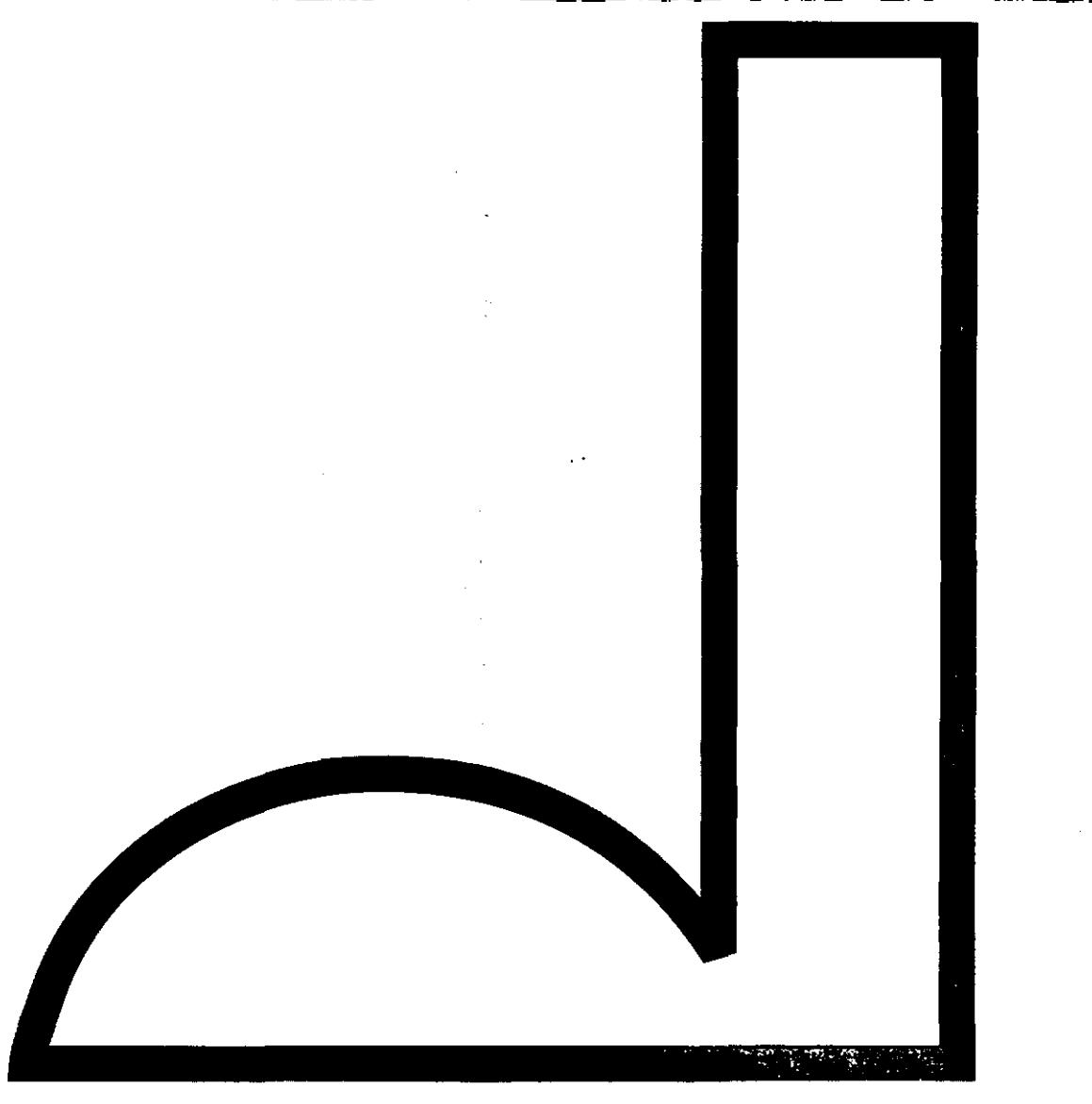




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francisco Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) – 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
<small>(3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo do Tocantins</small>		LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial		<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 163, de 2000, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996...	15718
---	-------

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 91ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE AGOSTO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres

Nº 803, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento nº 395, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando a publicação do perfil parlamentar do Senador Henrique de La Roque.....	15719
--	-------

Nºs 804 a 810, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 326 a 329, 333, 334 e 338, de 2000, respectivamente, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Lúcio Alcântara e Ademir Andrade, solicitando informações a Ministros de Estado.....	15719
--	-------

Nºs 811 e 812, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar (nº 8/99–Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.....	15723
---	-------

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	15731
---	-------

Recebimento do Ofício nº 2075.2, de 2000, na origem, do Banco Central do Brasil, de 4 de julho último, encaminhando a versão traduzida para o idioma português da documentação relacionada ao processo de reabertura da emissão de bônus, no valor de seiscentos milhões de dólares norte-americanos – o Global 2030 – efetivada pelo Governo brasileiro, em 24 de fevereiro de 2000 (Anexado zo Ofício nº S/20, de 2000). À Comissão de Assuntos Econômicos.	15731
---	-------

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que restaura a vigência do art. 233 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, rejeitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ao Arquivo.	15731
---	-------

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 643, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que modifica a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978,	
--	--

que dispõe sobre a regulamentação da profissão de radialista e dá outras providências, rejeitado pela Comissão de Assuntos Sociais. Ao Arquivo..

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Reflexões sobre a calamidade pública provocada pelas chuvas no Nordeste. Questionamento sobre a postura adotada pelo Ministro da Integração Nacional a respeito da implementação do projeto de transposição das águas do rio São Francisco.

SENADOR LAURO CAMPOS – Defesa de uma sociedade mais humanitária em contraposição às premissas do sistema capitalista.

SENADOR ALVARO DIAS – Denúncia da nomeação de juízes togados para vagas abertas com o término do mandato dos juízes classistas, categoria extinta por emenda constitucional.

SENADOR OSMAR DIAS – Justificativas à apresentação de proposições visando o aperfeiçoamento do controle das finanças e administração públicas.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Comentário sobre o andamento do processo eleitoral em Curitiba/PR.

2.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 433, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações e sociedades de economia mista e outras entidades de previdência complementar, e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia. ...

Nº 434, de 2000, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando o reexame, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente... .

2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que determina obrigações às Agências Bancárias, que atuam no Território Nacional, em relação aos seus usuários e dá outras providências. Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o parágrafo único do art. 459, o caput do art. 580 e suprime o parágrafo único do art. 580 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. À Comissão

15731

de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

15745

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 326 a 329, 333, 334 e 338, de 2000, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Lúcio Alcântara, Ademir Andrade e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estados, e do Requerimento nº 395, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando a publicação do perfil parlamentar do ex-Senador Henrique de La Roche na coleção Grandes Vultos que honraram o Senado Federal.

15746

15732

Recebimento, em 21 de junho último, de informações do Ministro de Estado do Meio Ambiente solicitadas através do Requerimento nº 318, de 2000, de autoria da Senadora Marina Silva, antes mesmo da remessa de ofício àquele ministério. O requerimento vai ao Arquivo.

15746

15739

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Alencar, que insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares. Usam da palavra no terceiro dia de discussão, em primeiro turno, os Srs. Ramez Tebet, Alvaro Dias, Lúcio Alcântara, José Fogaça, Arlindo Porto e José Alencar.

15747

15740

2.3.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 426, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, solicitando a instalação de uma Comissão Temporária Externa, composta de cinco Senadores titulares e cinco suplentes para, no prazo de 60 dias, acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas. Aprovado, com alteração para sete membros. Designação dos Senadores Roberto Freire, Clodoaldo Torres, José Jorge, Renan Calheiros, da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Teotônio Vilela Filho e Ramez Tebet para compor a referida comissão.

15757

15742

2.3.2 – Ordem do Dia (Continuação)

Item 2

15743

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que específica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de

1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro". (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996). **Aprovado**, ficando prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, após usar da palavra a Srª Emilia Fernandes. À Comissão Diretora para redação final..

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996 (nº 4.622/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a veiculação de mensagem voltada à educação para o trânsito. **Prejudicado**, em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, que tramitava em conjunto.....

Item 4

Requerimento nº 381, de 2000, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 310 e 315, de 1999, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**. Os projetos retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

Item 5

Requerimento nº 383, de 2000, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999, que já se encontram apensadas, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**. As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2.3.3 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 433, de 2000, de urgência, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. O Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, será incluído na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.....

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (Parecer nº 813, de 2000 – CDir). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 435, de 2000. À Câmara dos Deputados.

2.3.4 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR GERALDO MELO – Considerações sobre os desdobramentos da CPI do Judiciário relativamente à eventual participação do Sr. Eduardo Jorge, ex-Secretário-Geral da Presidência da República, no episódio do TRT de São Paulo....

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MOREIRA MENDES – Regozijo pela inauguração, no dia 30 de junho

último, de usina de beneficiamento de borracha natural em Porto Velho/RO.

15775

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários sobre artigo do Professor José de Souza Martins, intitulado "Reforma Agrária – O Impossível Diálogo Sobre a História Possível", publicado na Coleção Cadernos da Terra, do Ministério da Reforma Agrária.....

15776

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Defesa da inclusão da área mineira da Sudene no Programa de Desenvolvimento Integrado Sócio Econômico – Projeto IDH-14.

15777

SENADOR PEDRO SIMON – Homenagem ao ex-Senador Salgado Filho, pelo transcurso dos 50 anos de seu falecimento.

15782

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Defesa da integração das regiões Norte e Nordeste ao Mercosul.

15782

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 8, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

15784

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 83ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26 de junho de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente...

15787

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 3-8-2000

5 – ATA DE COMISSÃO

16ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 2 de agosto de 2000.

15800

6 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 36 e 37, de 2000.

15800

7 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 6, de 2000.

15801

8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 804 a 812, de 2000.

15802

Nº 813, de 2000, referente ao servidor João Rios Mendes.

15803

Nº 814, de 2000, referente ao servidor Antonio Soares da Silva.

15803

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2000

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – **Senador Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 29/1/98.

Ata da 91^a Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de agosto de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,
Carlos Patrocínio e Nabor Júnior*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Clodoaldo Torres – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gérson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Figueire – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saúlturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O 1º Secretário em exercício, Senador Ribamar Figueire, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 803, DE 2000 – CDIR

De autoria do Senador Edison Lobão, o Requerimento nº 395/99 propõe a publicação do perfil parla-

mentar do Senador Henrique de La Roque, como homenagem e agradecimento do Senado Federal pelo seu brilhante trabalho em favor da democracia e do Poder Legislativo.

Voto

Sendo merecida a homenagem, meu voto é favorável. Às providências cabíveis.

Senador **Geraldo Melo**, Relator.

PARECER Nº 804, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 326/2000, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que requer sejam prestados esclarecimentos pelo Sr. Ministro da Defesa sobre a matéria anexa intitulada “EUA doam armas usadas ao Brasil”.

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

I – Relatório

Nos termos regimentais, o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti requer sejam prestados, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe.

Anexa ao seu requerimento matéria assinada pelo jornalista Fernando Rodrigues a respeito da doação ao Brasil, pelos Estados Unidos, de equipamentos militares que as forças armadas norte-americanas não usam mais.

Segundo o jornalista, trata-se de acordo conhecido como Protocolo 505, assinado, em Washington, entre a Embaixada do Brasil e o Departamento de Estado dos Estados Unidos, que se baseia num dos itens do “Foreign Assistance Act”, a lei americana sobre ajuda a países estrangeiros.

Além de outros detalhes, a mesma fonte argumenta que tal negociação cria uma situação inédita entre os dois países, pois permite aos militares norte-americanos, com anuência do Ministério da Defesa, entrar nos quartéis das Forças Armadas brasilei-

ras para vistoriar as condições de armazenamento e uso do material doado.

É o relatório.

II – Voto

As preocupações que justificam o requerimento do Senador Mozarildo Cavalcanti levaram outros ilustres parlamentares a adotar atitude semelhante.

Se a Constituição permite-nos endereçar pedidos escritos de informações a ministros de Estado, é mais que razoável fazê-lo a propósito desse fato que a imprensa nos tem relatado.

Esclarecer qualquer assunto passível de ser objeto de nossa avaliação congressual é um dever que nos compete como coadjuvantes do Executivo na condução da política externa e na salvaguarda da soberania nacional.

Nosso voto é pela aprovação do presente requerimento, que demonstra o exercício de nossas prerrogativas como interlocutores privilegiados do Executivo em matéria de relações exteriores.

Sala da Comissão,

(Assinatura) Presidente
(Assinatura) Relator
(Assinatura)

PARECER Nº 805, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 327/2000, da Senadora Heloísa Helena, que “solicita informações ao Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, sobre o acordo de cooperação militar entre o Brasil e os Estados Unidos”.

Relator: Senador Casildo Maldaner

I – Relatório

Fundamentando-se no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora Heloísa Helena solicita à Presidência desta Casa que encaminhe ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, Senhor Geraldo Quintão, pedido de informações sobre a assinatura de um acordo militar entre o Brasil e os Estados Unidos.

Alega a ilustre Senadora que a Agência Reuters e a Folha de S.Paulo veicularam a notícia de que, no

dia dois de junho último, o Brasil “assinou o Protocolo 505”, que o habilita a receber material bélico-militar das forças armadas norte-americanas.

Conseqüentemente, solicita cópia do referido acordo, juntamente com explicações sobre as principais motivações do ato bilateral e as condições para a inspeção do material em uso pelas Forças Armadas brasileiras.

Argumenta, em sua justificação, que a assinatura do Protocolo 505 cria uma situação inédita entre os dois países, ao estabelecer que os militares norte-americanos terão acesso às bases militares brasileiras, para inspecionar a utilização do equipamento em questão.

Informa, ainda, que a imprensa mencionou o fato de o Brasil ter resistido à assinatura de tal acordo por vários anos.

É o relatório.

II – Voto

É inegável que a Constituição Federal permite à Mesa do Senado encaminhar pedidos escritos de informações a ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, o não-atendimento ou a prestação de informações falsas.

Por sua vez, o nosso Regimento Interno (art. 216, inciso I) admite requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

Ora, se a matéria questionada ainda não nos foi submetida formalmente, nem por isso deixa de ser de alta relevância e de ampla repercussão sobre a soberania nacional de que somos guardiães, tendo em vista que, dentre outras competências constitucionais, cabe ao Congresso Nacional autorizar o Presidente da República a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do presente requerimento, que reivindica uma ativa participação congressual em matéria de política externa e cooperação internacional.

Sala da Comissão, em

(Assinatura) Presidente
(Assinatura) Relator
(Assinatura)

PARECER Nº 806, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 328, de 2000.

Relator: Senador Geraldo Melo

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores, Dr. Luiz Felipe Palmeira Lampreia, informações sobre a assinatura de acordo militar entre o Brasil e os Estados Unidos.

Segundo a Agência Reuters e a Folha de S.Paulo, o Brasil assinou, no dia 2 de junho de 2000, o "Protocolo 505" que o habilita a receber material bélico-militar das forças armadas norte-americanas.

Em face do exposto, a Senadora solicita:

1. cópia do referido termo de acordo;
2. as principais motivações para o Brasil assinar tal acordo de cooperação;
3. cópia do documento anexo que estabelece (ou deveria estabelecer) as condições para a inspeção do material em uso pelas Forças Armadas brasileiras.

É o relatório.

II – Voto

A proposição atende ao disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa, como também às normas de admissibilidade determinadas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, o que fundamenta o nosso parecer favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 328, de 2000.

Sala de Reuniões,

, Presidente
, Relator

PARECER Nº 807, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento de Informações nº 329, de 2000.

Relator: Senador Casildo Maldaner

I – Relatório

O Senador Lúcio Alcântara, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 329, de 2000, no qual solicita o envio de questões ao Ministro de Transportes.

As questões dizem respeito à avaliação do processo de privatização do setor ferroviário. Compreende informações relativas a cada uma das ferrovias concedidas, registradas em períodos de idêntica duração, antes e depois da privatização dos serviços, a saber: 1) número de acidentes ocorridos e respectivos impactos; 2) índice de acidentes expresso em relação à quilometragem produzida e cotejado com as metas de segurança estabelecidas em contrato; 3) índice de desempenho obtido, cotejado com as metas de produtividade definidas em contrato; e 4) volume dos investimentos realizados em infra-estrutura de via permanente, telecomunicações, material rodante, sinalização, capacitação de recursos humanos e outros itens voltados para a prevenção de acidentes.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990. Por essa razão, manifestamo-nos favoravelmente a sua aprovação.

Sala de Reuniões.

, Presidente
, Relator

PARECER Nº 808, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 333, de 2000, do Senador Ademir Andrade, que "solicita informa-

ções ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Pratini de Moraes, acerca de conversações com a União Europeia em relação ao fim das restrições sanitárias às exportações dos produtos agropecuários brasileiros e, em contrapartida, a aceitação de um acordo bilateral que permite a pesca em águas brasileiras por barcos europeus".

Relator: Senador Casildo Maldaner

I – Relatório

O ilustre Senador Ademir Andrade formula, por meio do Requerimento nº 333, de 2000, pedido de informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento sobre o assunto em epígrafe.

Relata notícias da imprensa falada e escrita, inclusive de A Voz do Brasil – edição de 25 de maio próximo passado – que dão conta das negociações em curso entre autoridades brasileiras e da União Europeia, com vistas ao fim das restrições às exportações dos produtos agropecuários brasileiros no mercado europeu e à permissão de pesca em águas brasileiras por barcos europeus. O jornal **O Globo** informou, naquela data, que o Ministro da Agricultura anunciou uma nova rodada de conversações para setembro vindouro.

Para o autor, é de fundamental importância que o Senado esteja informado e participe, desde os estágios preliminares, dessa discussão que envolve “assunto complexo e de grande interesse comercial e de soberania da Nação Brasileira”.

É o relatório.

II – Voto

O requerimento sob análise está fundado no permissivo do art. 50, § 2º, da Constituição. Atende, outrossim, às normas específicas insculpidas no art. 216, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como às baixadas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2 de agosto de 1990, que “estabelece normas de admissibilidade de requerimento de informações” e alterações posteriores.

Com efeito, o requerimento de informações refere-se a assunto sujeito à apreciação do Senado. A Constituição atribui competência exclusiva ao Congresso Nacional para:

a) resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional (art. 49, I)

b) fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo (art. 49, I).

Por outro lado, os quesitos formulados não contêm pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade ministerial. São quesitos objetivos que visam ao esclarecimento dos termos, condicionantes, agentes negociadores e fases da tratativa em questão.

Entendemos pertinente a iniciativa do nobre Senador. Ao buscar informações, para si e para esta Casa, sobre tema tão relevante para a soberania nacional e para as nossas relações internacionais, S Exa. revela zelo pela preservação da competência legislativa do Congresso Nacional em face da atribuição normativa de outros Poderes, cumprindo, assim, mandamento constitucional inserido no art. 49, inciso XI.

Em face do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 333, de 2000.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 809, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 334, de 2000.

Relator: Senador Casildo Maldaner

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores, Dr. Luiz Felipe Palmeira Lampreia, informações detalhadas acerca das conversações com a União Europeia em relação ao fim das restrições sanitárias às exportações dos produtos agropecuários brasileiros e, em contrapartida, a aceitação de um acordo bilateral que permite a pesca em águas brasileiras por barcos europeus.

Ante o exposto, o Senador solicita sejam respondidas as seguintes questões:

1. Qual é o atual estágio das discussões e quando elas tiveram início?
2. Quem são os agentes brasileiros que participam dessas conversações?
3. Quais são as expectativas do Governo brasileiro em relação a essas negociações?

4. Qual é a posição oficial do Governo brasileiro nessas conversações e sobre o referido acordo?

5. No caso de se estabelecer um acordo entre o Brasil e a Comunidade Européia, o Governo Federal o remeterá automaticamente ao Congresso Nacional para sua apreciação?

É o relatório.

II – Voto

A proposição está em conformidade com os termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa, bem como com as normas de admissibilidade previstas no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual pronunciamos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 334, de 2000.

Sala de Reuniões.

(Assinatura) Presidente
(Assinatura) Relator
(Assinatura)

PARECER Nº 810, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 338, de 2000.

Relator: Senador Geraldo Melo

I – Relatório

O Senador Mozarildo Cavalcanti requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Martus Antônio Rodrigues Tavares, as seguintes informações:

1. Qual foi o critério dos cortes no orçamento, por Ministério? Por que alguns órgãos foram mais prejudicados com os cortes do que outros?

2. Por que não houve alteração no valor do superávit primário, se as despesas com juros devem aumentar em função da manutenção das taxas no primeiro semestre do ano? Deve-se lembrar que as taxas de juros previstas no orçamento são inferiores às praticadas no mercado até o momento.

3. Qual a última previsão da conta juros para o ano 2000?

4. Por que o critério de corte não mantém a mesma distribuição dos recursos, por Ministérios, como aprovada pelo Congresso?

5. Por que o valor dos cortes é praticamente igual aos acréscimos feitos pelo Congresso?

6. Qual a última previsão da receita administrada pela Secretaria da Receita Federal?

É o relatório.

II – Voto

A proposição está em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade previstas no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990. Ante o exposto, o nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 338, de 2000.

Sala de Reuniões.

(Assinatura) Presidente
(Assinatura) Relator
(Assinatura)
(Assinatura)

PARECERES Nºs 811 E 812, DE 2000

Sobre o Projeto de Lei da Câmara – Complementar nº 1, de 2000 (nº 8, de 1999-Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

PARECER Nº 811, DE 2000

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador José Fogaça

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara – Complementar nº 1, de 2000, que “Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências”.

Com origem no Poder Executivo, a proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados e vem a esta

Casa para apreciação, destinando-se a regulamentar o art. 202, § 4º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional no 20, de 1998, que modificou o sistema de previdência social.

Composto por trinta e um artigos divididos em cinco capítulos o projeto tem a estrutura a seguir descrita.

A introdução – Capítulo I – é composta pelos arts. 1º e 2º, que declaram a relação da proposição com o art. 202 da Lei Maior, que dispõe sobre a previdência privada.

O Capítulo II (arts. 3º a 7º) cuida dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente.

Assim, a Seção I do Capítulo II, que contém os arts. 3º a 5º, cuida das disposições especiais a serem observadas pelos planos de benefícios de que se trata. Já a Seção II desse Capítulo, composta pelos arts. 6º e 7º, estabelece regras para o custeio das entidades de previdência em questão.

Por seu turno, o Capítulo III da proposição em tela, composto pelos arts. 8º a 23, dispõe sobre a organização das entidades de previdência complementar patrocinadas pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente. Nesse sentido, a Seção 1 desse Capítulo, em que estão contidos os arts. 8º e 9º, fala sobre a responsabilidade dessas entidades quanto à administração e execução dos respectivos planos de benefícios e estabelece a natureza jurídica dessas entidades (art. 8º). Ademais, estatui que a sua estrutura organizacional é constituída de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria executiva.

Já a Seção II do Capítulo III, de que fazem parte os arts. 10 a 18, trata das regras para a organização e funcionamento do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal das entidades previdenciárias que ora examinamos, bem como estabelece normas para a composição desses colegiados.

Por outro lado, a Seção III desse Capítulo, composta pelos arts. 19 a 23 da proposição, cuida da organização e do funcionamento da Diretoria-Executiva, inclusive requisitos para ocupar cargo nesse órgão colegiado e impedimentos decorrentes.

De outra parte, o Capítulo IV (arts. 24 e 25) normatiza a fiscalização e o controle dos planos de bene-

fícios e das entidades fechadas de previdência complementar tratadas pela presente proposição.

Por fim, o Capítulo V (arts. 26 a 31) do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2000, trata das disposições gerais. Nesse sentido, o art. 26 declara que as entidades de previdência complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos subordinam-se, no que couber, às disposições contidas na proposição em tela, repetindo o disposto no § 5º do art. 202 da Constituição Federal.

O art. 27 estabelece que as entidades de previdência complementar patrocinadas por entidades públicas deverão rever, no prazo de dois anos, a contar de 16 de dezembro de 1998, seus planos de benefícios e serviços, de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos, sob pena de intervenção, sendo seus dirigentes e respectivos patrocinadores responsáveis, civil e criminalmente, pelo descumprimento dessa regra.

Além disso, o art. 28 sujeita a pessoa responsável pela infração de qualquer disposição contida na proposição ou regulamento posterior às penalidades administrativas previstas na Lei Complementar da que trata o **caput** do art. 202 da Lei Maior.

Outrossim, o art. 29 fixa o prazo de um ano para as entidades de previdência de que se cuida adaptarem seus estatutos ao disposto no projeto em pauta.

Finalmente, o art. 30 contém a cláusula de vigência imediata e o art. 31 revoga a Lei nº 8.020, de 12 de abril de 1990, que “Dispõe sobre as relações entre as entidades de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal”.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme dispõe o art. 101, I, do Regimento Interno, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em pauta.

É o relatório.

II – Voto

A nossa Constituição Federal estabelece como da competência privativa da União a legislação sobre seguridade social, expressão que abrange a saúde, a previdência e a assistência sociais (cf. CF, art. 22, XXIII, combinado com o art. 194, **caput**). Outrossim, a Lei Maior estatui que a legislação sobre previdência social é da competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, cabendo à União estabelecer as normas gerais sobre essa matéria (art. 24, XII, combinado com os §§ 1º a 4º). Ademais, o art. 21,

VIII, do Estatuto Magno, atribui à União a fiscalização das operações de previdência privada. Essas normas constitucionais chamadas normas de competência não foram alteradas pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que reformou o nosso sistema previdenciário.

Por outro lado, o art. 192, II, da Constituição Federal, preceitua que o sistema financeiro nacional será regulado em lei complementar que disporá inclusive sobre autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão fiscalizador. Essa é a redação atual, dada pela Emenda Constitucional nº 13, de 1996. A redação original de 1988 falava em autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador.

De outra parte, a Emenda Constitucional nº 20, de 1998 (Reforma da Previdência), acrescentou parágrafo ao art. 40 da Lei Maior (§ 15), estabelecendo que "Observado o disposto no art. 202 da lei complementar disporá sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender aos seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo".

Além disso, a nova redação dada ao **caput** do art. 202 da Lei Maior pela Emenda nº 20/98 estatui que o regime de previdência privada será regulado por lei complementar.

Ademais, no § 4º da nova redação do mesmo art. 202 preceitua que lei complementar disciplinará a relação entre a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada, e suas respectivas entidades fechadas de previdência privada. Por seu turno, o § 5º do novo texto do artigo em tela firma que a lei complementar de que trata o § 4º aplicar-se-á, no que couber, às empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos, quando patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada.

Cabe, ainda, fazer referência ao art. 7º da Emenda Constitucional nº 20/98, que fixou o prazo de noventa dias, contados a partir de 16 de dezembro de 1998, para que fossem apresentados ao Congresso Nacional os projetos de leis complementares previstas no art. 202. Esse preceptivo foi cumprido pelo Po-

der Executivo que encaminhou ao Congresso Nacional, em março de 1999, três projetos de leis complementares: o que ora examinamos, o que dispõe sobre o regime de previdência complementar e também o que dispõe sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, previsto no § 15 do art. 40, na redação dada pela Emenda nº 20/98. O primeiro e o segundo foram aprovados na Câmara dos Deputados e agora tramitam nesta Casa, e o terceiro ainda tramita na Câmara.

Dessa forma, cumpre anotar que o Projeto de Lei da Câmara – Complementar nº 1, de 2000, se insere no contexto da regulamentação da chamada "Reforma Constitucional da Previdência", objeto da Emenda Constitucional nº 20/98, que promoveu amplas mudanças em nosso sistema previdenciário.

Outrossim, o fundamento imediato de validade do Projeto de Lei da Câmara – Complementar nº 1, de 2000, é o § 4º do art. 202 da Constituição Federal.

Nas palavras de Souto Maior Borges, "*Podemos (...) denominar ‘fundamento de validade’ de uma norma à norma reguladora de sua criação*" (*in Lei Complementar Tributária, Ed. Revista dos Tribunais, 1975, pp. 82 e 83*) (*Grifo no original*).

Assim, devemos registrar que, em termos genéricos, a matéria referente à previdência complementar que requer lei complementar para sua regulamentação tem os seguintes fundamentos de validade na Constituição Federal: 1 – o § 15 do art. 40, que prevê lei complementar com o fim de estabelecer normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, para atender aos respectivos servidores; 2 – o **caput** do art. 202, que prevê lei complementar para a regulação do regime de previdência privada; 3 – o § 4º, também do art. 202, que prevê lei complementar para disciplinar a relação entre o patrocinador ente público (ou controlado por ente público) e respectiva entidade de previdência privada; e, também, 4 – o art. 192, II, que prevê lei complementar para dispor, entre outros assuntos, sobre a autorização e funcionamento dos estabelecimentos de previdência.

Aqui, devemos fazer uma observação. Todos esses assuntos, no limite, poderiam ser tratados numa única lei complementar. Tal opção teria a vantagem de facilitar a resolução de contradições e repetições, sempre presentes na legislação. Não obstante, um só projeto tenderia a ser mais genérico, correndo, quiçá, o risco da superficialidade. De qualquer forma, a opção do Poder Executivo foi pela apresentação de três

projetos de leis complementares, procurando tratar separadamente as matérias contidas nos arts. 40, § 15, 202, **caput**, e 202, § 4º. Essa opção facilitou o detalhamento da normatização específica de cada uma dessas matérias. E, se ocorrerem repetições e contradições, elas serão resolvidas pelos critérios usualmente utilizados no momento da interpretação e aplicação das leis. Assim, um conflito entre uma regra geral e uma regra específica deve ser solucionado em favor da regra específica; conflito entre duas normas editadas com base no mesmo fundamento de validade deve ser resolvido em favor da mais recente (cf. art. 25, § 1º, da Lei de Introdução ao Código Civil) e assim por diante.

No que se refere especificamente ao tema da autorização e do funcionamento dos estabelecimentos de previdência, matéria prevista no art. 192, II, da Lei Maior, nenhum dos três projetos encaminhados trata dele detalhadamente, até porque isso deve ser feito na lei complementar prevista naquele artigo, muito embora, por exemplo, a proposição sob exame contenha normas que falam expressamente sobre esses assuntos. Assim, o seu art. 4º, **caput**, fala que, nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a proposta de instituição de plano de benefícios ou adesão a plano de benefícios em execução será submetida ao órgão fiscalizador; acompanhada de manifestação favorável do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do patrocinador.

Por seu turno, o art. 7º, **caput**, estabelece que a despesa administrativa da entidade de previdência complementar será custeada pelo patrocinador e pelos participantes e assistidos, atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

O art. 24 prevê que a fiscalização e controle dos planos de benefícios e das entidades fechadas de previdência complementar de que trata esta lei competem ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Já o art. 26 estatui que as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias subordinam-se, no que couber, às disposições desta lei complementar, na forma estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

Poder-se-ia aqui argumentar que matéria referente a funcionamento e fiscalização só poderia ser

tratada pela lei do sistema financeiro prevista no art. 192 da Lei Maior. Não obstante, tal entendimento não nos parece adequado. Isso porque não há como discorrer sobre a relação entre os entes federados e as entidades de previdência complementar que patrocinam, conforme previsto no art. 202, § 4º, do Estatuto Magno, sem tocar também na questão do funcionamento e da fiscalização dessas entidades. Igualmente, não há como regular regime de previdência privada, conforme previsto no art. 202, **caput**, sem falar do seu funcionamento e da sua fiscalização.

Perceba-se, a propósito, que o termo previdência contido no art. 192, II, do Estatuto Magno, não está adjetivado, sendo genérico e abrangendo, em tese, todos os estabelecimentos de previdência e não apenas os de previdência complementar, diferentemente dos arts. 40, § 15, 202, **caput**, e 202, § 4º, que tratam especificamente de assuntos relacionados apenas à previdência complementar.

Além disso, entende-se que as normas referentes à fiscalização contidas no Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2000, são, no mais das vezes, meramente declaratórias, não criando direito mas apenas declarando direito. Veja-se, por exemplo, os termos dos arts. 24 e 26 acima transcritos.

Ademais, como já visto acima, todas as matérias relacionadas à previdência complementar devem ser reguladas pela mesma espécie de diploma legal (lei complementar), podendo mesmo – as matérias referentes à previdência complementar – ter sido objeto de um só projeto de lei, conforme a opinião de especialistas, a exemplo da Drª Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, autora de trabalho extensivo e profundo sobre a Reforma Constitucional da Previdência (Cf. *Reforma da Previdência Aprovada e Comentada*, Ed. Brasília Jurídica, 1999, p. 245).

Ante o exposto, até aqui a nossa opinião é a de que não há óbices que impeçam a livre tramitação do projeto de lei complementar que ora analisamos.

Como conclusão – no que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, votamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2000.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Carlos Wilson** – **Álvaro Dias** – **Antonio Carlos Varella** – **Pedro Simon** – **José Alencar** – **Bernardo Cabral** – **Iris Rezende** – **Edison Lobão** – **Agnelo Alves** – **Eduardo Suplicy**.

PARECER Nº 812, DE 2000

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Romero Jucá

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar (PLP nº 8, de 1999, na origem), de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências”.

A proposição visa a regulamentar os §§ 3º a 6º do art. 202 da Carta Magna, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a Reforma da Previdência, que prevêem a edição de normas especiais para regulamentar a relação entre os entes públicos, enquanto patrocinadores de entidades fechadas de previdência complementar, e suas respectivas entidades fechadas de previdência privada.

O projeto estabelece, como regra especial para os planos de benefícios daquelas entidades, a exigência de carência mínima de sessenta contribuições mensais a plano de benefícios e cessação do vínculo com o patrocinador, bem como de concessão de benefício pelo regime de previdência ao qual o participante esteja filiado por intermédio de seu patrocinador, para que o segurado se torne elegível a um benefício de prestação programada e continuada, vedado o repasse de ganhos de produtividade, abono e vantagens de qualquer natureza para os benefícios pagos.

Determina, ainda, que, nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a proposta de instituição ou alteração de plano de benefícios ou adesão a plano de benefícios em execução seja submetida ao órgão fiscalizador de previdência complementar, acompanhada de manifestação favorável do órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do patrocinador.

Reiterando o texto constitucional, a proposição veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas o aporte de recursos a entidades de previdência privada de caráter complementar, salvo na condição de patrocinador, estabelecendo que o

custeio dos planos de benefícios será responsabilidade do patrocinador e dos participantes, sendo que a contribuição normal do patrocinador para plano de benefícios, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador.

Fixa, ainda, a proposta que, além das contribuições normais, os planos poderão prever o aporte de recursos pelos participantes, a título de contribuição facultativa, sem contrapartida do patrocinador, vedando-se a este assumir encargos adicionais para o financiamento dos planos de benefícios, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio. No que se refere à despesa administrativa, esta será custeada pelo patrocinador e pelos participantes e assistidos, atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador, facultando-se aos patrocinadores a cessão de pessoal às entidades de previdência complementar que patrocina, desde que resarcidos os custos correspondentes.

Prevê o PLC nº 1, de 2000, ainda, que entidades fechadas de previdência complementar reguladas na proposta serão instituídas sob a forma de fundação de direito privado sem fins lucrativos e terão, em sua estrutura organizacional, como órgão máximo responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios, um conselho deliberativo, integrado por seis membros, sendo três escolhidos pelos participantes e assistidos e três pelos patrocinadores, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade. Além desse, haverá um conselho fiscal, também paritário, integrado por quatro membros, cabendo-lhe executar as funções de controle interno da entidade.

Além dos órgãos colegiados, as entidades aqui tratadas terão uma diretoria-executiva, órgão responsável pela sua administração, em conformidade com a política de administração traçada pelo conselho deliberativo, cabendo ao órgão regulador e fiscalizador estabelecer o número de diretores em função do porte da entidade, não podendo ser superior a seis membros.

São estabelecidos, como requisitos mínimos para os membros da diretoria-executiva, a experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; a ausência de condenação criminal transitada em julgado e de penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive da

previdência complementar ou como servidor público; e a formação de nível superior, sendo vedado a eles exercer, simultaneamente, atividade no patrocinador, integrar, concomitantemente, o conselho deliberativo ou fiscal da entidade e, mesmo depois do término do seu mandato na diretoria-executiva, enquanto não tiver suas contas aprovadas, prestar serviços a instituições integrantes do sistema financeiro.

Fica, ainda, nos doze meses seguintes ao término do exercício do cargo, o ex-diretor impedido de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas do sistema financeiro que implique a utilização das informações a que teve acesso em decorrência do cargo exercido, sob pena de responsabilidade civil e penal, assegurando-lhe, durante o impedimento, a possibilidade de prestar serviço à entidade, mediante remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu ou em qualquer outro da Administração Pública.

Finalmente, estabelece a proposta que as entidades de previdência complementar terão o prazo de cento e oitenta dias para adaptar sua organização estatutária a essas disposições.

Aprovada na Câmara dos Deputados, veio a proposição ao exame desta Casa, tendo sido despatchada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se manifestou pela sua aprovação no que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e a esta Comissão.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposição em debate é um dos três projetos de lei complementar encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, em cumprimento ao comando constante do art. 7º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com vistas a regulamentar a Reforma da Previdência, no tocante à previdência complementar. O primeiro desses projetos, o PLC nº 63, de 1999 – Complementar, que “dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências”, encontra-se em tramitação nesta Casa, enquanto o último, o PLP nº 9, de 1999 (CD), que “dispõe sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”, ainda se encontra na Câmara dos Deputados.

O presente projeto regulamenta um dos mais importantes avanços trazidos pela Reforma da Previdência, a questão do controle dos chamados fundos de pensão das estatais. Trata-se, efetivamente, de um tema de grande dimensão. Segundo dados publicados pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social e relativos ao mês de dezembro de 1999, existem 95 entidades fechadas de previdência privada patrocinadas por entidades públicas. Dessas, 34 eram patrocinadas por entidades federais, 59, por estaduais ou do Distrito Federal, e 2, por municipais. Essas entidades reúnem quase três milhões e trezentos mil participantes e seus dependentes, número similar ao de segurados das 265 entidades patrocinadas por empresas privadas.

Por outro lado, as entidades patrocinadas por entes públicos contam com ativos da ordem de 87 bilhões de reais e mantêm mais de 312.000 benefícios, enquanto as suas congêneres do setor privado reúnem ativos de 40 bilhões de reais e são responsáveis por cerca de 183.000 benefícios.

Apesar de terem natureza jurídica idêntica às empresas privadas, a especificidade dos fundos de pensão das estatais já é fartamente reconhecida.

Nos últimos anos, essas entidades têm estado presentes numa grande discussão acerca da criação de mecanismos que permitam o seu controle e adequado funcionamento. O assunto, inclusive, foi objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, instalada em 30 de junho de 1992 e que se concluiu em 19 de abril de 1993, e de outra da Câmara dos Deputados, cujos trabalhos se iniciaram em 26 de junho de 1995 e se encerraram em 16 de dezembro de 1996.

Em razão disso, a questão dos fundos de pensão patrocinados pelas entidades públicas esteve presente no debate da reforma da Previdência, tendo sido incluída na emenda constitucional respectiva referências próprias para esses fundos e a previsão da edição de lei complementar específica para regulamentá-los.

Essa regulamentação é, agora, suprida, de forma adequada, pela proposição em análise. A sua aprovação, certamente, permitirá tanto assegurar os direitos dos participantes dos fundos de pensão patrocinados por entidades públicas como a vigilância sobre os gastos públicos.

Trata-se de mais um importante passo na direção da maioridade da área de previdência complementar em nosso País. Esse setor apresenta, hoje,

formidável potencial de crescimento e seu papel se mostra cada vez mais fundamental, tanto para a constituição da poupança interna como para a existência de um sistema de aposentadoria que garanta o nível de vida dos trabalhadores após a perda da capacidade laboral.

Vale registrar que, no que se refere especificamente aos fundos de pensão objeto da presente proposição, se, de um lado seu tamanho tende a se reduzir com o processo de privatização, de outro, ele irá, certamente, ter essa redução, sobejamente, compensada pelo surgimento de fundos voltados aos servidores titulares de cargo público, permitidos pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e que representaram, no longo prazo, a solução permanente para o gravíssimo problema das despesas previdenciárias dos entes federados.

Não temos dúvida, então, que se trata de proposta que não apenas decorre da promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, como se traduzirá em significativo aprimoramento da legislação sobre a previdência complementar patrocinada pelo Poder Público.

À proposição foram apresentadas quatro emendas, de autoria do nobre Senador Antero Paes de Barros, que, a nosso ver, não merecem acolhida, uma vez que alteram a filosofia do projeto, desfigurando os princípios que nortearam sua elaboração.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000-Complementar, e pela rejeição das emendas a ele apresentadas.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2000. – **Osmar Dias**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Ribamar Fiquene** – **Antero Paes de Barros** – **Marluce Pinto** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Sérgio Machado** – **Geraldo Cândido** – **Djalma Bessa** – **Luiz Pontes** – **Moreira Mendes** – **Lúcio Alcântara** – **Tião Viana** – **José Roberto Arruda** – **Heloísa Helena** (contrário) – **Geraldo Althoff** – **Sebastião Rocha** – **Maria do Carmo Alves** – **Emilia Fernandes**.

LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21º. Compete à União:

- I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;
- II – declarar a guerra e celebrar a paz;
- III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres.

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22.* Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIII – seguridade social;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

Art. 40.* Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Art. 192.* O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador;

Art. 194.* A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V – eqüidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento;

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

**EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 13, DE 1996***

**Da nova redação ao Inciso II do art.
192 da Constituição Federal**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do parágrafo 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O inciso II do art 192 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192.

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão fiscalizador.”

Brasília, 21 de agosto de 1996.

A Mesa da Câmara dos Deputados: **Luís Eduardo**, Presidente – **Ronaldo Perim**, 1º Vice-Presidente – **Beto Mansur**, 2º Vice-Presidente – **Wilson Campos**, 1º Secretário – **Leopoldo Bessone**, 2º Secretário – **Benedito Domingos**, 3º Secretário – **João Henrique**, 4º Secretário.

A Mesa do Senado Federal: **José Sarney**, Presidente – **Teotonio Vilela Filho**, 1º Vice-Presidente – **Júlio Campos**, 2º Vice-Presidente – **Odacir Soares** 1º Secretário – **Renan Calheiros** 2º Secretário – **Ernandes Amorim**, 4º Secretário – **Eduardo Suplicy**, Suplente de Secretário.

Redação Original

“Art. 192.

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador e do órgão oficial ressegurador;”

**EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 20, DE 1998***

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

.....

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

.....

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar (nº 8/99 – Complementar, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 2075.2, de 2000, na origem, de 4 de julho último, encaminhando, nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, a versão traduzida, para o idioma português, da documentação relacionada ao processo de reabertura da emissão de bônus, no valor de seiscentos milhões de dólares norte-americanos – o Global 2030 – efetivada pelo Governo Brasileiro, em 24 de fevereiro de 2000.

A matéria, anexada ao processado do Ofício nº S/20, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que restaura a vigência do art. 233 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

Tendo sido rejeitado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso

no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 643, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que modifica a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de radialista e dá outras providências".

Tendo sido rejeitado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Lauro Campos, concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves por vinte minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL SE.) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, durante o mês de julho, por ocasião do recesso parlamentar, uma das mais prestigiosas publicações científicas internacionais, a revista **Science**, divulgou um trabalho da mais alta relevância e de grande importância para o atual momento brasileiro. Foi um metódico estudo, realizado pela Universidade americana de New Hampshire, coordenado por um renomado geocientista, Charles Vorosmarty, que buscando uma extrema precisão no levantamento de dados, dividiu o mundo em 60 mil regiões diferentes. Em cada uma delas, realizou um levantamento detalhado da disponibilidade e demanda respectiva de água. Os resultados obtidos foram chocantes, já que ficou claro que a questão hídrica é muito mais grave do que indicam as mais pessimistas previsões. O estudo revelou o seguinte: 30% da humanidade, num total de 1 bilhão e 750 milhões de pessoas, sofrem severa escassez de água no planeta. Mais grave ainda é que, cruzando-se os dados da disponibilidade limitada dos recursos hídricos com o avassalador crescimento da população mundial, chega-se à estarrecedora conclusão de que, dentro de mais 25 anos, o número de seres humanos que sofrerão escassez de água alcançará a inimaginável 3 bilhões e 300 milhões!

Tais dados vêm confirmar, de forma mais sistematizada e exata, os temores reiteradamente reverberados pelos melhores cientistas do mundo de que o mais grave problema do século que se inicia nos próximos meses será a disputa pela água entre os mais diferentes povos.

Dante de toda essa situação dramática, que deveria preocupar sobremaneira os brasileiros, e em especial os nordestinos que vivem nas regiões semi-áridas, qual tem sido a postura adotada pelo nosso

Governo frente a essa questão da mais alta importância, que diz respeito à nossa sobrevivência?

Surpreendentemente, age com a questão da Transposição das Águas do rio São Francisco de forma que, se não me arvoro de chamar de levianas por quanto prefiro conceder-lhe o crédito de bem-intencionadas as razões das suas iniciativas no mínimo, são iniciativas precipitadas, imprudentes e perigosamente apressadas, a ponto de poder levar-nos a desastres ecológicos. A favor do Presidente, diga-se que, naturalmente, Sua Excelência não é especialista em recursos hídricos e tem de confiar na sua assessoria, que lhe fornece os necessários subsídios técnicos e cujo papel, pelo organograma institucional, cabe ao Ministério da Integração Nacional. Cumpre ressaltar, contudo, que essa situação pode explicar uma posição imediata, mas não justificante, o papel do Presidente na História, quando as próximas gerações de nordestinos, que serão as grandes vitimas dos eventuais erros assumidos no presente, viverem imputar a culpa aos verdadeiros responsáveis. Então ninguém se lembrará do nome do eventual Ministro da época, mas o responsável único será o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Até porque todo aquele que assume o grave ônus do comando pode ouvir dezenas de assessores mas a responsabilidade pela decisão final é solitária e exclusiva.

Tenho me referido algumas vezes aqui neste plenário à imensa gravidade da decisão de o Presidente optar por uma solução tecnicamente correta para aquela que será a obra mais importante e decisiva no Nordeste, quicá a obra maior dos nossos 50 anos de história. Esta poderá representar o cumprimento de uma miríade de anseios de milhões de nordestinos, que, ao longo dos séculos, vêm sonhando inutilmente com alternativas técnicas que lhes permita a plena convivência com as secas – como aliás ocorreu em vários países mais previdentes, com climas semelhantes ao nosso e até mais hostis – ou, por outro lado, nos conduzirá, por conta de erros crassos de concepção, a danos de difícil reparação ou, no mínimo, a gastos vultosos em obras que nem de longe corresponderão às suas expectativas. Desafortunadamente estamos mais perto dessa segunda alternativa.

Na verdade, o Ministro Fernando Bezerra, que, não obstante o fato de eu acreditar pessoalmente tratar-se de um nordestino movido por nobres intenções, não está conduzindo essa gravíssima questão de forma minimamente adequada. Em termos de escolha da alternativa técnica, tem se isolado com um grupo

fechado de assessores a ponto de não aproveitar do largo acervo de conhecimento, propostas e rica experiência dos técnicos da própria Codevasf, órgão do seu ministério que estuda o Rio São Francisco há 50 anos. Isso para não falar de outros especialistas respeitáveis, estudiosos das questões do semi-árido e, em particular, do Comitê Executivo de Estudos Integrados do Vale do São Francisco, o Ceeivasf, cujas opiniões são olímpicamente rejeitadas. Nesse contexto, têm sido vãs as tentativas daqueles outros que ousam se aproximar de S. Ex^a, visando apenas levar-lhe sugestões que possam aperfeiçoar ou eventualmente divergir de suas convicções. Ele está como que movido por uma obsessão visionária de viabilizar a obra a qualquer preço e só a muito custo e com reconhecido enfado admite ouvir opiniões de membros esparsos da sociedade civil.

Claro que nos recusamos a acreditar que tal obstinação se deva aos objetivos eleitoreiros que seus adversários lhe atribuem na consumação dos sonhos de vir a ser governador de seu Estado. Seria uma atitude indigna ante a notável missão histórica que o Presidente lhe confiou. Repito: suas intenções são as mais nobres, mas, a bem da verdade, a história está repleta de exemplos de consequências funestas para os povos, muitas irreparáveis, que nasceram das melhores intenções de seus líderes, que circunstancialmente não tiveram a humildade e a paciência para estudar alternativas diversas.

Estamos vivenciando uma série de erros na condução desse processo, Sr. Presidente, um processo que diz respeito diretamente à sobrevivência de 45 milhões de nordestinos. Pior: diz respeito ao destino das futuras gerações dos nordestinos.

Inicialmente, o Ministro estava ferreamente convencido de que não havia necessidade de nenhum acréscimo de outros rios para reforçar a vazão da calha central do São Francisco. O máximo que ele admitia era a posterior construção de uma pequena termelétrica visando compensar as perdas do sistema energético da CHESF.

O que tem faltado a S. Ex^a é uma constatação óbvia: o Rio São Francisco não apenas está doente, ele está quase na UTI, como enfatizou o próprio Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio-Ambiente em recente depoimento aqui no Senado.

Retirar água do São Francisco como ele se encontra agora ou submetê-lo a uma revitalização superficial, como sugere a atual proposta ministerial, seria o mesmo que fazer uma transfusão de sangue num doente terminal. E falo em atual proposta de revi-

talização porque revitalização era igualmente uma palavra excluída do dicionário ministerial na fase inicial. Só a muito custo, por insistência de representantes obstinados dos estados doadores, ele viria a aceitar incluir a tal revitalização – embora, cabe registrar, de forma meramente superficial.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senadora Maria do Carmo, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Ouço o aparte e V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senadora Maria do Carmo, quero cumprimentá-la pelo brilhante pronunciamento, mediante o qual demonstra conhecimento dos problemas da Região Nordeste. Gostaria muito de referir-me a um ponto do seu pronunciamento, aquele em que protesta contra a forma como agem os Ministros em Brasília. O Ministro a que V. Ex^a se refere é, inclusive, nordestino. Ainda assim, como V. Ex^a está dizendo, não se tem mostrado aberto a outras idéias. Com relação à Região Norte, à Região Amazônica, a situação é mais grave, pois aqueles que cuidam dessa região nem sequer estiveram por lá. É muito importante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso seja alertado com relação a isso; é importante que ele observe qual tem sido o procedimento de seus Ministros, que não têm levado em conta as sugestões dos Parlamentares que representam aqueles Estados, nem têm levado em conta pareceres técnicos importantíssimos. Portanto, alio-me a V. Ex^a em relação ao protesto que faz, como Senador da Região Norte, indignado com a maneira como agem esses tecnocratas em relação aos problemas para os quais temos buscado soluções.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Mozarildo, pela sua participação. É realmente importante que cerremos fileiras nessas questões, que são gravíssimas.

Importa agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, verificar como está a nova proposta ministerial. Houve ou não houve evolução? Consta-se, lamentavelmente, que a evolução foi puramente cosmética. Dir-se-ia que na prática foram concessões apenas para dar satisfação às justas ponderações da sociedade organizada, mas que se limitaram tão-somente a confundir os incautos. Devo dizer que faço essas afirmações, Sr. Presidente, com tristeza, porque ficaria feliz de estar aqui e agora a elogiar o supostamente renovado projeto de transposição do Ministério da Integração Nacional. Reitero: estamos tratando do assunto mais importante da história dos nordestinos.

E quais foram os avanços do novo projeto ministerial? Dois aspectos básicos. O Ministro alega ter acatado a tese da revitalização e reforço da vazão por intermédio das águas do Tocantins. Lamentavelmente, trata-se de propaganda enganosa. A chamada revitalização será inócuia por ser puramente superficial.

Usando uma imagem esclarecedora: o que se propõe é algo como tentar aplicar um analgésico a um doente acometido de febre elevada sem atacar as causas da enfermidade. O resultado é que a febre cederia, mas só por determinado tempo e depois voltaria a se elevar com toda a força. É preciso que o Sr. Ministro se convença de que a degradação do Rio São Francisco é gravíssima e, lamentavelmente, irreversível, a menos que haja um vigoroso aumento da vazão da calha central do rio.

E quanto ao reforço das águas a partir do Rio do Sono? É absolutamente insuficiente, porquanto simplesmente paliativa. Trata-se de uma adição de 40 a no máximo 70 metros cúbicos que terá efeito semelhante ao aduzido analgésico do doente acometido de febre alta cujas causas não foram debeladas. É preciso que alguém do privilegiado círculo de assessores de que S. Ex^a se cercou lhe transmita que a questão da degradação do São Francisco não será resolvida apenas com uma equação aritmética. Ou seja, sua revitalização não será alcançada com a simples reposição da água que será transposta. É indispensável um vigoroso aumento de vazão, complementado com profundas obras de revitalização.

Para a urgente aprovação dessas medidas puramente paliativas, qual o procedimento adotado pelo Ministro, com o lamentável beneplácito presidencial? Simplesmente convoca os governadores nordestinos e, de forma apressada, cobra dos dignitários estatais a prévia aprovação de um projeto que ainda não foi concluído. Para ser exata: nem existe o relatório de impacto ambiental... Além de ser controverso o conceito de que para a aprovação de um projeto de tal magnitude seria necessária tão-somente a anuência dos Governadores. Em que pese ser ela também essencial, por que essa pressa em conseguir essa aprovação exatamente na fase do recesso parlamentar? Sabe-se que para projetos desse gênero, em todo o mundo civilizado, exige-se a aprovação de todo o Congresso e a meticulosa audiência da sociedade organizada envolvida. Aliás, é esse o ritual seguido para aprovação de financiamentos de obras similares por organismos internacionais de crédito.

Indo direto ao ponto: é exatamente por saber isso que o Ministro não aceita submeter os projetos à

análise do BID ou do Banco Mundial, porquanto está convencido de que seria liminarmente recusado. Por quê? Pelo fato de que entidades internacionais de crédito têm consciência de que projetos envolvendo recursos hídricos devem ser tratados com extrema cautela, já que dizem respeito aos bens mais escassos e decisivos para a sobrevivência da própria humanidade.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a questão que se coloca, portanto, é por que um tema de tamanha gravidade para a Nação brasileira – não só para os nordestinos – está sendo conduzido de forma tão inconseqüente? Será que um círculo fechado de assessores, agindo de forma arrogante, vai levar o Presidente Fernando Henrique Cardoso a decisões que implicarão danos de tamanho vulto para dezenas de milhões de brasileiros? Os últimos acontecimentos, infelizmente, nos conduzem a crer que sim!

Que fique claro: não se trata aqui de colocar dúvidas sobre a capacidade de decisão do Presidente e de suas melhores intenções. Sabe-se que Sua Exceléncia é tido, com justiça, como um dos presidentes mais cultos da nossa história, tendo amplas condições intelectuais para distinguir a opção certa da errada. Por outro lado, por reiteradas experiências pessoais, tenho consciência da maneira como o Palácio às vezes isola os governantes, mesmo os mais bem intencionados, dos fatos mais evidentes do mundo real. É difícil ser aceito pelos que nunca experimentaram a intimidade do poder, como lamentavelmente é comum um governador ou mesmo um presidente tomar decisões estribadas em relatórios técnicos errados, formulados por assessores da sua maior confiança, que, por sua vez, não o fizeram por má fé, mas partindo de premissas equivocadas. Entendo ser o risco do contexto atual.

O Projeto da Transposição das Águas do São Francisco conforme concebido pelo Ministério da Integração Nacional é gravemente equivocado em termos técnicos e políticos. Em termos técnicos, pelas razões aqui analisadas. Em termos políticos, pelo modo insensato como está sendo colocado, quase a **manu militari**, em vez de nascido de um indispensável processo de discussão e convencimento. Está promovendo um irracional confronto entre irmãos nordestinos, divididos radicalmente entre os *contra* e os *a favor* de uma causa, como nunca ocorreu em nossa longa história. Mas o grave é que ambas as partes têm razão: uns porque temem o agravamento da situação lastimável em que se encontra o Velho Chico e os outros porque precisam desesperadamente das

suas águas. Ora, mas se há uma alternativa técnica capaz de conciliar todos os interesses, podendo aproveitar inclusive parte considerável dos próprios estudos autorizados pelo Sr. Ministro, inclusive o RIMA que está sendo preparado, por que não analisá-la com espírito desarmado, onde prevaleçam sobretudo os interesses nacionais?

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entendo que se impõe a esta Casa, depositária que é de um papel imprescindível e indelegável no encaminhamento das grandes questões da Nação brasileira, não ficar omissa nesse grave processo. Cabe-nos o dever inalienável de assumir uma posição proeminente nessa discussão, que envolve não apenas a sorte de 45 milhões de nordestinos, mas de seus filhos e dos filhos de seus filhos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Maria do Carmo Alves, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidência.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Álvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma breve comunicação no horário adequado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em primeiro lugar para falar na prorrogação do Hora do Expediente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, igualmente para solicitar a minha inscrição para uma breve comunicação no momento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fica feita a inscrição de V. Ex^a para fazer sua comunicação em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Corcedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por permuta

com a Senadora Maria do Carmo Alves, por vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores... (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está com a palavra, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Eu estava aqui pensando o que vou falar. Realmente, o que eu gostaria de falar não tem interesse nenhum, não interessa a ninguém. E talvez não interesse porque seja o essencial, e o essencial não interessa. O que interessa é o ti-ti-ti, é o blá-blá-blá. O que interessa é apenas o nível da aparência de uma comunicação sem conteúdo, de uma esperteza que domina o palco político neste País e que jamais pôde penetrar a essência real e oculta dos fenômenos.

Assim como o organismo humano não pode viver apenas com glóbulos vermelhos, tem que ter também glóbulos brancos, o capitalismo não pode viver apenas do positivo, dos seus feitos, das suas descobertas, dos seus avanços fantásticos, do seu desenvolvimento. Necessariamente ele possui o conteúdo, que não entra na discussão, que não chega, senão raramente, ao nível do discurso. Esse conteúdo é o "não", a negatividade, que é essencial à "entificação", à estruturação, à organização, ao funcionamento e à reprodução do capitalismo. Então, o principal fica de fora, do meu ponto de vista.

Infelizmente, aquelas culturas que não conseguiram entender a importância do "não" obviamente não levaram até ao discurso dos governantes a capacidade de dizer "não". E sem dizer "não" uma nação não se constitui. O povo que não sabe dizer "não" jamais se organizará como uma sociedade humana, digna desse nome. E o Brasil, infelizmente, em sua História, principalmente em sua História recente, não soube e não sabe dizer "não".

Se eu tivesse o poder de influenciar, por exemplo, na elaboração de um programa de Governo – coisa que, ao longo dos meus 70 anos, nunca tive –, gostaria de encontrar um companheiro meio louco. E não estou fazendo referência ao grupo dos loucos que se reuniu em São Paulo no tempo da ditadura, alguns deles hoje nas mais elevadas funções e cargos nesta nossa organização política. Também não estou me referindo à loucura mencionada por Erasmo de Rotterdam, no seu *Elogio à Loucura*. Naquela ocasião, Erasmo de Rotterdam escreveu a seu amigo, a seu irmão, Thomas Morus, e disse que tinha dado o nome *Elogio à Loucura* a seu livro, a sua obra magna, em

homenagem a Thomas Morus, o mais sensato dos homens que conheceu. **Moria**, em grego, quer dizer loucura. Então, ao fazer o **Elogio à Loucura** e colocar esse nome em seu livro principal, Erasmo de Rotterdam também estava prestando uma homenagem ao Thomas *moria*, Thomas Morus, Thomas loucura, em grego.

De modo que não venho fazer um programa de positividades, prometendo mentiras que a realidade põe por terra num período de seis meses, um, dois ou três anos, que obriga a rearticulações e a novas invenções do cérebro que a realidade não absorverá, mas desmentirá novamente. De novo, teremos "Prá frente, Brasil!", "Avança, Brasil!". Mentira e mais mentira que a realidade desmente a cada passo.

O meu guru, a quem passei a vida quase toda dedicado a criticar – mas aprendi com ele ao criticá-lo, e aprendi muito –, Lord John Maynard Keynes, disse que era preciso esperarmos cem anos para poder falar a verdade. Até lá, dizia ele, é preciso continuar fingindo para todos e para nós mesmos que aquilo que é útil é verdadeiro. Estamos na era da utilidade, assim como a Idade Média esteve na era das verdades teocêntricas, numa sociedade comandada pela Igreja Católica. Agora, o capital virou Deus e estamos vivendo nesta sociedade ajoelhada diante do capital. O dinheiro é tudo, dizia Cristóvão Colombo em Carta das Antilhas. Está em todos os lugares, abre todas as portas. Dinheiro é Deus. Nós estamos aqui "modernos", adorando bezerros de ouro. Talvez ainda demore algum tempo para que se cumpram esses cem anos da profecia de Keynes. Até lá, dizia ele, é preciso continuar mentindo – **pretending** – para todos e para nós mesmos.

Infelizmente, tive de ser professor, tentando seguir, entre outras coisas, o roteiro de meu pai. Ser professor mentiroso seria a coisa mais louca, mais desastrosa e mais enganosa de todas. Mentir para os alunos, ensinar mentiras. De modo que preferi ser **moria** – louco – a ser mentiroso, a divulgar mentiras e ainda receber no final do mês o meu vencimento, graças às mentiras que andei espalhando. Tentei ser **moria**, tentei ser louco, para não ser mentiroso.

A nossa sociedade está dominada pela tecnologia, pelas inovações tecnológicas, pela transformação das descobertas em inovações, e essa sociedade canaliza o seu excedente, extraído do trabalho humano, conseguido pela força e pelo despotismo do poder. O poder tem que ser despótico, como afirma e reconhece o Presidente Fernando Henrique Cardoso no seu livro intitulado **Democracia e Acumulação**.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Po... não, com prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Lauro Campos, quero apenas fazer um registro que considero da maior justiça. Apresentei desde cedo, na atividade pública, que quem não tem a capacidade da indignação não tem o direito de representar ninguém. V. Ex^a é uma lição permanente da necessidade de indignação. V. Ex^a tem sido, nesta Casa, uma das vozes mais autorizadas da indignação nacional. E uma Nação como a nossa – desorganizada, cenário de tantos escândalos – exige a presença da voz da indignação. Não pretendo comentar o seu pronunciamento de hoje. Eventualmente, podemos até discordar de determinados conceitos que V. Ex^a constantemente apresenta dessa tribuna, mas, indiscutivelmente, não podemos deixar de reconhecer a importância que tem a sua voz de indignação num momento de tanta angústia do povo brasileiro. O meu aparte tem apenas este objetivo, de fazer esse registro. Não pretendo comentar os seus conceitos inteligentes e sábios, frutos de muitas horas de reflexão, de estudo e da larga experiência acumulada durante a sua trajetória na vida pública. Não. Quero apenas continuar aprendendo com V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Álvaro Dias, recebo o aparte de V. Ex^a como um acréscimo um tanto preciso de uma energia revitalizadora, de um estímulo que me é essencial, já quando os meus 70 anos consumiram grande parte da minha energia. Agradeço do fundo do coração a manifestação de V. Ex^a. É através de palavras como as de V. Ex^a que eu ainda me mantengo vivo e crítico, porque, para mim, a vida sem a crítica já acabou, já se esvaiu.

Continuo meu pronunciamento, mesmo sabendo que não terei tempo nem para começar a falar. Os economistas neoliberais definem um bem econômico como sendo algo útil, escasso e disponível. Alguns chamam de mercadoria, e eles chamam de bem econômico. E ao total de bens e serviços produzidos numa economia nacional durante um ano chamam de PIB, o Produto Interno Bruto do País. Pois bem, útil a produção bélica não é; útil não é a produção espacial, que tira fotografias bonitas, ou fotografias do Planeta Azul ou de Marte ou de uma outra perspectiva sideral qualquer, que custam à coletividade mundial às vezes duzentos milhões de dólares. Foi isso que essa humanidade gastou, essa humanidade que sofre, que pa-

ralisou o emprego de quase 1 bilhão de seres humanos, que matou, só nas duas Guerras Mundiais - houve 344 guerras entre 1740 e 1974 - 85 milhões de seres humanos. Foram bens que se somaram ao PIB dos países produtores desses produtos bélicos, desses produtos destrutivos.

No Brasil, não podemos produzir essas coisas destruidoras, desumanas, que só servem para destruir a vida humana. Não são meios de produção que ajudam os braços dos homens a aumentar a sua eficiência, a sua interação com a natureza; não são meios de consumo nem meios de produção, sustentados por uma moeda não conversível em trabalho humano. Ela se transformou em moeda não conversível para produzir esses não-meios de consumo, esses não-meios de produção, esses meios de destruição que engrandecem os PIBs desses países.

"Embora a maior parte dos bens e serviços se destinasse à imediata e infrutífera destruição, assim mesmo constituíam riqueza", dizia Lord Keynes, ao defender a volta de uma economia semelhante àquela que prevaleceu durante a Primeira Guerra Mundial e que, ao empregar as pessoas, os seres humanos desempregados, tal como aconteceu na Segunda Guerra Mundial -- havia 40% de desemprego na Alemanha e Hitler empregou grande parte dessa mão-de-obra na produção bélica, na produção destruidora -- conseguiu o pleno-emprego em 1938.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, será que a humanidade não consegue uma organização social, econômica e política que permita aos homens empregar o seu trabalho, a sua inquietude, transformar a sua energia e a sua inteligência em algo que sirva, que não seja uma bomba, que não seja uma arma, que não seja um instrumento de destruição e de paralisação do próximo? Não podemos pensar nisso porque isso parece uma moria. No entanto, 54 trilhões de dólares foram gastos de 1940 para cá, apenas nos setores nucleares desse sistema!

O capitalismo, depois de desenvolver bastante os meios de produção, as máquinas e os meios de consumo, passou a desenvolver os não-meios de consumo, os não-meios de produção e, sim, os meios de destruição. A mentira faz com que se considere no mesmo pé de igualdade e essencialmente com as mesmas características os meios de destruição da humanidade e os meios de fornecimento de alegria, de vida, de superação dessa situação atual.

Enquanto isso, como se não tivéssemos mais nada a fazer, como se tivéssemos chegado ao fim da linha do desenvolvimento tecnológico, da linha do de-

senvolvimento humano, nós criamos um sistema que deixa no desemprego cerca de um bilhão de seres humanos, quando há tudo para ser feito, na habitação, na saúde, na educação, tudo para ser feito. E nós estamos como se fôssemos perus num círculo de giz paralisados, como se tivéssemos chegado ao fim da História, quando nós estamos ainda, felizmente, no princípio da História humana.

Vamos sair da pré-história dentro de pouco tempo, penso eu, dessa pré-história muito mais destrutiva, muito mais agressiva, muito mais selvagem do que aquela Pré-História em que nós limitamos os nossos antepassados.

Gostaria de ter tempo hoje para falar sobre essa negatividade destrutiva, desumana, que o sistema capitalista foi criando e desenvolvendo e colocando debaixo do tapete. Não se trata apenas de um entulho autoritário. O entulho autoritário do mundo é milhares de vezes maior do que o entulho que a nossa ditadura militar conseguiu colocar debaixo do tapete, para que ela crescesse um pouco com o lixo que amontoava debaixo dos seus pés. Assim, ela pensou estar adquirindo altura, alcançando altitudes maiores.

A dívida pública é a dívida externa. Nos Estados Unidos, a dívida pública surgiu por volta de 1830 e nunca desapareceu. A dívida é o negativo. Isso é óbvio. A dívida é o que falta para se realizarem obras, gastos, algo de positivo. A dívida é o não-pagamento de alguma coisa, é o passivo. E essa dívida cresce. Num certo momento, a dívida serve para financiar obras, como a construção do TRT, que é uma dessas obras destruidoras, negativas, e serve para financiar estradas, o avanço e, principalmente, as guerras.

No final da Segunda Guerra Mundial, a dívida pública dos Estados Unidos equivalia a 120% do PIB norte-americano. A dívida pública dos Estados Unidos, que se desenvolveu com a guerra, superou o total de bens e serviços produzidos naquele país durante um ano. E, na Alemanha, no dia 21 de julho de 1948, foi dado o calote na dívida pública, o que permitiu ao Estado de Hitler fazer o pleno emprego, as grandes obras, os grandes estádios e a produção bélica principalmente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – (Faz soar a campainha)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, não deu nem para começar!

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – E nem para apartá-lo, Senador Lauro Campos. Eu estava à espera!

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Se a Presidência permitir que eu lhe conceda um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Evidentemente, a Presidência o permitirá. Estou apenas lhe advertindo que o tempo de V. Ex^a está esgotado há quase sete minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

Concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Lauro Campos, essa é uma advertência. Não chega a ser uma reprimenda. É apenas um aviso. Como se trata de um aviso, quero interrompê-lo para dizer que, ao longo de todos esses anos, tenho ouvido V. Ex^a com o carinho de sempre e, como sabe V. Ex^a, com a atenção que não lhe posso recusar.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Eu sei disso.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Os seus discursos, se contêm alta voltagem política, contêm muito mais ensinamentos, pela seriedade com que são proferidos. V. Ex^a não aborda na tribuna nenhum problema que não seja para indicar caminhos e apontar soluções. V. Ex^a não ocupa a tribuna para registrar um discurso a mais, mas o faz sempre com seriedade. E a sua seriedade é tamanha, que eu dizia ao eminente Senador Romeu Tuma – que comigo concordou – sobre a capacidade de V. Ex^a de revelar números. É grande a sua capacidade não só jurídica como política. Nos seus pronunciamentos, não existe o "achômetro". V. Ex^a não diz "eu acho"; V. Ex^a confirma as suas palavras. Portanto, eu queria cumprimentá-lo. É sempre um prazer ouvi-lo, Senador Lauro Campos. Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – E é sempre um prazer receber os apartes de V. Ex^a, que não me têm faltado. O Senador Bernardo Cabral, desde o meu primeiro pronunciamento, tem sido pródigo em me pedir apartes e em me conceder a honra de ser aparteador por uma pessoa por quem tenho a maior admiração. S. Ex^a, em certo sentido, retribui essa remuneração ao falar tão bem, como sempre o faz. S. Ex^a é um mestre em fazer apartes para se referir aos pontos cruciais dos pronunciamentos feitos da tribuna. Com isso, S. Ex^a interage com o orador e o leva a tentar se superar. Agradeço-lhe profundamente por mais esse aparte, que se somará a muitos outros com que me agraciou o nobre Senador até hoje.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Serei breve. Quero apenas cumprimentar V. Ex^a, que sempre que assoma a essa tribuna tem a minha atenção permanente. Isso ocorre não apenas pela sua inteligência e pela cultura expressa em seus pronunciamentos. V. Ex^a fala como um mestre que atravessou esses longos anos enfrentando as dificuldades vividas pela própria sociedade. Acredito, Senador, que, quanto mais velhos ficamos, mais sofrimento sentimos. Eu dizia ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que é médico, que só vivemos pela nossa capacidade de indignação, como disse o Senador Álvaro Dias. É o que alimenta a nossa alma, a nossa inteligência e a nossa vida. Não me associo, mas sim me firmo com V. Ex^a na busca de algo que o mundo capitalista ainda não conseguiu oferecer à sociedade mais sofrida, àqueles que carregam a angústia e o sofrimento permanentes pela falta de meios até mesmo de sobreviver. V. Ex^a menciona os números que são investidos na fabricação de material bélico. Eu tinha 12 ou 13 anos quando a guerra acabou e, até hoje, não vi um sinal de que pelo menos o medo tenha tomado conta das famílias desses fabricantes de armamentos. E aí estão investindo bilhões e bilhões de dólares. E, quando se pede para diminuir ou perdoar a dívida dos países mais pobres, como a da África e a de outros, eles viram as costas e impõem condições de mercado para sacrificar os países que tentam, com um pequeno desenvolvimento, entrar no mercado internacional. Portanto, é o capitalismo selvagem que atualmente destrói, que amargura. Quero cumprimentá-lo e pedir a Deus que o conserve com essa lucidez permanentemente. Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Respondendo ao lisonjeiro aparte do Senador Romeu Tuma e, ao mesmo tempo, terminando o meu pronunciamento e agradecendo à Presidência a sua paciência, eu gostaria de resumir minhas palavras, para não ficar muito desconexo o que eu disse.

O meu programa ideal, utópico, seria o de algum candidato louco à Presidência da República que fosse dominado pela **moria** e que prometesse dizer um "não" ao FMI, à dívida externa, à dívida pública, da qual vivem e sobrevivem os morcegos do sistema bancário; que prometesse dizer um "não" à dominação tecnológica, que se traduziu e se constitucionalizou neste País há pouco tempo, e à dívida social.

Tancredo Neves disse que não pagaria a dívida externa à custa da dívida social. No entanto, o seu neto, Aécio Neves, há pouco tempo, esquecido do

seu avô e de seus ensinamentos, lutou a favor de miseráveis R\$151 para impor com eles o salário mínimo.

Portanto, toda essa negatividade que se acumula na sociedade brasileira deveria ser o objeto único de um programa de governo: o governo do "não"; o governo da coragem de dizer "não"; todos os "não" que a nossa História não disse desde a Independência deste País, quando, para adquirirmos a independência, tivemos de assumir a dívida de Portugal para com a Inglaterra. Ali deveria ter sido dado o nosso primeiro "não". No entanto, foi dito um humilhante "sim", que veio se somando a todos os "sim" que não deveriam ter sido ditos. É preciso um programa do "não", da coragem de dizer "não". Sem esse ingrediente não se constitui uma nação, e o Estado acaba se decompondo, como é o caso do Brasil. E o Governo só pode chegar a 13% de aceitação, porque esse Governo nunca soube dizer "não".

Se um dia pudesse chegar a influir em algum programa de Governo, para qualquer candidato de qualquer partido, eu apenas sugeriria o programa da coragem, o programa do "não", do dizer "não", esse "não" que falta em cada cidadão brasileiro que anseia para restabelecer uma sociedade de pé, corajosa. Aconteça o que acontecer, ameacem o que quiserem ameaçar, começaremos a dizer "não" e diremos "não" a tudo que ofende, aniquila, atrasa e arruina a vida do povo brasileiro!

O meu programa seria o do "não", e, portanto, ele vai ficar no reino da utopia, que é o meu reino.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência prorroga, por 15 minutos, a Hora do Expediente.

Concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao eminentíssimo Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o escândalo da construção do Fórum Trabalhista de São Paulo traz prejuízos incalculáveis. É claro que é possível dimensionar o prejuízo financeiro, mas é impossível dimensionar o prejuízo à imagem da Justiça em nosso País.

Em meio aos debates que se travam sobre esse escândalo nacional, um dos maiores escândalos da

Administração Pública brasileira, outras atitudes no seio da Justiça do Trabalho contribuem para arranhar a já desgastada imagem do Poder Judiciário em nosso País.

Trago denúncia de alguém que pode ser considerado insuspeito. O Dr. Floriano Vaz da Silva é Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP. Alerta o Juiz:

Querem fazer vingar uma interpretação estranha para o texto da Emenda Constitucional nº 24, que extinguiu a Representação Classista na Justiça do Trabalho: estariam as funções de juiz classista temporário, num passe de mágica, convertidas em cargos de juiz togado. Essa interpretação é ilegal e afronta a Constituição.

Essas são palavras do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, que continua da seguinte forma:

O Congresso Nacional, por ampla maioria, aprovou, em dezembro de 1999, a Emenda Constitucional nº 24, dando nova redação aos artigos da Constituição Federal que tratam da composição e da estrutura da Justiça do Trabalho, eliminando completamente a expressão "juiz classista".

Em consonância com a Emenda nº 24, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) editou a Resolução Administrativa nº 665, que regulamentou uma série de aspectos da transição para a nova feição da Justiça do Trabalho, agora sem classistas. A resolução, no art. 4º, vedava "o provimento das vagas decorrentes da extinção da representação pela convocação ou promoção de juízes do primeiro grau para os Tribunais Regionais".

Aliás, assim desejou o Congresso Nacional ao aprovar o teor da Emenda nº 24 à Constituição.

Alguns meses depois, em plena turbulência do escândalo do TRT-SP, é aprovada a nova resolução, de número 708, que mudou por completo o art. 4º da norma anterior, para dizer que "os cargos vagos em decorrência da extinção da representação classista nos Tribunais Regionais do Trabalho serão preenchidos nos termos da Constituição da República.

Lembro, Sr. Presidente, que fui o autor da emenda, estabelecendo que, com a extinção da função de juízes classistas, as vagas decorrentes dessa extinção estariam também extintas, impossibilitando a nomeação de juízes togados.

Aparentemente, esta nova redação apenas reforça a advertência de que se deve obediência à Constituição. Todavia, muitos juízes estão lendo nas entrelinhas deste novo art. 4º a transmutação das fun-

ções dos classistas temporários em vagas a serem preenchidas por juízes de carreira.

Portanto, reitero isso, contrariando o desejo do legislador que extinguiu também as vagas dos juízes classistas.

Cabe aqui uma explicação: os juízes classistas jamais exercearam cargos. Exerciam funções públicas temporárias.

Mais adiante, é dito:

Além disso, já que todos devemos respeitar a Carta Magna, é bom relembrar que dentre as atribuições exclusivas do Congresso Nacional está a criação, a transformação e a extinção dos cargos, dos empregos e das funções públicas (art. 48, X). E há mais: a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, determina, no art. 3º, parágrafo único, que "os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei". Aliás, cargo público, por definição, é sempre um cargo criado por lei. Assim, por qualquer ângulo que se analisa a tese da transformação das funções de juiz classista temporário dos TRTs em cargos para togados é frágil, é perigosa e surge num péssimo momento, quando a Justiça do Trabalho tem sua reputação seriamente atingida pelo estigma do Fórum Trabalhista de São Paulo.

Pode-se, sem dúvida, advogar a necessidade de aumentar o número de juízes nos tribunais do trabalho, pois, com o término dos mandatos dos classistas, a situação tende realmente a agravar. Todavia, a criação de novos cargos de juiz deve acontecer à luz do dia, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, como reza a Constituição. Sem subterfúgio e sem delongas.

E conclui Floriano Vaz da Silva:

É preciso que os juízes dêem o exemplo de acatamento total e irrestrito à Constituição. É este o exemplo que a sociedade espera de todos os homens públicos.

Acrecentamos, Sr. Presidente, que, se os juízes, que são responsáveis, em primeira linha, pelo julgamento de atos que significam a agressão à Constituição e à legislação imposta ao povo brasileiro, o que pode esperar a sociedade deste País? Aliás, se está em tramitação no Congresso Nacional a reforma do Poder Judiciário, como é possível admitir determinadas reformas por meio de resoluções que agridem à Carta Magna? Portanto, Sr. Presidente, o objetivo deste nosso pronunciamento é o da denúncia, do alerta e a solicitação de providências da parte das autoridades maiores do Poder Judiciário do nosso País.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Congresso Nacional, especialmente o Senado, neste ano 2000, tem ocupado grande parte do seu tempo, dedicando-se aos trabalhos de Comissões Parlamentares de Inquérito, as CPIs. Estas foram criadas, é evidente, porque houve razões fortes para isso, tanto que seus resultados ainda continuam mexendo com a vida de Parlamentares e de cidadãos. Nós vimos que um Senador teve o seu mandato cassado exatamente pela realização de uma CPI.

Devemos investigar todas as denúncias que se fazem, principalmente quando a sociedade brasileira está indignada e revoltada com um noticiário tenso de corrupção, de denúncias, de desonestade, atos praticados tanto no Poder Executivo, quanto por Parlamentares e também por juízes no Judiciário.

Ora, mas, evidentemente – isso já foi dito aqui –, não podemos dedicar a maior parte do tempo dos Parlamentares, dos Senadores, nas CPIs. A CPI, como afirmei, é implantada quando há razões, mas precisamos procurar evitá-las, combatendo a corrupção no nascedouro, na raiz, impedindo que ela aconteça, porque, depois, o dinheiro já terá sido roubado, a creche, o posto de saúde, o hospital não terão sido construídos e a agricultura não terá sido apoiada. O dinheiro está fazendo falta agora, por exemplo, para atender ao Sul do País, que foi castigado por uma seca forte, algo que, sem dúvida, trará consequências no nível de emprego no campo e na cidade e fará com que milhares de produtores pequenos percam as suas propriedades. Não há dinheiro para atendê-los, porque muito dinheiro, Sr. Presidente, está sendo roubado neste País.

Estou oferecendo aqui propostas que, no meu entendimento, podem contribuir para evitar que a corrupção ocorra ou, pelo menos, dificultar a ocorrência de atos desonestos na Administração Pública.

Pedi esta comunicação, Sr. Presidente, para anunciar, primeiro, um requerimento que propõe a

instalação de uma comissão temporária, composta de sete membros titulares e sete suplentes, com um prazo de 120 dias, a fim de estudar o sistema de controle das finanças públicas e do orçamento, atualmente vigente; apurar seus resultados, tanto do ponto de vista do controle interno como do controle externo; propor modificações dos mecanismos e órgãos de controle, para garantir sua maior transparência, eficiência, economicidade e efetividade; propor requisitos, critérios e instrumentos que possibilitem a melhor gestão dos recursos públicos e evitem o seu desvio.

Penso, Sr. Presidente, que essa pode evitar a instalação de muitas CPIs no futuro. Não podemos ignorar que os controles hoje existentes no Legislativo – uma das nossas funções é fiscalizar os atos e a aplicação do Orçamento por parte do Executivo – não são eficientes, porque não nos permitem fazer um acompanhamento rigoroso do que acontece antes, durante e depois da realização de uma obra.

Por isso, ao mesmo tempo em que apresento um requerimento para a constituição de uma comissão temporária, estou apresentando três projetos de lei já para instrumentalizá-la e iniciar o debate. Um dos projetos foi inspirado na notícia de que o Juiz Nicolau dos Santos Neto, mesmo depois de tantas acusações e da prova de que coordenou um roubo que pode ultrapassar R\$200 milhões na obra do TRT de São Paulo, continua recebendo seus salários. É pouco diante do roubo, mas seria uma medida moralizadora conseguirmos, por meio de um projeto de lei, impedir pessoas que tenham roubado dinheiro público, como o Juiz Nicolau dos Santos Neto, continuem recebendo seus salários ou aposentadoria.

Meu projeto de lei é bem singelo, simples, mas deve merecer apreciação urgente dos Srs. Senadores. Ele diz o seguinte:

Art. 1º Fica acrescentado o seguinte artigo à Lei nº 8.112, de 1990:

Art. 224-A. O servidor público, mesmo que aposentado, que estiver respondendo a processo judicial e não comparecer às audiências a que for intimado ou tornar-se foragido da Justiça deverá ter a sua remuneração imediatamente suspensa até que se apresente às autoridades judiciais".

Considero injusto que a sociedade brasileira esteja pagando o salário do Juiz Nicolau dos Santos – que é um ladrão do dinheiro público e está foragido –, assim como o roubo por ele patrocinado, por isso estou oferecendo este projeto de lei. Ontem ouvi o Se-

nador Eduardo Suplicy, na Subcomissão, pedindo que se suspenda o pagamento. Nós podemos fazer isso, aprovando este projeto de lei que apresento, transformando-o em lei. Isso é o mínimo que podemos fazer.

Estou também apresentando dois outros projetos, um deles inspirado na manifestação do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães em relação ao Tribunal de Contas da União, para discussão da comissão temporária, cuja criação proponho, ou do Senado Federal. Diz o seu art. 1º:

"Art. 1º O Tribunal de Contas da União deverá permitir aos parlamentares acesso irrestrito e direto a todos os seus processos e suas auditorias, inclusive aquelas que ainda não tiverem sido julgadas pelo Plenário.

Parágrafo Único. Qualquer parlamentar poderá solicitar informações diretamente ao Tribunal de Contas da União."

Sr. Presidente, coloco neste projeto outras exigências, como, por exemplo, a de que obras ou serviços terceirizados da administração direta, autárquica ou fundacional que excedam vinte milhões de reais tenham certificado anual de regularidade emitido pelo Tribunal de Contas da União e assinado pelo seu Presidente, que comprove, de maneira conclusiva, o bom uso dos recursos públicos, considerando-se a legalidade, a legitimidade e a economicidade. Propondo também que todas as obras acima de R\$20 milhões tenham seus editais submetidos, previamente, à aprovação do Tribunal de Contas da União. Ou seja, haverá fiscalização dos atos do Executivo antes da realização da obra. Depois de ter sido realizada e o roubo praticado fica difícil, como estamos vendo, tanto prender o ladrão quanto principalmente pegar o dinheiro de volta. Para evitar que o roubo seja praticado, estou propondo que o edital de licitação seja apreciado pelo Tribunal de Contas da União. Se assim for feito, Sr. Presidente, não teremos aqueles editais direcionados, que praticamente escolhem a empresa ganhadora da concorrência ou da licitação, definindo já quem fará a obra e fazendo os acertos antes até do início de sua realização, como fez o juiz Nicolau que, desde 1993, está lavando dinheiro nos Estados Unidos.

O meu projeto de lei propõe que, em obras acima desse valor, o Tribunal de Contas analise o edital antes de ele ser publicado, com prazo. Estou estabelecendo os prazos. O projeto é extenso e não o estou lendo em detalhes, mas proponho também um outro

projeto de lei, Senador Requião – ouvi o pronunciamento de V. Ex^a ontem. O que estou propondo é que tentemos matar na raiz a corrupção ou pelo menos reduzir esse enorme lodaçal que existe hoje de corrupção. Podemos fazer isso por meio de leis que sejam aplicadas e praticadas depois.

O outro projeto de lei que estou propendo estabelece critérios para a nomeação de Ministro do Tribunal de Contas da União. O Senador Antonio Carlos Magalhães diz que não pode ser um Parlamentar, um Deputado ou um Senador, porque essa prática tem levado à seleção de pessoas não gabaritadas ou não qualificadas para exercer esse cargo. Estou preferindo, por meio de um projeto de lei, propor critérios para escolha desse Ministro, os quais começam exatamente por ter experiência em administração pública de, no mínimo, 10 anos. Quem não tem experiência em administração pública não pode fiscalizar, depois, os atos da Administração Pública. Coloco ainda: não estar respondendo a processo judicial ou apresentar condenação; não responder a nenhum processo no TCU ou em qualquer outra Corte; não ter processos contra a Administração Pública Federal nos últimos 5 anos; não possuir ou ter participação acionária em qualquer empresa que tenha negócios com a Administração Pública Federal, até um ano antes de sua indicação, e apresentar ao Congresso Nacional suas declarações de renda dos últimos 5 anos.

Apresento esses três projetos de lei até para dar já trabalho à que estou propondo. Essa poderia evitar os atos de corrupção que estão sendo facilmente praticados neste País, poderia diminuí-los, pelo menos. Dessa forma, poderia também evitar a necessidade da constituição de tantas CPIs neste Senado Federal, porque os fatos não ocorreriam, não teríamos razões concretas para a implantação de Comissões Parlamentares de Inquérito, que têm tomado o tempo dos Senadores e desgastado demais o Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é muito desagradável, é desgastante para o Poder Legislativo, ao invés de trabalhar no sentido de oferecer proposta para solucionar os problemas do País, ao invés de trabalhar no sentido de elaborar leis e de fiscalizar efetivamente os atos do Executivo, ter que trabalhar para investigar atos já ocorridos, já praticados e que têm enlameado a Administração Pública do Brasil.

A população está indignada! Devemos cuidar para que esses atos, esses fatos, pelo menos, sejam dificultados, devemos combater a corrupção na raiz, no nascedouro, para que, aí sim, possamos reclamar da população mais respeito à nossa credibilidade.

Para termos respeito, para termos a credibilidade da população, precisamos mostrar sinais claros de que queremos combater efetivamente a corrupção, e não apenas correr atrás do que já aconteceu.

Por isso, espero apoio do Presidente da Casa, dos Líderes dos Partidos e de cada Senador, porque esses projetos são muito importantes, principalmente no momento em que a população exige o combate rigoroso à corrupção em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, excepcionalmente, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, informo ao Senado Federal e ao País os fatos anedóticos que ocorrem durante o período eleitoral no Brasil.

O PMDB, em Curitiba, requereu a busca e apreensão, em um comitê de um candidato do PFL, de uma cesta-básica e objetos de propaganda que não pareciam rigorosamente irregulares. A juíza deferiu o pedido, e nós encontramos no comitê mil e duzentos quilos de arroz – evidentemente destinados à compra de votos da periferia –, cinco mil camisetas, que até onde sei são regulares, e trinta e cinco mil batons. A imprensa cobriu a apreensão e, ontem, a juíza eleitoral resolveu liberar as mercadorias.

Fica aqui, então, um aviso para o Brasil: a corrupção com o arroz está liberada. Talvez uma cesta básica completa tivesse irritado a juíza, mas corromper o eleitorado com arroz não traz nenhum ônus para os candidatos. Mil e duzentos quilos de arroz. S. Ex^a aceitou a alegação do candidato de que se tratava de matéria-prima para fazer risoto para o pessoal do comitê. Mil e duzentos quilos de arroz fazem risoto para, no mínimo, 20 mil pessoas. Mas S. Ex^a liberou os mil e duzentos quilos. E o batom? Provavelmente o candidato deve ter informado à juíza que os 35 mil batons seriam, no mínimo, para uso próprio.

Mas de que valeu então o Senado aprovar aquela lei draconiana da CNBB se, na verdade, os juízes julgam conforme o seu alvitre e as suas simpatias? Enquanto isso, um candidato pobre que picha o muro tem a sua candidatura impugnada. E eu, Senador da República, tive uma carta de minha autoria denunciando corrupção na Prefeitura de Curitiba – com aluguel de automóveis a R\$2,2 mil a unidade de um

Gol 1000, um automóvel que custa cerca de R\$8 mil a R\$9 mil para a Prefeitura, e o valor do aluguel R\$2,2 mil por mês, uma vez que as prefeituras não pagam ICMS nem IPI, pois os entes da Federação não se tributam entre si – apreendida pela Justiça, por meios da ação da Polícia Federal.

Portanto, não estamos vivendo uma eleição, mas uma farsa eleitoral, onde o gari de uma prefeitura tem que se desencompatibilizar para poder ser candidato, mas o Prefeito é candidato à reeleição e a Justiça Eleitoral libera a propaganda regionalizada do Governo Federal e do Governo Estadual. Juízes decidem como querem, numa demonstração clara de que a Justiça Eleitoral é uma excrescência.

Precisamos acabar com a Justiça Eleitoral no Brasil, até por que, se não me engano, o Brasil é um dos dois países do mundo que tem Justiça Eleitoral – o Brasil e a Costa Rica. Não estamos em tão boa companhia assim. Todos os outros países têm comissões eleitorais, com a participação dos partidos, montadas nas vésperas das eleições. Mas nós aqui, não. Temos os juízes eleitorais construindo prédios magníficos, centenas de funcionários que não trabalham durante dois anos, mas que, na véspera das eleições, resolvem fazer valer a sua vontade, o seu arbítrio, o seu alvitre na interpretação liberal das leis, que são interpretadas por cada juiz a sua maneira e segundo o seu desejo. Nenhuma jurisprudência firmada que equalize a aplicação das leis nacionalmente, uma verdadeira farra de arbítrio. E chegam a multar em 20 mil Ufirs um pobre candidato a vereador que emite uma opinião numa rede de televisão ou numa pequena emissora do interior, respondendo a uma pergunta do repórter: "Você é candidato a vereador?" – Sim, eu sou. Deverá pagar 20 mil Ufirs, pois infringiu a lei eleitoral. Depois, quando há protesto ou quando o Congresso vota uma anistia, algumas bestas da imprensa, como a editorialista do *Jornal da Tarde*, dizem que o Congresso está legislando em causa própria e tentando eximir-se da responsabilidade criminal de infrações absurdas.

O TSE, que se comporta bem, muito melhor que as justiças estaduais – digamos –, não tem analisado os recursos. Por quê? Porque o TSE só examina divergências jurisprudenciais em agravos e infringências a princípios constitucionais. Não examina a prova. E os juízes consideram a declaração de um candidato que é candidato como infração.

Outro dia, quando discutímos o tema na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Roberto Freire dizia: "Eu tenho um candidato à Presidência da República, que é o Ciro Gomes". Se

ele disser isso numa rádio, a seguir a jurisprudência arbitrária dos juízes, será multado, cada vez que repetir a façanha, em 20 mil Ufirs. E se um dia reclamar das multas, dizendo que elas engessam o contraditório no Brasil e que criam um delito absurdo de opinião, provavelmente vai ser, como eu fui, atacado pela editorialista do *Jornal da Tarde*, numa manifestação absoluta de burrice, má-fé, e incompetência.

Fica o registro: liberado o arroz por uma juíza paranaense. O candidato que quer distribuir arroz para os seus eleitores está liberado, se firmada a jurisprudência da decisão da juíza do Paraná. Batom, sem nenhum problema, desde que o candidato declare que 35 mil estojos de batom são para uso próprio. E, nesse verdadeiro samba do crioulo doido, nesse festival de besteira que assola o País, prossegue o processo eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ribamar Fiquene.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 433, DE 2000

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000 – Complementar, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações e sociedades de economia mista e outras entidades de previdência complementar, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2000. – **José Roberto Arruda** – **Jáder Barbalho** – **Hugo Napoleão** – **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ribamar Fiquene.

É lido seguinte:

REQUERIMENTO N° 434, DE 2000

Nos termos regimentais, requeiro o reexame, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei nº 194, de 1999.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2000. – **Roberto Requião**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ribamar Fiquene.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 191, DE 2000**

Determina obrigações às agências bancárias que atuam em território nacional, em relação a seus usuários e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica determinado que todas as agências bancárias situadas no âmbito do Território Nacional deverão colocar à disposição dos seus usuários, pessoal suficiente e necessário, no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

§ 1º Entende-se por atendimento em tempo razoável, o prazo máximo de vinte minutos em dias normais e de trinta minutos em véspera e após feriados.

§ 2º As agências bancárias deverão informar aos seus usuários, em cartaz fixado na sua entrada, a escala de trabalho do setor de caixas colocados à disposição.

Art. 2º O controle de atendimento de que trata esta lei, pelo cliente, será realizado por meio de emissão de senhas numéricas emitidas pela instituição bancária, onde constará:

- I – nome e número da instituição;
- II – número da senha;
- III – data e horário de chegada do cliente;
- IV – rubrica do funcionário da instituição.

Parágrafo único. O atendimento preferencial é exclusivo dos caixas destinados aos maiores de sessenta e cinco anos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência física e pessoas com crianças de colo também será por meio de senha numérica e a oferta de, no mínimo, quinze assentos ergometricamente corretos.

Art. 3º Na prestação de serviços oriundos de celebração de convênios, não poderá haver discriminação entre clientes e não clientes, nem serem estabelecidos nas dependências, local e horário de atendimento diversos daqueles previstos para as demais atividades.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, não prejudicando outras ações penais:

- I – advertência;
- II – multa de 10.000 (dez mil) à 50.000 (cinquenta mil) Ufir;
- III – interdição do estabelecimento.

Parágrafo único. A interdição do estabelecimento só será revogado quando a instituição regularizar sua situação para o pleno cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 5º As denúncias dos usuários dos serviços bancários quanto ao descumprimento desta lei deverão ser encaminhadas à Comissão de Defesa do Consumidor nas diversas esferas municipais, estaduais e federais.

Art. 6º As agências bancárias terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta lei, para se adaptarem.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Justificação

A automação das agências bancárias, bem como o corte de gastos com pessoal, na busca dos banqueiros de auferirem ainda maiores lucros, tem causado duas vítimas principais. Em primeiro lugar, os trabalhadores bancários, que assustadoramente vem perdendo, cada vez mais, seus postos de trabalho. A outra vítima, não menos importante, é o usuário, principalmente o de baixa renda, que não tem atendimento especial e, em razão do trabalho, não dispõe de tempo para ficar na fila, às vezes por horas, na espera de atendimento. A situação, aflitiva, em dias normais de atendimento, agrava-se nos dias de pagamento de folha do funcionalismo, de empresas, de aposentadorias, ou, ainda, na véspera e após feriados prolongados. Este projeto de lei apenas busca garantir aos usuários dos serviços bancários, aqui previstos, num país em que tudo é centrado no sistema bancário, o direito de não se obrigarem a esperar por tempo demais para receberem seus salários, aposentadoria, ou para pagar os impostos e taxas a que estão submetidos, ou ainda, para depositarem na poupança recursos suados, oriundos de renúncias e sacrifícios.

A situação que vem se agravando dia a dia demonstra ser inversamente proporcional. De um lado, os bancos obtendo lucros astronômicos e do outro os usuários dos serviços bancários, cada vez mais, reféns da deterioração desses serviços.

No entanto, faz-se necessário impor limites a esses banqueiros gananciosos, que por sua vez, hoje, conta com o aval do Estado, que ao contrário, deveria estar defendendo os interesses do público. Diante disso, sabendo que o Estado, hoje de mãos dadas com "os grileiros do capital", cumpre-nos propor este projeto de lei com vistas a defesa daqueles que estão órfãos – o Povo (usuários e funcionários dos bancos).

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2000. – Senador Geraldo Cândido.

(As Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 192, DE 2000

Altera parágrafo único do art. 459, o caput do art. 580 e suprime o parágrafo único do art. 580 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 459 e o caput do art. 580, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 459.

.....

Parágrafo único. É vedado ao juiz proferir sentença ilíquida. A liquidação do pedido, se necessária, ocorrerá no processo de conhecimento. (NR)

.....

Art. 580. A intimação da sentença condenatória passada em julgado inicia, independentemente de qualquer formalidade, a execução." (NR)

Art. 2º Suprime-se o parágrafo único, do art. 580, da Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É necessário ajustar-se o conceito de prestação jurisdicional para estabelecer que a sentença não encerra a lide e o Estado-Juiz somente cumpre o seu dever quando entrega à parte vitoriosa o bem da vida objeto do litígio.

Não faz sentido a sucessão de três processos autônomos, visando respectivamente o conhecimento, a liquidação e a execução. Urge alterar-se o art. 459 do Código de Processo Civil para vedar, em qualquer hipótese, a emissão de sentença ilíquida. Indispensável, também, modificar a lei processual para fazer com que a intimação da coisa julgada inicie automaticamente, a execução da sentença.

A função jurisdicional tem como escopo compor litígios, com a supremacia da pretensão do litigante vitorioso, substituindo-se à vontade do derrotado.

Ao exercer o direito de ação, o autor torna-se credor do Estado. Este passa a dever-lhe a solução do conflito. Por isso, afirma-se que a sentença corresponde à entrega da prestação jurisdicional. Hoje se entende que tal entrega pode ocorrer de várias formas:

a) declaração de que o demandante não pode reclamar o direito (por efeito de prescrição, decadência etc.);

b) declaração de que a pretensão do autor é procedente (ou improcedente);

c) condenação do réu.

Nosso Código de Processo Civil afirma que, com a sentença, o Estado cumpre sua função, entregando a prestação jurisdicional. Se o derrotado não obedece à condenação, deve o vitorioso promover a liquidação, se a sentença for ilíquida – o que ocorre constantemente – e, após, propor a execução.

Temos, então, três processos autônomos e sucessivos. Todos eles com potencial de acesso ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal.

Para os doutrinadores a autonomia dos processos homenageia a ciência processual.

Peço vênia para discordar. Para tanto, figuro uma hipótese: após a frustração de todas as tentativas possíveis e amigáveis para recebimento de uma dívida, o interessado aciona o devedor em juízo cível para recebimento do **quantum** que lhe é devido. Ao final do processo e exarada a sentença condenatória contra o devedor, as normas atuais pertinentes, de **per si**, obrigam-no ao pagamento, mas não o coagem a fazê-lo. Se o condenado não quiser pagar a dívida, poderá optar por não fazê-lo. Nesse caso, para que se tenha aquela pretensão plenamente satisfeita, ter-se-á que ingressar com nova ação executória, também no juízo cível, pagando novas custas processuais, para, ao final de outro processo, alcançar a plena satisfação do justo intento, qual seja: não a simples condenação do devedor, mas o recebimento da dívida.

Daí, conclui-se que a bipartição ou tripartição dos processos carece de qualquer sentido prático. Dela resultam quatro consequências sociais nefastas: a sobrecarga do Poder Judiciário, que é forçado a tríplice esforço; a frustração do litigante vitorioso; o encopelamento do causador do dano e o desprestígio do Estado, pela resistência ao seu poder de julgar.

Sem a solução para essa anomalia, o Judiciário necessitará de juízes em triplo, para evitar a jactância do derrotado.

Faz-se imprescindível ajustar o conceito de prestação jurisdicional. Para tanto, bastam duas singelas providências:

a) reforma do art. 459, parágrafo único do Código de Processo Civil, vedando, em qualquer caso, a emissão de sentença ilíquida;

b) alteração do art. 580 da lei processual para que a intimação do trânsito em julgado se transforme em primeiro ato de execução.

Em tempos de aperto financeiro, é correto fazer com que os juízes sejam compelidos a decidir por duas ou três vezes, um mesmo conflito de interesses? Não podemos esquecer que, diminuindo o número de processos, reduz-se a necessidade de juízes, e cartórios e serventuários. Vale dizer: os juízos hoje em funcionamento renderiam muito mais. Reduzir-se-ia sensivelmente a necessidade de criarem-se novos cargos e ampliarem-se os tribunais existentes.

Para que serve uma sentença condenatória ilíquida?

Acredito que daríamos um grande passo para aumentar o rendimento de nosso aparelho judiciário se modificássemos o parágrafo único do art. 459 e o art. 580, do Código de Processo Civil.

Contamos com a aprovação de nossos pares para esta proposição preconizada pelo Ministro Humberto Gomes de Barros, do Superior Tribunal de Justiça, na última Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme destacado no Caderno "Direito e Justiça", do **Correio Braziliense**, em fevereiro deste ano.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2000.— Senador **José Roberto Arruda**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo civil.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO VIII

Da Sentença e da Coisa Julgada

SEÇÃO I

Dos Requisitos e dos Efeitos da Sentença

Art. 459. O juiz proferirá a sentença, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido formulado pelo autor. Nos casos de extinção do processo sem julgamento do mérito, o juiz decidirá em forma concisa.

Parágrafo único. Quando o autor tiver formulado pedido certo, é vedado ao juiz proferir sentença ilíquida.

CAPÍTULO III

Dos Requisitos Necessários para Realizar Qualquer Execução

SEÇÃO I

Do Inadimplemento do Devedor

Art. 580. Verificado o inadimplemento do devedor, cabe ao credor promover a execução.

Parágrafo único. Considera-se inadimplente o devedor, que não satisfaz espontaneamente o direito reconhecido pela sentença, ou a obrigação, a que a lei atribuir a eficácia de título executivo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 326, 327, 328, 329, 331, 334 e 338, de 2000, de autoria dos Senadores Moacir Rildo Cavalcanti, Lúcio Alcântara, Ademir Andrade e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado.

Comunica, ainda, que aprovou o Requerimento nº 395, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando a publicação do perfil parlamentar do ex-Senador Henrique de La Rocque, na coleção **Grandes Vultos que Honraram o Senado Federal**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Presidência comunica ao Plenário que, em 21 de junho passado, o Ministro de Estado do Meio Ambiente, José Sarney Filho, remeteu a esta Casa as informações solicitadas através do Requerimento nº 318, de

2000, de autoria da Senadora Marina Silva, antes mesmo da remessa do ofício solicitando tais informações.

Em face desse atendimento antecipado por parte do Senhor Ministro, informo ao Plenário que as referidas informações serão encaminhadas à nobre Senadora, e o requerimento vai ao Arquivo.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador José Alencar, que insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares, tendo

Parecer favorável, sob nº 678, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em primeiro turno.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet, para discutir.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, é interessante observar certas coisas que ocorrem na política. Começo assim, porque o Orçamento é o espelho da vida econômico-financeira da Nação. O Orçamento é de fundamental importância. Eu diria que é a bússola do administrador público. O Orçamento tem de refletir os anseios da população e as prioridades da sociedade.

Por isso, no Direito brasileiro, tendo origem no Poder Executivo, encontra no Poder Legislativo o pulmão por onde a Nação brasileira respira as suas necessidades primordiais. Por quê? Porque muitas vezes o Executivo encontra-se encastelado, não sabendo o que acontece nos mais de 5.500 municípios brasileiros, nas cidades pequeninhas, nos povoados. Os tecnocratas, os burocratas estão preocupados

com os grandes problemas, com as grandes questões, como a dívida internacional.

E o Poder Legislativo, que representa efetivamente a população, contribui – e há formas de contribuir previstas na Constituição brasileira – para que o Orçamento possa realmente ser o espelho das necessidades nacionais. Considero, portanto, que temos que evoluir ao tratarmos do Orçamento.

Tenho observado que a sociedade brasileira tem evoluído. De alguns anos para cá temos ouvido falar, por exemplo, em orçamento participativo, algo que não existia antes. Hoje, todos os administradores públicos que querem realmente cumprir a sua missão com eficiência, a missão que o povo lhes delegou, têm procurado estar mais perto do povo, recolhendo junto a ele suas necessidades mais importantes para, na medida do possível, procurar supri-las. Esse postura revela a importância que vem ganhando o orçamento participativo.

Hoje muito se discute. E essa conquista se deve muito ao Presidente Antonio Carlos Magalhães. Foi S. Exª quem levantou a necessidade de fazermos com que o Orçamento brasileiro fosse uma peça mais respeitada, de modo a que a sociedade pudesse dizer, em vez de ser uma peça de ficção, o Orçamento é uma peça real, uma peça a ser cumprida, uma peça a ser respeitada.

Repto – e gosto do termo –: o Orçamento deve ser a cara dos poderes; deve representar e ter realmente a cara do Poder Legislativo, o rosto do Poder Executivo, em suma, de todos os poderes. O Orçamento não pode ser uma peça de brincadeira e nem pode ficar ao alcance de quem governa o país transitariamente, sujeito a contingenciamento, sujeito a não-liberação de recursos, sujeito a uma série de trocas e de favores que, sem dúvida nenhuma, têm contribuído para uma prática que o desvaloriza.

Estamos agora diante de um projeto de emenda constitucional que tem como primeiro signatário o eminentíssimo Senador mineiro José Alencar e cujos termos estabelecem que as emendas dos parlamentares têm caráter obrigatório. Penso ser este o princípio do que todos nós desejamos e do que também deseja o Presidente desta Casa: fazer com que o Orçamento seja peça obrigatória, não só as emendas de parlamentares. Mas vamos principiar por elas.

E por que digo isso? Pode-se argumentar que todas as outras emendas devem ser obrigatórias e não apenas as dos parlamentares. Mas vejamos o quanto representam as emendas dos parlamentares na receita total que compõe o Orçamento: elas são

uma parte ínfima. Cada parlamentar tem direito a apresentar um número de emendas que não pode ultrapassar a cifra de R\$1,5 milhão.

Animo-me a falar desse assunto com tranquilidade, porque temos o conhecimento de quem percorre o interior. Agora mesmo estamos viajando pelo interior, cada um de nós defendendo os seus candidatos, os seus partidos, as suas posições. E o que temos visto lá? Temos visto que as necessidades mais primárias da nação às vezes não são contempladas no Orçamento.

As solicitações feitas aos parlamentares são muito importantes. Ora se pede uma creche, ora se pede um trator para ajudar o agricultor brasileiro. Quantos municípios brasileiros não dispõem de uma quadra de esportes para a sua juventude? São muitos os pedidos que nos chegam, Senador José Alencar, Srs. Senadores, por exemplo, para construir uma quadra de esportes, porque as drogas estão chegando e a juventude não tem área de lazer, não tem um clube onde possa divertir-se, distrair-se. Isso tudo pode ser atendido – e é atendido – pelas emendas dos parlamentares.

Tornando as emendas parlamentares obrigatórias, estamos ensaiando para que todo o Orçamento passe a ser uma peça imperativa e não uma peça, como é hoje, sujeita a contingenciamento e até à não-liberação de recursos previstos. Sem dúvida nenhuma, do jeito que está, o Poder Executivo tem uma supremacia muito grande sobre os outros poderes.

Acredito ser este um primeiro passo, Senador José Alencar, mas um passo de fundamental importância. Volto a repetir: será que quem está aqui em Brasília, sob a luz dos refletores, pode saber das necessidades dos nossos distritos, dos nossos povoados, dos nossos pequenos municípios? Estou muito satisfeito com os resultados das emendas individuais, pois tenho recebido, no Estado de Mato Grosso do Sul, agradecimentos por ter contemplado municípios, dividido R\$ 1,5 milhão por 30, 40, 60, 70 municípios, às vezes dando um trator para que possa o trabalhador arar a sua terra. São sindicatos de trabalhadores rurais que recebem esses tratores e com eles passam a desenvolver um trabalho muito grande, ajudando o setor produtivo do País. Quantos postos de saúde são construídos e reformados graças às emendas dos parlamentares?

Esse pode parecer um assunto antipático para ser abordado da tribuna. Pode-se questionar o fato de o parlamentar querer apresentar emendas, mas de-

fendo que o parlamentar que não tem medo, que é cônscio de sua responsabilidade, que sabe que o Orçamento é uma peça importante não pode deixar de contribuir e não pode deixar de atender aos reclamos da sua comunidade, destinando as verbas para as pequenas obras, tão importantes para o bem-estar social da população.

O que quero com as minhas palavras é desmilitarizar a história de que emenda de parlamentar é emenda sem importância, é emenda que está sujeita a barganha. Ao contrário: por representar recursos infinitos, ela não oferece poder de troca ou de barganha. Acho que ela dá responsabilidade, pois quando um prefeito, um município, um sindicato ou uma associação sabe que foi contemplado pela emenda de um parlamentar ele não precisa de intermediário nenhum para liberar a verba, porque ela vai se tornar obrigatória – caso venhamos, efetivamente, a aprovar essa emenda constitucional que tem como primeiro signatário o eminentíssimo Senador José Alencar.

Essas considerações que faço não têm nenhum conteúdo doutrinário, mas têm conteúdo prático, têm base na realidade que vivo. Nessa minha peregrinação pelo meu Estado, o pedido que recebo é de asfalto, pois as donas de casa ainda pisam na lama. Cento ou duzentos mil reais constróem tantos metros quadrados de pavimentação asfáltica, ajudam as prefeituras e a população e contribuem para o saneamento básico. Por que ter medo disso? Não consigo entender. Já ouvi discursos assim: "eu não apresento emenda individual". Ora, por quê? Eu apresento emenda individual e quero contribuir na apresentação das emendas coletivas. Por quê? Porque a sociedade exige que o parlamentar que representa um Estado leve recursos para o seu Estado. Nós todos estamos sujeitos a essa cobrança. Portanto, acho que essa emenda constitucional é um primeiro passo.

Às vezes queremos fazer um orçamento imperativo, mas não se pode fazer isso da noite para o dia, uma vez que existe uma realidade econômico-financeira que não permite transformar o Orçamento, da noite para o dia, em uma peça imperativa. Então, temos que ir caminhando, e acho que esse é um primeiro passo para a consecução de um ideal e para a compreensão de que orçamento não pode ser palavrão. Orçamento é palavrão na boca de quem o utiliza para safadeza, o que não é o caso da maioria esmagadora do Poder Legislativo, que tem a sua atenção voltada para os reais interesses da população brasileira.

Portanto, Senador José Alencar, quero louvar a sua iniciativa e dizer que isso se insere dentro de um contexto que espero que se realize o mais rapidamente possível: orgulharmo-nos da peça orçamentária. E vamos consegui-lo quando realmente mudarmos o eixo e fizermos com que essa peça orçamentária destine mais recursos para eliminarmos as desigualdades sociais e regionais existentes no País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senador José Alencar merece o maior respeito desta Casa pela postura ética, pela conduta impecável, pela seriedade com que aborda os problemas do País e pelo desejo que manifesta continuadamente de contribuir para que o País se torne organizado. É claro que essa sua proposta revela a sua insatisfação com o que ocorre, já que os recursos orçamentários previstos não são liberados, em uma comprovação de que infelizmente essa afirmativa repetida com insistência tornou-se inclusive lugar comum, transformando-se em realidade: o Orçamento realmente é uma ficção.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vejo nessa proposta o mérito de promover o debate, muito mais do que o mérito nos resultados que dela poderão advir, já que essa pulverização de recursos que se estabelece com as emendas de parlamentares nega metodologia de prioridades. Estamos, de certa forma, negando prioridades quando estabelecemos, nessa pulverização de recursos sem critérios, a distribuição, muitas vezes, sem relação com a necessária prioridade.

Aliás, é bom dizer que as emendas parlamentares, especialmente no que diz respeito a Senadores, são insignificantes, porque não atendem à realidade de cada Estado que representamos. Para o Estado do Paraná, com 399 Municípios, R\$1,5 milhão representam uma tarefa, sem dúvida, impossível, pois há de se distribuir com correção e justiça, levando em conta as prioridades dos projetos apresentados pelos prefeitos, entidades e associações.

Parece-me – é claro que respeito opiniões contrárias – que o mais correto seria eliminar a prática de apresentação de emendas de parlamentares, nem diria em relação aos Deputados Federais, mas especialmente no que diz respeito aos Senadores. Seria inclusive politicamente conveniente a eliminação dessa prática de apresentação de emendas. Cabe ao Senado uma tarefa superior. Não nos cabe atuar nesse va-

rejo que traz tanto desgaste e resultados insignificantes. Aliás, a preocupação do Senador José Alencar tem razão de existir porque sequer essas emendas são liberadas na sua integralidade: ou são liberadas com cortes ou sequer são liberadas. Pelo menos as emendas que apresento não são liberadas na sua totalidade.

No ano passado, por volta do mês de outubro, procurei pesquisar e verifiquei que apenas 11% dos recursos alocados no Orçamento da União para investimentos tinham sido liberados. Portanto, o Orçamento é uma farsa. É uma falácia.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães, ontem, revelou essa preocupação de estarmos discutindo algo que diz respeito ao interesse político dos parlamentares separadamente da questão geral, uma vez que o Orçamento, que é a peça fundamental para o exercício da Administração Pública, deve ser questionado de forma global por todos nós na busca de mudanças imprescindíveis para que realmente ele possa significar organização.

O Orçamento tem sido, além de tudo, utilizado com esperteza por alguns governantes. Há governadores que estabelecem previsões utópicas de receitas, receitas que não se realizam, que não poderiam se realizar porque superdimensionadas no Orçamento, com o objetivo de estabelecer flexibilidade para operações de crédito que significam aumentar a dívida pública de forma dramática e perversa, sacrificando o País e, sobretudo, a população. Essas receitas são previstas mentirosamente porque elas jamais se realizarão, mas autorizam novos empréstimos. Ou seja, as despesas são realizadas e as receitas não. Isto implica em aumento abusivo da dívida pública como consequência da irresponsabilidade administrativa.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma esperança de que isto não venha a ocorrer, mas já nos primórdios da execução dessa lei constatamos agressões inadmissíveis que partiram do próprio Governo, inclusive na antecipação de royalties, com a utilização do expediente de que não se constituiu antecipação de receita e, sim, permuta de ativos, interpretação absurda e sem lógica, a nosso ver.

Realmente, essa questão do Orçamento exige discussão e debate. E, sem dúvida, é essa a preocupação do nobre Senador José Alencar. Se essa proposta for colocada em votação, meu voto será favorável porque, evidentemente, tudo aquilo que for estipulado pelo Orçamento da União deve ser rigorosamente respeitado. O Orçamento existe para ser executado.

do. Mas, particularmente, sou favorável a uma outra proposta que tramita na Casa, se não me falha a memória de autoria do Senador Pedro Piva, que exclui a possibilidade da apresentação desse tipo de emenda com uma cota estabelecida como reserva de mercado para que o parlamentar possa distribuir entre os municípios que representa. Portanto, Sr. Presidente, louvo a iniciativa do Senador José Alencar porque ela tem este objetivo: ver o Orçamento respeitado, ver o Orçamento verdade e não o Orçamento ficção, lamentavelmente persistindo ao longo do tempo em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho acompanhado o debate sobre essa matéria e sei que há, entre outras, uma iniciativa do próprio Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de aprimorarmos a elaboração do Orçamento e a sua execução. O Orçamento no Brasil é meramente autorizativo, e a barganha, quando ela existe – e há barganhas compreensíveis, lícitas, fazem parte do processo democrático, mas há outras absolutamente reprováveis, indesejáveis – ocorre no momento da liberação desses recursos, uma vez que o Executivo só cumpre o Orçamento naquilo que considera que deve cumprir. Penso que a proposta do Senador José Alencar merece ser discutida, merece ser debatida, tem o fundamento de evitar a discriminação entre Parlamentares, quer dizer, só se libera a verba do Parlamentar que apóia o Governo e o que não apóia não recebe. Nesse sentido, acho que é uma proposta justa. A discussão sobre o mérito da iniciativa do Senador José Alencar deve anteceder a fase da liberação para se situar na proposta do Orçamento. Muitos entendem que não é razoável, que não é justo que Congressistas, Deputados e Senadores, tenham direito à chamada emenda individual para fazer aquelas pequenas melhorias, aqueles benefícios para as pequenas comunidades.

Creio que o Parlamentar brasileiro vive uma enorme crise de identidade. Por que digo isso? Por uma razão muito simples: há uma expectativa dessas pequenas comunidades que da nossa atuação decorram benefícios materiais para elas: uma escola, um posto de saúde, um hospital, um centro cultural, uma estrada.

Fui Deputado Federal durante dois mandatos há alguns anos. Hoje, quando voltei ao Senado, constatei que a descentralização das atividades, o repasse

para Estados e Municípios, tudo isso levou a um processo – que acho correto – de esvaziamento da execução direta por parte da União. Quando visitamos ou pedimos a opinião de alguém sobre um Parlamentar votado naquele Município, sempre dizem: "Esse ginásio, foi o Deputado fulano de tal que trouxe; aqui tem esse hospital, foi o Deputado sicrano que trouxe. Esses Deputados de hoje não trazem mais nada. Procuramos o que eles fazem e não encontramos". Por quê? Porque houve uma grande mudança na administração pública brasileira. Não é que esses Deputados e esses Senadores sejam inoperantes, não trabalhem, não se dediquem, não é o que ocorre em sua imensa maioria. Por mais que trabalhemos, não temos mais instrumentos para fazer aquilo que os do passado fizeram, até porque a verba disponível para emenda de iniciativa parlamentar individual é mínima, principalmente para um Senador que é votado em todo o estado e, em princípio, tem compromisso e responsabilidade com todos os municípios. Sr. Presidente, Srs. Senadores, a raiz do problema, em grande parte, está aí, só que o nosso eleitor não tem a percepção desse novo papel que se espera do Parlamentar federal. Ele deseja que o Parlamentar possa influir diretamente na destinação de recursos para essas melhorias indispensáveis a essas pequenas comunidades.

Creio que um bom caminho para melhorar a elaboração e a execução do Orçamento – inclusive houve uma subcomissão da Comissão de Orçamento presidida pelo Senador Waldeck Ornellas para estudar todas as proposições em tramitação com a finalidade de melhorar a qualidade do nosso orçamento, e eu cheguei a apresentar um projeto de lei nesse sentido – seria buscar as conclusões e recomendações daquela comissão. Salvo engano foi o Senador José Fogaça que relatou as propostas daquela CPI – muitas das quais nunca foram implementadas – em um projeto de resolução. Penso que algumas daquelas propostas já foram inclusive revogadas, voltando-se a situações anteriores, que não são das melhores...

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Para esclarecer V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara. No projeto original apresentado pela comissão havia vedação às emendas individuais; não havia emendas individuais apenas coletivas. Depois, em plenário, foi derrubado o parecer do relator.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – V. Ex^a trouxe uma informação importante. É necessário agora que retomemos as conclusões daquela comissão daquela CPI e outras contribuições no sentido de

aprimorarmos a elaboração do orçamento. E não é só aqui, o problema também está no Executivo.

Tenho defendido, embora até agora sem êxito, que no Ministério do Planejamento deveria existir um órgão competente para, em função de tabelas já disponíveis, analisar os custos das obras e rejeitar, devolver ao órgão aquele custo que estiver acima do custo médio no País, para que seja refeito. Aqui não temos estrutura, não temos assessoria para examinar os custos dessas obras. Giovanni Queiroz, um Deputado atuante do Pará, faz isso porque é a vida dele. Mas nós, de maneira geral, não temos estrutura para isso. O Poder Executivo poderia barrar logo no Planejamento, devolver para o DNER, devolver para o Tribunal Superior do Trabalho, devolver para qualquer órgão que esteja enviando proposta de Orçamento com valores incompatíveis, com custos unitários inaceitáveis.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Eu iria também discutir esse assunto, mas vou preferir apartear V. Ex^e, que trouxe à colação uma preocupação nossa de há muito tempo como consequência da CPI do Orçamento: que toda a discussão de mecanismo para a elaboração do Orçamento tivesse uma maior transparência. Lamentavelmente, aquela CPI foi criada em virtude de vícios e malefícios pela forma como se elaborava o Orçamento, o que gerou distorções e até mesmo corrupções. Mas muitas dessas conclusões não foram adotadas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Exatamente.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Uma delas é de que não se pode apenas inquirir de irregularidade ou de despreocupação com a realidade do País. É uma lei orçamentária que fosse adequada a essa realidade vem do Executivo; já vem do Executivo, e muitas vezes, de forma fechada, sem que tenhamos aqui condições para modificá-la. A idéia é que haja uma interface na elaboração orçamentária pelo Executivo com comissões do Poder Legislativo, desde logo definindo prioridades que não sejam aqui meramente discutidas ou chanceladas. Mas, também da parte do Legislativo, muitas questões não foram enfrentadas, inclusive uma dessas. A emenda do Senador José Alencar tenta evitar um grave problema que é a barganha e a promiscuidade na execução orçamentária das emendas de Parlamentares. Ela tem esse ob-

jetivo. Não há dúvida de que, no momento em que se torna obrigatória, evita-se a barganha, o toma-lá-dá-cá, a troca de favores com os Poderes Municipal, Estadual, isto é, o tráfico de influências. Com a aprovação dessa emenda, evitar-se-ia o tráfico de influências, repito. Só que pode ocorrer um outro equívoco mais grave, que é a nivelação de emenda de Parlamentares ao antigo e velho subsídio, destinado muitas vezes a entidades fantasmagóricas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Chama-se subvenção social.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Claro. Se é obrigatório, destina-se a qualquer coisa. Corre-se esse risco. Estou dizendo isso porque já ocorreu. Lamentavelmente, a CPI do Orçamento cassou mandato de Parlamentares. Hoje o Sr. Eduardo Jorge vem aqui depor. E é bom que se diga que não podemos nos eximir do fato de que o Orçamento, hoje, começa a ter vícios idênticos aos da época da CPI do Orçamento. Precisamos estar atentos para isso e não ficarmos jogando só para o Executivo, Tribunal de Contas, Poder Judiciário as responsabilidades de falhas orçamentárias sem atentar para o que está ocorrendo aqui também. Estou defendendo esse ponto de vista porque, na conclusão da CPI, buscava-se evitar o equívoco da promiscuidade, da barganha e a consequente tolerância oriunda da obrigatoriedade na destinação das verbas, que era a proibição da emenda parlamentar. Mesmo com esses benefícios, que o Parlamentar lutasse – e aqui temos uma outra questão maior – pelas emendas que representassem ganhos para o seu Estado ou para a sua região. Por quê? Porque todo processo que é próprio da Federação brasileira, se queremos efetivamente a Federação, envolve a descentralização. Não tem por que o Governo Federal no seu Orçamento estar atentando para as pequenas obras de municípios brasileiros. Se há descentralização, isso será de responsabilidade dos Municípios ou dos Estados. A União tem que estar preocupada com obras estruturadoras, regionais ou estaduais, mas que tenham o impacto do ponto de vista nacional, e não na pequena obra estadual. Há um dado interessante. O SUS, com o seu processo de descentralização, está evitando que pedidos, por meio de emendas individuais, sejam de pequenos núcleos de postos de saúde, de ambulâncias ou de qualquer outra coisa. A tendência é que, com a descentralização e o SUS pleno, essas emendas de cunho federal percam o sentido pela transferência do piso de atendimento básico, por transferência de recursos em termos de habitantes e não para pagamento de doen-

ça. É uma mudança em direção a uma gestão mais socializada para evitar problemas com emendas desse tipo. Tendo em mente essa concepção, acredito que essa emenda pode talvez trazer riscos maiores do que os que já estamos correndo hoje. Nesse sentido, o Partido Popular Socialista defende, e defendeu na campanha com Ciro Gomes em 1998, o fim das emendas individuais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Roberto Freire.

Concluo, Sr. Presidente, antes ouvindo rapidamente o Senador Agnelo Alves.

Mas concordo com uma tese, que sei que não vai prosperar, no sentido de que quem quer ser membro da Comissão de Orçamento deveria pertencer exclusivamente a esta comissão, ainda que se obrigasse a um rodízio para que nenhum parlamentar se perpetuasse lá. E há uma razão para isso: a Comissão de Orçamento só funciona, e mal, na hora de votar o Orçamento, quando o Poder Executivo o encaminha. Durante o resto do ano ela funciona muito pouco, não exerce as suas outras atividades, como o acompanhamento orçamentário, a liberação dos recursos, enfim, todo um processo de fiscalização. Só funciona naquele período final para votar e aprovar o Orçamento, eivado de imperfeições e falhas.

A cena mais comum no Congresso brasileiro ocorre naquela sessão conjunta para aprovação do Orçamento. Na última hora, entra no plenário um funcionário da Câmara com um carrinho de mão, contendo aquela pilha de publicações do Orçamento que vamos votar sem haver tempo para examinar, sem conhecer o seu conteúdo. É por isso que nunca se vota se não houver acordo, porque se alguém levantasse e suscitasse uma discussão não haveria condições para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Faz soar a campainha)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Então, Sr. Presidente, conlúcio, pedindo desculpas ao Senador Agnelo Alves por não ter mais tempo de ouvi-lo e com uma sugestão prática. Com todo o carinho e respeito que tenho pelo Senador José Alencar, creio que o mais razoável seria anexarmos todas essas propostas que estão tratando de dar maior objetividade e segurança à elaboração e execução do Orçamento e, com o interesse geral que essa questão desperta aqui, votarmos essas emendas constitucionais para que o próximo Orçamento já possa ser elaborado e executado com base nas novas modalidades que o Congresso venha a decidir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Sra Senadores, esse é um assunto tão importante que me considero na obrigação de fazer também uma pequena intervenção. Penso que a emenda do Senador José Alencar merece grande apreço e consideração. Portanto, analisá-la, debatê-la é dar-lhe a importância que merece. Importância pelo seu conteúdo e pelo seu autor, um parlamentar tão sério e voltado para o interesse público. É preciso analisar essa emenda e considerá-la como algo que tem e terá grande peso na vida institucional do País.

Quero fazer referência a três pontos. O primeiro é a questão do conceito estratégico de governo. Se deixarmos inteiramente ao Congresso o poder de definir as regras para a execução orçamentária, as tendências da execução orçamentária, pode haver um enfraquecimento da concepção estratégica de um governo. Tal concepção não só está dependente e subordinada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual, mas também a uma macrovisão política e econômica que, muitas vezes, só o Poder Executivo tem. No Congresso, pela sua natureza, pela sua forma representativa – os Senadores representam os Estados, os interesses regionais, e os Deputados representam a população –, a partir de uma visão de que nem sempre há o todo, o conjunto da população, mas uma população setorizada, às vezes até municipalizada ou distritalizada, corre-se o risco de desaparecer ou desfazer-se uma concepção estratégica de governo.

Entendo que isso não vale só para o Governo Fernando Henrique. Isso valeria, eventualmente, para um Governo Ciro Gomes e até para um Governo Lula. Na minha opinião, será para o Governo Pedro Simon, mas, eventualmente, poderá ser, com todo o respeito, um desses citados. Quem sabe até se não será o próprio atual Presidente do Senado, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que vai estar exercendo a Presidência da República e que terá problemas na sua concepção estratégica de governo, se couber ao Congresso fixar-lhe as diretrizes que ele deve adotar e seguir?

Portanto, chamo a atenção para a questão da concepção estratégica de governo. Só quem tem essa visão, que domina esse todo, que tem o conjunto

das informações, é o Poder Executivo. Não deixo de registrar essa questão, porque acredito ser o nosso dever.

Quanto às emendas individuais, não é só o fato de estas prestarem-se – como disse o Senador Roberto Freire – a essas anomalias. Já estamos voltando a práticas do período da CPI do Orçamento. Por isso, tentamos impedir a emenda individual. Segundo alguns, como o Senador Ramez Tebet, a emenda individual é um fundamento da prática social, da visão honesta do homem que se interessa, numa relação direta, pelos problemas locais. Mas não é o caso de muitos outros, que fazem delas uma prática de barganhas políticas. Evidentemente não suspeito de que haja barganhas em dinheiro ou em vantagens financeiras, mas há o uso do poder de barganha política, que, às vezes, é vizinho próximo do clientelismo mais baixo e mais condenável. Portanto, precisamos ter muito cuidado. As emendas individuais podem ser a antevéspera do clientelismo e dessas práticas pouco recomendáveis.

Por isso, como Relator daquele projeto na Comissão designada pelo então Presidente do Senado José Sarney, apresentei a proposta de acabar com as emendas individuais, mas fui derrotado. Eu nunca tinha sofrido uma derrota tão contundente e tão esmagadora no plenário como aconteceu na sessão em que defendi o fim das emendas individuais. A Câmara dos Deputados, na votação do projeto de resolução, previsto no Regimento Comum das duas Casas, votado em plenário pelo Congresso, veio com a sua brigada ligeira e derrubou as nossas propostas. Voltou-se à chamada prática das emendas individuais, o que nos obrigou a atender a esses objetivos e interesses. Enfim, não vejo, nas emendas individuais, uma prática sadia.

Por outro lado, a emenda individual pode gerar também profundas injustiças. Nós, Senadores, temos uma visão talvez até mais privilegiada dessas injustiças. Num Estado como o meu, o Rio Grande do Sul, que tem mais de 490 Municípios, atender 10 ou 15 é o máximo que as Bancadas conseguem. O critério geralmente utilizado para atender aos Municípios nessas emendas individuais corresponde a objetivos sociais consistentes. Tais emendas não são desonestas – falo isso em nome da Bancada do Rio Grande do Sul, que conheço – e, na maior parte das vezes, não são de caráter clientelista nem pretendem desviar recursos. São injustas, porque atendem àqueles Municípios que têm Deputados muitas vezes mais atuantes na Comissão de Orçamento, enquanto milhares

de outros Municípios ficam sem atendimento nenhum. É uma injustiça e uma inverdade dizer que esses outros milhares de Municípios não precisam daqueles recursos porque não estavam aqui fazendo "lobby" ou porque não tinham força política para conseguir a emenda. Precisam tanto quanto os outros, só não têm talvez o poder de intermediação política que os Deputados conseguem a partir das suas bases eleitorais.

Então, emenda individual quebra o princípio estratégico da concepção estratégica de governo. Emenda individual, na minha opinião, é sempre injusta porque atende a um. A opção que se faz para a alocação de recurso é sempre injusta porque se deixa de atender a outros que também necessitam. Às vezes, a preferência do atendimento não é baseada em conteúdo humanístico ou social, mas no grau de ligação política que se tem com este ou com aquele prefeito, com esta ou com aquela comunidade.

Por outro lado – este é o terceiro ponto –, além da concepção estratégica, além da questão das emendas individuais, eu me reporto a outro ponto que é prática useira e vezeira da Comissão de Orçamento – Senador José Alencar, tenho muito respeito e consideração por V. Exª e peço-lhe que não tome isto como desapreço à sua proposta de emenda constitucional –, o hábito de sempre reavaliar a arrecadação futura para fazer com que o cobertor curto se estenda ou se espiche um pouco mais. No Orçamento deste ano, a Comissão de Orçamento fez uma reavaliação da arrecadação em R\$5 bilhões, partindo do pressuposto que, além do previsto, o Governo arrecadaria R\$5 bilhões. E, a partir dessa readequação, dessa reavaliação, dessa reconsideração, criou uma moeda, um dinheiro, um poder de compra, um poder de investimento que não existe, que é meramente virtual, que é meramente concepcional por parte do Congresso Nacional.

Como esse recurso não existe, o que acontece? Tendo de optar entre aquela obra que é estrategicamente importante para a população e a obra individual, ou individualizada, que é desejo de um parlamentar que tem força política, que tem influência, o Governo fica, digamos assim, submetido a pressões. Então, opções fundamentais e estratégicas deixam de ser tomadas para atender a pressões políticas individualizadas, localizadas, de alguns parlamentares.

Quero dizer aqui, com todo o respeito e toda a consideração, que isso não implica necessariamente que haja nesse pedido de emendas desvio de recursos, barganhas políticas. Muitas vezes isso é feito

com boa-fé, com boa intenção. Na verdade, na grande maioria das vezes. Sem dúvida nenhuma, sempre há boa-fé nessas emendas individuais. Mas há desvios também – não podemos deixar de registrar isso.

No momento em que se pode fazer reavaliação, não consigo ficar, por mais que me incline a considerar a autoria de V. Ex^a, favorável a sua proposta de emenda constitucional. Eu até aceitaria essa proposta de emenda se ela contivesse também a proibição, a vedação ao Congresso de ampliar a previsão arrecadatória do ano seguinte. O Executivo manda para cá uma previsão orçamentária baseada em determinado limite de arrecadação. Se o Congresso for cingido a ficar dentro desse limite de arrecadação previsto, ele poderá ter a liberdade de alocar recursos de acordo com a sua visão democrática. Não desrespeitando a concepção estratégica do todo, ele até poderia fazer isso. Mas se ao Congresso cabe o poder de criar moeda que não existe, tornar as emendas impositivas – desculpem-me –, isso é institucionalmente um perigo, uma ameaça.

No Brasil existe um presidencialismo multipartidário, caso único no mundo. Só há multipartidarismo no parlamentarismo. Na Itália, por exemplo, há 60 partidos, e o regime é parlamentarista. A realidade consistente e prática do presidencialismo é a do bipartidarismo político, e não legal. Por exemplo, na Argentina temos vários pequenos partidos que se agregam, de um lado, em torno da União Cívica Radical, do Presidente Fernando De La Rúa, e, do outro, em torno do Partido Socialista, de Carlos Menem. Trata-se, pois, de um regime que, embora politicamente bipartidário, não o é legalmente. Na Colômbia, na Venezuela e no Uruguai é assim; o Chile tende a adotar esse sistema, haja vista que é próprio da necessária exigência de equilíbrio do regime presidencialista. Há que haver duas grandes forças; do contrário, haverá problemas muito sérios.

Aqui, no Brasil, isso se tem resolvido porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu manter esse equilíbrio de forças: de um lado, a sua base de apoio; de outro, a Oposição. Há, na prática – até hoje tem havido, felizmente –, um bipartidarismo semi-institucionalizado que garante um certo equilíbrio. Posso mesmo dar a V. Ex^a dois exemplos, na nossa história política, de presidentes que não tinham essa maioria no Congresso. Só houve dois casos, ocorridos após a democratização de 1946: Jânio Quadros e Fernando Collor. Veja V. Ex^a o que aconteceu com ambos. O Sr. José Sarney, felizmente, tinha maioria e governou por todo o seu período; o Sr. Juscelino

Kubitschek, que tinha maioria, governou durante todo o seu período, apesar de tudo; o Sr. Itamar Franco, nosso atual Governador de Minas Gerais, pelas conjunções politicamente estabelecidas à época, tinha maioria também; e, hoje, Fernando Henrique detém a maioria política no Congresso Nacional. Imagine V. Ex^a se tomar assento lá, no Palácio do Planalto, um governo sem maioria no Congresso. Seria um novo Jânio ou um novo Fernando Collor, ou um novo... sei o quê, principalmente se houver essa exigência impositiva do cumprimento das decisões orçamentárias do Congresso.

Quero dizer que posso votar a favor – e até devo votar a favor – se se contemplar também uma emenda que garanta ser vedado ao Congresso inventar dinheiro que não existe. Não pode o Congresso reavaliar, não pode dizer que a arrecadação será maior do que será para produzir emendas e gastos que não têm previsão, que não têm fonte orçamentária. A fonte orçamentária há de estar antecipadamente prevista. Inventar nova fonte orçamentária é razão para uma crise brutal, de proporções gigantescas, profundamente desequilibradora do ponto de vista institucional. Assim, por tudo que posso encontrar como fundamento para uma argumentação neste momento, vejo-me obrigado e condicionado a votar contrariamente.

A autoria dessa Proposta de Emenda Constitucional dá a ela uma força política, tanto maior ainda, pelo fato de contar com a simpatia ou uma posição favorável do Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem sido um grande Presidente, um defensor desta instituição; talvez seja S. Ex^a o homem, entre todos aqui, que tenha a maior experiência na vida pública, conhecedor que é da vida política vista pelos dois lados, tanto do ponto de vista do Executivo quanto do Legislativo. Talvez, não haja ninguém que tenha um espectro tão amplo de experiências e de vivências políticas como o nosso caro Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Nesse sentido, Senador José Alencar, apenas argumento que temos de evitar a quebra da concepção estratégica do Governo, na macrovisão que encerra o Orçamento; temos de evitar as emendas individuais; e temos de evitar que haja a possibilidade de reavaliação da arrecadação prevista futura. Eliminados esses três problemas, meu voto é favorável à proposta de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, durante dois anos, por indicação do meu Partido, fiz parte da Comissão de Orçamento. Felizmente, nos dois últimos anos, isso não aconteceu. Digo isto porque, quando chegava a esta Casa, com o entusiasmo de querer participar, de querer ver algumas mudanças, algumas transformações, aceitei indicação do meu Líder àquela época. Ao participar das reuniões, observava que a Comissão de Orçamento tinha uma função meramente formal. A proposta de orçamento, encaminhada pelo Poder Executivo, era discutida e debatida pelos relatores setoriais; elaborado o relatório setorial, a proposta vinha para discussão e aprovação na Comissão e, posteriormente, no Plenário do Congresso Nacional, quase sempre em acordo de Lideranças.

Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, faço esse registro porque, de fato, preocupou-me, como me preocupa muito até hoje, a forma pela qual se dá a conclusão da elaboração e da discussão do nosso Orçamento. Não adianta termos um Orçamento que tenha 20 páginas e mais páginas, números e mais números e, depois, a sua implementação não se efetive. Isto é desgastante mesmo para os parlamentares que lá estão, cada um defendendo as suas propostas, as prioridades do seu Estado, as prioridades dos municípios que representa, as prioridades da sua região, especialmente nós Senadores – como já levantado aqui por alguns nobres Senadores que me antecederam. É difícil, sim, como registrou o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, José Fogaça, e o nobre Senador Álvaro Dias, pelo Paraná, representando quase 500 municípios no seu Estado.

Tenho certeza de que é motivado por essa preocupação que o Senador José Alencar faz as suas colecções, notadamente por ser representante, como eu, de Minas Gerais, um Estado composto de 853 municípios – e aí a dificuldade, sem dúvida, é maior ainda. Tenho certeza, pois, de que o Senador José Alencar não teve a intenção de vincular apenas para que houvesse a liberação do recurso. Penso que a reocupação de S. Ex^a, seguramente, é mais ampla. Mais poderíamos imaginar que o Senador José Alencar desejaría manter a barganha política quando pretende assegurar a obrigatoriedade da liberação do recurso.

Sr. Presidente, a barganha política existe, no dia-a-dia, com o Poder Executivo. O Orçamento facilita ao Poder Executivo exercitar a barganha política, e só acontece de fato, haja vista o processo de contin-

genciamento por parte de algumas emendas, a retenção de parte de recursos de algumas obras, a retenção, ao bel-prazer do Poder Executivo, para atendimento de determinado deputado ou senador, na forma e no percentual que convém ao Ministro ou, quem sabe, ao segundo ou terceiro escalões da Administração Direta.

Naturalmente, entendo que a nossa missão é das mais nobres, qual seja, a de traçar propostas, programas, projetos; enfim, definir as prerrogativas desta Casa do Congresso Nacional elencadas na Constituição.

Louvo o Senador José Alencar por ter levantado o debate, que é uma oportunidade de refletirmos sobre o que acontece de errado na Comissão de Orçamento, refletirmos sobre o que acontece de errado com o Congresso quando aprova essa proposta, refletirmos sobre o que há de errado quando o Poder Executivo executa este Orçamento. Todavia, mais que isso, chama a nossa atenção o fato de que não podemos continuar inertes.

Quero, mais uma vez, louvar a iniciativa de V. Ex^a, um homem que conheço de perto, porque conheço o seu comportamento, o seu temperamento, e sei que não seria por pequenos valores que estaria V. Ex^a lutando aqui nesta Casa. Sua iniciativa é para moralizar a gestão pública e a implementação do nosso Orçamento. Por isso, cumprimentando-o, devo dizer que, mesmo tendo divergências em relação a alguns temas – e gostaria de dizer que este ponto é dos mais importantes, eis que V. Ex^a nos chama ao debate –, estarei solidário a V. Ex^a no momento da votação para que possamos, quem sabe, trabalhar em conjunto a fim de que mudanças sejam feitas, mas jamais assimilando ou induzindo uma tendência sobre a qual poderia estar V. Ex^a querendo refletir, qual seja, a da barganha política institucionalizada, porque isso não pode acontecer no Poder Legislativo nem podemos permitir que aconteça no Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Alencar, último inscrito.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, realmente, fiquei muito satisfeito ao verificar que a minha proposta de emenda constitucional suscitou um debate filosófico a respeito do Orçamento da União. Ouvi, com a maior atenção, cada um dos nobres Senadores que discutiram a proposta.

É claro que o Orçamento da União é peça fundamental, como alguns disseram. É evidente que o Orçamento da forma em que está sendo processado não atende ao interesse nacional. Ao apresentar minha proposta, jamais tive a pretensão de resolver de uma vez todos os problemas que cercam o Orçamento da República. Mas parti de uma premissa básica: **a priori**, as pessoas são honestas. Não posso assumir a responsabilidade de legislar para pessoas que irão descumprir a Lei – o descumprimento da lei é fato presente no nosso País e que nos preocupa a todos. Trata-se de problema mesmo de construção cultural: **a priori** as pessoas no nosso País são desonestas, talvez por força da impunidade em que o País vive.

A minha emenda não tem a pretensão de resolver todos os defeitos do Orçamento da República ou os defeitos da forma como ele é posto, mas tem a pretensão, que é válida, de ser um primeiro passo para fazer com que haja uma certa consideração e um certo respeito ao trabalho dos legisladores. O Congresso Nacional tem, naturalmente, uma missão da maior responsabilidade quando lhe cabe colocar emendas orçamentárias. É claro que há problemas, há injustiças. Com tudo isso estou de acordo. Se quiserem votar, por exemplo, o fim das emendas individuais, serei o primeiro a favor.

Com relação ao discurso brilhante do Senador José Fogaça dizendo que vota a favor da minha emenda desde que o Congresso seja proibido de criar recursos para o Orçamento, eu o entendo perfeitamente, pois nunca me passou pela cabeça acrescentar recursos inexistentes ao Orçamento da República.

O meu Estado – e por isso sou insuspeito para falar – tem muitos Municípios. São 853. Também tenho como direito de emenda individual apenas o mesmo que têm todos os Deputados e Senadores dos demais Estados da Federação. Então, a injustiça está presente. O meu projeto tem apenas o propósito de dar um primeiro passo para quebrar o tabu que existe de que o Orçamento não pode ser uma peça que respeite o Legislativo, que respeite o Congresso Nacional.

Por exemplo, recebemos o pedido de um determinado município que está com esgoto a céu aberto. Há, no Orçamento, uma rubrica no sentido de que pode haver uma emenda capaz de resolver o problema de saneamento básico daquele pequeno município. Para que o prefeito compre umas manilhas e faça ali a cobertura do esgoto, quanto custa aquilo? R\$80.000,00, R\$100.000,00?

Dentre as 20 emendas que podemos fazer no valor total de R\$1,5 milhão, vamos determinar que R\$80.000,00 sejam destinados àquele município, para que o Prefeito compre as manilhas e faça o seu esgoto num saneamento simples, mas que é Brasileiro.

Isso não pode significar uma ausência nossa. Temos de estar presentes. É inevitável! O ideal seria delegar tudo para o Executivo, para os tecnocratas que vivem nos gabinetes e que nunca visitaram nenhum município do interior e que não têm a mínima condição de conhecer-lhes as prioridades. Se pudéssemos, talvez devêssemos tirar as emendas individuais do Senado, apenas do Senado, porque o Senado não é responsável diretamente por cada município. O Senador representa a Federação, representa o seu Estado e tem que estar ocupado com questões maiores. Vamos deixar, então, que os Deputados recebam. Mas o meu projeto não contempla direito apenas para o Senado; contempla direito para o Congresso Nacional, como um todo. O Congresso Nacional tem 513 Deputados e 81 Senadores. Se todos estiverem de acordo, vamos acabar com a emenda individual. Perfeitamente! Mas, enquanto ela existe, vamos começar um esforço, ainda que despretensioso, para melhorar as coisas. Como? Fazendo dom que se respeitem pelo menos as emendas individuais, que representam uma insignificância do Orçamento. E essas emendas darão condições para que quebremos o tabu, o preconceito e começemos a experimentar o respeito pelos parlamentares. Na minha concepção, todos são honestos. Se algum tiver participado de alguma falcatrua, meu voto será pela cassação a hora que for.

Graças a Deus, não vim aqui defender interesses subalternos, muito menos interesses individuais meus. Graças a Deus, não tenho necessidade material a ser atendida no Congresso Nacional. Tenho, sim, necessidade de realizar alguma coisa pelo meu Estado, enquanto tenho força e saúde para trabalhar pela causa pública. Estou tentando aqui trazer alguma contribuição oriunda da minha experiência na vida prática de trabalho de meio século.

Não quero de forma alguma que o meu projeto seja aprovado pelo fato de gostarem de mim, de me respeitarem como cidadão. Quero que todos comprendam a importância desses R\$100 mil que foram objeto de uma emenda individual destinada a um prefeito. Quando chegamos a esse Município, somos carregados nos ombros pelas pessoas mais simples, por termos conseguido R\$100 mil para tapar os esgotos a céu aberto onde as crianças brincavam com bola e,

nuitas vezes, retiram a bola que caiu dentro daquele esgoto – disso o Brasil está cheio. De repente, aquele prefeito e toda a comunidade se frustram porque o Executivo não cumpre aquela parcela, ainda que insignificante.

Resultado: aparece lá um cidadão que representa um escritório desses de Brasília para dizer ao prefeito: "Os seus recursos poderão ser liberados. Somos despachantes, somos capazes de acompanhar sso no Ministério e cobramos apenas 15%, 20%, 30% ou valor semelhante".

Portanto, meu projeto prevê o fim desse tipo de negociação. Provavelmente, a aprovação do meu projeto será motivo de uma grande ojeriza por parte de alguns desses escritórios existentes em Brasília. Realmente eles poderão estar contrários ao meu projeto.

Mas defendo que ou consertamos o Orçamento e o Brasil como um todo – se tivermos poder para isso – ou, então, vamos passo a passo, amanhã, poder alcançar as emendas coletivas de bancada e de comissão. Mas o primeiro passo poderá ser dado com o meu projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão ordinária deliberativa.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de solicitar – e acredito que estou interpretando o pensamento da Presidência e do Plenário da Casa – que, como se trata de calamidade, fosse votado um requerimento que fiz, para que tomemos as primeiras providências a fim de acompanharmos o drama que ocorre hoje nos Estados de Pernambuco e Alagoas por conta de enchentes e de morte de vítimas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido, pois tenho certeza de que o Plenário dará apoio ao requerimento.

Vamos votar o requerimento do Senador Roberto Freire, que solicita a criação de uma comissão temporária, composta de cinco titulares e cinco suplentes, para, no prazo de 60 dias, acompanhar o atendimento junto aos desabrigados por conta das enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Apenas gostaria de sugerir que a comissão fosse composta por sete membros, a fim de que eu possa incluir as Bancadas de Alagoas e de Pernambuco, conforme indicação de V. Ex^a, com o apoio de todos e também do Senador Ramez Tebet, que se dispõe a participar dos trabalhos da comissão.

Em votação o Requerimento nº 426, de 2000.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Dessa forma, fica criada a Comissão Temporária, que será composta pelos Senadores Roberto Freire, Clodoaldo Torres, José Jorge, Renan Calheiros, Heloísa Helena, Teotônio Vilela Filho e Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", tendo

Pareceres sob nºs:

– 646, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Projeto e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996;

– 647, de 2000 (nos termos do Requerimento nº 158, de 1997, de audiência), da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável ao Projeto e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996, bem como das Emendas nºs 1 e 2-Plen, a ele apresentadas, com abstenção da Senadora Emilia Fernandes; e

– 648, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável ao Projeto e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Cá-

mara nº 44, de 1996, bem como das Emendas nºs 1 e 2-Plen, a ele apresentadas.

Em discussão o projeto e as emendas.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse projeto de nossa autoria, que recebeu o número 245/99, na realidade, foi apresentado em 1997 e arquivado regimentalmente no fim da última Legislatura. Tramitou nesta Casa apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44/96, do Deputado Ronaldo Perim.

É importante agradecermos pelo seu trabalho ao Senador José Eduardo Dutra, que foi Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; ao Senador José Fogaça, Relator na Comissão de Educação; e à Senadora Maria do Carmo, Relatora na Comissão de Assuntos Sociais.

Vejam, Srs. Senadores, que três comissões analisaram a matéria e deram o seu parecer favorável. Queremos, inicialmente, agradecer aos Relatores pela sensibilidade e pelo apoio recebido, o qual, tenho certeza, receberemos de todos os Senadores e não apenas daqueles que compõem as três comissões que aprovaram o projeto. Temos certeza de que este Plenário encaminhará favoravelmente à matéria.

O nosso projeto prevê que toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produto oriundo da indústria automobilística ou afim incluirá, obrigatoriamente, mensagem educativa de trânsito a ser conjuntamente veiculada.

O que entendemos por produtos oriundos da indústria automobilística? Os veículos rodoviários automotores, de qualquer espécie, e os componentes, as peças e os acessórios. E onde estamos pedindo que se aplique essa determinação, essa obrigatoriedade? Na propaganda de natureza comercial veiculada por iniciativa do fabricante do produto em qualquer das modalidades de divulgação: rádio, televisão, jornal, revista ou **outdoor**.

Também lembramos a importância dos dados apresentados hoje sobre a questão do trânsito no País. A nossa lei de trânsito foi aprovada, é bastante rigorosa e, gradativamente, está sendo incorporada no dia-a-dia da nossa população. Mas os dados ainda são profundamente alarmantes. Os dados de 1999, quando reapresentarmos esse projeto, apontavam

que 25 mil mortos e 350 mil feridos por ano já rendem ao Brasil uma das primeiras colocações no ranking mundial da violência no trânsito. Se comparado a outros países, o Brasil consegue registrar, a cada ano, mais mortes em acidentes de trânsito do que as ocorridas em todos os países da Europa juntos, onde a frota de veículos é oito vezes maior.

Dessa forma, queremos que, na busca de melhoria da segurança no trânsito, incorporem-se campanhas educativas – que entendemos terem um papel importantíssimo –, para que se revertam esses dados e esse quadro lastimável. A veiculação maciça de mensagens educativas é uma estratégia particularmente útil à consecução desses objetivos pretendidos.

Vamos trabalhar em duas vertentes: explorando o lado da propaganda comercial de produtos com origem no setor automobilístico e utilizando os **outdoors**, que existem aos milhares neste País ao longo das rodovias, exatamente no tradicional cenário das piores demonstrações da violência no trânsito.

Queremos registrar algumas considerações feitas pelos Relatores dessa matéria. O Senador José Fogaça, na sua análise na Comissão de Educação, reafirma que há muito a escalada da violência no trânsito no Brasil está a exigir esforços especiais do Governo e da sociedade brasileira de um modo geral. Essa proposta chama a sociedade para se incorporar nessa luta e na transformação desses dados e desses números. O Senador José Fogaça também considera, no seu relatório, que a nossa proposta é extremamente útil e oportuna. Nesse aspecto, acredita que a medida propiciará resultados muito superiores àquelas que até hoje foram alcançados por iniciativas governamentais levadas a efeito nesse campo – diga-se de passagem, são campanhas temporárias e muitas vezes atípicas – combinadas com as poucas e isoladas iniciativas partidas do setor empresarial privado. Então, engenhosamente, o projeto chama a contribuir com a causa da educação para o trânsito dos segmentos da sociedade cuja atividade apresenta interface com a questão. Por isso, S. Ex^a deu seu voto favorável.

Se analisarmos o parecer do Senador José Eduardo Dutra, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, veremos que, além de S. Ex^a chamar a atenção para o fato de que, do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade da proposição, não encontrou nenhum impedimento à sua aprovação, S. Ex^a também faz algumas considerações de mérito importantes de registrar.

Diz o Senador José Eduardo Dutra que a negligéncia e o despreparo de motoristas, associados ao

baixo nível de conscientização da sociedade, são adversidades que se podem vencer com programas de prevenção e combate à violência no trânsito. Aí estão incluídas campanhas de sensibilização da população para a importância do tráfego seguro. E reafirma ainda que preocupações dessa natureza o próprio Código de Trânsito já incorporou.

Por outro lado, também destaca que a realização sistemática de campanhas educativas exige a mobilização dos recursos de comunicação e considerável volume de recursos financeiros para a divulgação intensiva das peças e mensagens nos meios de comunicação.

As proposições em análise, que são os dois projetos que estavam tramitando conjuntamente, buscam oferecer uma estratégia para viabilizar a operacionalização das ações pretendidas neste campo.

Então, o que vamos fazer? Não vamos ter campanhas esporádicas. Teremos permanentemente a participação dos órgãos governamentais, em determinados períodos, em determinados momentos, ou, principalmente, diante de grandes acidentes que acontecem todo o dia no trânsito. Tudo aquilo que é construído, mostrado à nossa população – principalmente aos jovens e às crianças, que são os futuros motoristas –, não apenas educa, mas chama à responsabilidade os atuais motoristas, que não tiveram, na grande maioria, uma educação voltada ao combate da violência nas estradas e principalmente uma educação voltada para proporcionar maior segurança.

Por outro lado, registro as considerações da Senadora Maria do Carmo Alves, na Comissão de Assuntos Sociais, que, em seu relatório, englobou num projeto abrangente e extenso o mérito do projeto proveniente da Câmara dos Deputados. Vejam que o projeto está no Item 3 da pauta. Se for aprovado o Item 2, consideramos que será prejudicada a matéria seguinte, pelos pareceres que recebeu.

As campanhas educativas, por meio de extrema simplicidade e fácil operacionalidade, têm que conquistar melhores condições para o trânsito. Vimos a campanha de alerta contra os problemas do fumo, já apontados, e hoje, embora haja todo um questionamento – ainda hoje, pela manhã, eu ouvia algo contra o fumo –, o alerta que a propaganda dos cigarros fez, nos meios de comunicação, serviu para diminuir consideravelmente não apenas o número de fumantes, mas para criar consciência nas crianças e nos adolescentes dos prejuízos que causa o tabaco.

Assim também essa campanha de alerta, de educação para o trânsito constrói de uma forma sim-

ples, como diz a Senadora Maria do Carmo Alves, é algo operacional, rápido, objetivo e constante em todos os meios de comunicação. E ressalta a Senadora que o PLS nº 245 tem grandes méritos, entre os quais o fato de atribuir aos próprios atores do processo de trânsito a responsabilidade de colaborar para melhorá-lo. Ela também considerou que as duas propostas são engenhosas no que tange às despesas, porque praticamente não acarretam dispêndio ao Governo e nem aos anunciantes, e deu o seu parecer favorável.

Era o registro que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Agradeço as contribuições recebidas dos relatores nas Comissões em que este projeto foi discutido, analisado e aprovado e peço o apoio do Plenário, na certeza de que precisamos ainda construir um código rígido e consistente, que precisa ser assimilado pela sociedade brasileira, que, na sua grande maioria, ainda não está vivendo o trânsito com os rigores da lei na sua totalidade; mas, além disso, construir uma cultura de educação voltada para um trânsito seguro e melhor, no qual as pessoas se respeitem mutuamente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srs. e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, fica prejudicado o Projeto de Lei da Câmara n.º 44, que tramita em conjunto, e as emendas a ele apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o item prejudicado; que tramitava em conjunto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 1996

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999)

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996 (nº 4.622/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a veiculação de mensagem voltada à educação para o trânsito.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 245, DE 1999**

Estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, "que institui o Código de Trânsito Brasileiro."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam assegurados aos órgãos ou entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito os mecanismos instituídos nesta lei para a veiculação de mensagens educativas de trânsito em todo o território nacional, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produto oriundo da indústria automobilística ou afim, incluirá, obrigatoriamente, mensagem educativa de trânsito a ser conjuntamente veiculada.

§ 1º Para os efeitos desta lei, consideram-se produtos oriundos da indústria automobilística ou afins:

I – os veículos rodoviários automotores de qualquer espécie, incluídos os de passageiros e os de carga;

II – os componentes, as peças e os acessórios utilizados nos veículos mencionados no inciso anterior.

§ 2º disposto no **caput** deste artigo aplica-se à propaganda de natureza comercial, veiculada por iniciativa do fabricante do produto, em qualquer das seguintes modalidades:

I – rádio;

II – televisão;

III – jornal;

IV – revista;

V – **outdoor**.

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, equiparam-se ao fabricante o montador, o encarrocador, o importador e o revendedor autorizado dos veículos e demais produtos discriminados no § 1º deste artigo.

Art. 3º Quando se tratar de propaganda veiculada em outdoor instalado à margem de rodovia, dentro ou fora da respectiva faixa de domínio, a obrigação prevista no art. 2º desta lei estende-se à propaganda

de qualquer tipo de produto e anunciante, inclusive àquela de caráter institucional ou eleitoral.

Art. 4º O conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN especificará o conteúdo e o padrão de apresentação das mensagens, bem como os procedimentos envolvidos na respectiva veiculação, em conformidade com as diretrizes fixadas para as campanhas educativas de trânsito a que se refere o art. 75 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 5º A veiculação de publicidade feita em desacordo com as condições fixadas nesta lei constitui infração punível com as seguintes sanções:

I – advertência por escrito;

II – suspensão, no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, pelo prazo de até sessenta dias;

III – multa de um mil a cinco mil vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, ou unidade que a substituir, cobrada do dobro até o quíntuplo, em caso de reincidência.

§ 1º As sanções serão aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, qualquer infração acarretará a imediata suspensão da veiculação da peça publicitária até que sejam cumpridas as exigências fixadas nesta lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) -- **Item 4:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 381, de 2000**, de autoria do nobre Senador Amir Lando, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 310 e 315, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Sr's Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 310 e 315, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 383, de 2000**, de autoria do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999, que já se encontram apensadas, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sras. E Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nº 10, 58, 70 e 97, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 433, de 2000, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 1. De 2000-Complementar.

Em votação o requerimento.

As Sras. E Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, ou seja, na próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, paracer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ribamar Fiquene.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 813, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, que estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que específica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de agosto de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente, **Nabor Júnior**, Relator, **Lúdio Coelho**, **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 813, DE 2000

Acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 77-A. São assegurados aos órgãos ou entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito os mecanismos instituídos nos arts. 77-B a 77-E para a veiculação de mensagens educativas de trânsito em todo o território nacional, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77." (AC) *

"Art. 77-B. Toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produto oriundo da indústria automobilística ou afim, incluirá, obrigatoriamente, mensagem educativa de trânsito a ser conjuntamente veiculada." (AC)

"§ 1º Para os efeitos dos arts. 77-A a 77-E, consideram-se produtos oriundos da indústria automobilística ou afins;" (AC)

"I – os veículos rodoviários automotores de qualquer espécie, incluídos os de passageiros e os de carga;" (AC)

"II – os componentes, as peças e os acessórios utilizados nos veículos mencionados no inciso 1." (AC)

"§ 2º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se à propaganda de natureza comercial, veiculada por iniciativa do fabricante do produto, em qualquer das seguintes modalidades:" (AC)

"I – rádio;" (AC)

"II – televisão;" (AC)

"III – jornal;" (AC)

"IV – revista;" (AC)

"V – outdoor." (AC)

"§ 3º Para efeito do disposto no § 2º equiparam-se ao fabricante, o montador, o

encarroçador e importador e o revendedor autorizado dos veículos e demais produtos discriminados no § 1º deste artigo." (AC)

"Art. 77-C. Quando se tratar de publicidade veiculada em **outdoor** instalado à margem de rodovia, dentro ou fora da respectiva faixa de domínio, a obrigação prevista no art. 77-B estende-se à propaganda de qualquer tipo de produto e anunciente, inclusive àquela de caráter institucional ou eleitoral."(AC)

"Art. 77-D. O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) especificará o conteúdo e o padrão de apresentação das mensagens, bem como os procedimentos envolvidos na respectiva veiculação, em conformidade com as diretrizes fixadas para as campanhas educativas de trânsito a que se refere o art. 75." (AC)

"Art. 77-E. A veiculação de publicidade feita em desacordo com as condições fixadas nos arts. 77-A a 77-D constitui infração punível com as seguintes sanções:" (AC)

"I – advertência por escrito;" (AC)

"II – suspensão, nos veículos de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, pelo prazo de até sessenta dias;" (AC)

"III – multa de um mil a cinco mil vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), ou unidade que a substituir, cobrada do dobro até o quintuplo, em caso de reincidência."(AC)

"§ 1º As sanções serão aplicadas isolada ou cumulativamente conforme dispuser o regulamento. (AC)

"§ 2º Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, qualquer infração acarretará a imediata suspensão da veiculação da peça publicitária até que sejam cumpridas as exigências fixadas nos arts. 77-A a 77-D." (AC)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º secretário em exercício, Senador Ribamar Riquene.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 435 DE 2000

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que estabelece mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro"

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2000. – **Maria do Carmo Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Geraldo Melo se dirige à tribuna, eu pediria a gentileza de ser transcrita como pronunciamento a correspondência que o Embaixador Marcos Azambuja encaminhou-me a respeito do caso do Sr. Hugo Vargas Rozner. O Embaixador enviou ao pai de Hugo, o Sr. Raymond Rozner, um apelo humanitário, aqui registrado, para que permita que a mãe, Maria Célia Vargas, encontre o seu filho Hugo, que não vê há quatorze anos, para que ele decida, se puder, voltar ao Brasil.

Peço que seja transcrita a correspondência, que encaminho à Mesa.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SUPILY:**

FAX EMBAIXADA DO BRASIL



FAX AMBASSADE DU BRESIL

Para: o Excelentíssimo Senhor
Senador Eduardo Matarazzo
Suplicy
Senado Federal
Fax: (5561) 323.6249

De: Embaixador Marcos Caströto de
Azambuja
Tel.: (00 33 1) (01) 45 61 63 00
Fax: (00 33 1) (01) 42 89 03 45
(00 33 1) (01) 53 75 05 46

Data: 02/08/2000

Número de páginas (incluindo esta folha de rosto): 3 ✓

Nombre de pages (celle-ci comprise):

NO 2362

Comentários: Notes:	Urgente Urgent	Para sua revisão Pour information	Responder com urgência Réponse au plus vite	Para comentar Veuillez commenter
------------------------	-------------------	--------------------------------------	--	-------------------------------------

Senhor Senador, *Caso Anjo*

Tenho o prazer de acusar recebimento do Ofício nº 340/2000 de Vossa Exceléncia, a respeito do assunto de interesse da Senhora Maria Celia Vargas, que envolve a guarda de seu filho menor Hugo Vargas Rozner.

2. Em resposta, informo que a questão vem sendo acompanhada com vivo interesse por esta Embaixada, que, após extensa pesquisa em seus arquivos, efetuou consulta a seu advogado. Seu parecer, no qual sugere algumas providências com vistas ao encaminhamento do tema, foi transmitido à Secretaria de Estado das Relações Exteriores - Divisão de Assuntos Consulares, para que dele se dê conhecimento à Senhora Vargas.

3. Qualquer ação por parte da Embaixada, na esfera jurídica, deverá ser objeto de instruções da Secretaria de Estado. No entanto, em vista dos aspectos humanos da questão e numa tentativa de uma aproximação positiva com o Senhor Raymond Rozner, pai do menor, dirigi-lhe correspondência, por intermédio do "Préfet" do Departamento de Alpes-Maritimes, no qual ele atualmente residiria. Em anexo, encaminho-lhe cópia das cartas encaminhadas ao Senhor Rozner e ao "Préfet" de Alpes-Maritimes.

Sempre à disposição de Vossa Exceléncia para questões de seu interesse, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minhas elevadas estima e consideração.

Cordialmente

Walter de Azambuja
(Marcos Caströto de Azambuja)
Embaixador

M
Em caso de mau recebimento, favor contactar a Embaixada do
Brasil
318100
Gabinete do Embaixador - tel: (00 33 1) (01) 45 61 63 00
34, cours Albert 1^{er} - 75008 Paris FRANCE

En cas de mauvais réception, veuillez nous contacter à
l'ambassade du Brésil
Cabinet de l'Ambeassadeur - tel: (00 33 1) (01) 45 61 63 00
34, cours Albert 1^{er} - 75008 Paris FRANCE

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Raymond Rozner
Nice - France

Cher Monsieur,

Je m'adresse à vous à propos de la situation familiale de votre fils, le mineur Hugo Vargas Rozner. L'Ambassade a eu connaissance du fait que sa mère, Madame Maria Celia Vargas, veut avoir de ses nouvelles, et, ultérieurement, le rencontrer.

2. Les questions juridiques éventuellement concernantes, relatives à la garde et au droit de visite au mineur, sont du ressort des autorités judiciaires brésiliennes et françaises. Je fais référence à l'aspect humanitaire de la situation.

3. Je suis informé que Hugo et sa mère n'ont eu aucun contact depuis treize ans. Pour elle, cette séparation totale, accrue de l'absence de nouvelles de l'enfant, est une source de souffrance permanente. Je suis sûr qu'en tant que père, vous pouvez imaginer l'effet d'une telle situation pour l'équilibre émotionnel d'un parent.

4. Je fais, donc, appel à votre sens humanitaire, et je vous demande de, conjointement avec cette Ambassade, entreprendre les démarches possibles pour que Hugo et Madame Vargas puissent renouer leur relation, dans l'intérêt des deux et, je suis sûr, dans le vôtre aussi. Je suis convaincu que vous, comme tout autre père, vous seriez prêt à tout faire en vue du bonheur de votre fils.

5. Moi-même, ainsi que le Service Consulaire de l'Ambassade, et notamment son responsable, le Secrétaire Carlos Alexandre Ferreira, sommes à votre disposition, aux numéros de téléphone 01.45.61.63.00 ou 01.44.13.90.30, pour que le rétablissement des contacts entre fils et mère se produise de la façon la plus efficace et tranquille possible, ou pour toute autre démarche que vous puissiez juger utile dans ce cas.

Comptant sur une réponse positive de votre part, je vous prie d'agréeer les assurances de ma considération distinguée.

Marcos Castrioto de Azambuja
(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Jean-René Garnier,
Préfet des Alpes-Maritimes
Centre Administratif Départemental
06286 Nice CEDEX 3

Monsieur le Préfet,

J'ai le plaisir de m'adresser à vous à fin de vous prier de bien vouloir déterminer les démarches nécessaires pour la localisation de Monsieur Raymond Rozner, père du mineur brésilien Hugo Vargas Rozner, qui, d'après les derniers renseignements disponibles à cette Ambassade, habiterait Nice.

Je transcris, ci-dessous, les autres renseignements disponibles sur Monsieur Raymond Rozner:

- date et lieu de naissance: le 27 novembre 1951, à Paris 15^e
- nom et prénom du père: Rozner, Moszek
- nom et prénom de la mère: Courrois, Marie Victoria Berthe
- nationalité: française
- pièces d'identité: passeport n° 1991815, délivré en France
passeport n° 06018663333, délivré en France
passeport n° 898661-C, délivré en France.

Je vous prie également de, une fois localisé Monsieur Rozner, lui faire parvenir la lettre que je vous envoie ci-joint.

Je vous remercie, d'ores et déjà, des démarches à être entreprises par cette Préfecture, et je saisiss l'occasion pour vous présenter, Monsieur le Préfet, l'expression de ma considération très distinguée.

Wurtemburg

(Marcos Castríoto de Azambuja)
Ambassadeur

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, durante o último recesso, tive mais uma vez a honra de presidir a Comissão Representativa do Congresso Nacional, o que me colocou muito próximo da discussão e das primeiras decisões que decorreram da entrevista concedida pelo ex-Secretário-Geral da Presidência da República, o ex-ministro Eduardo Jorge.

Em primeiro lugar, gostaria de assinalar que, embora não tendo tido oportunidade, por presidir a Comissão, de discutir o assunto, acompanhei o processo de decisão que culminou com a remessa do problema à Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, criada por proposta de V. Ex^a para acompanhar, após o encerramento da CPI do Judiciário, eventuais informações novas ou denúncias que surgissem em torno dos assuntos abordados pela CPI.

Muito embora, na opinião de alguns, essa tenha sido uma conduta inspirada no propósito de evitar a formação de uma CPI – que muitos defendem –, na realidade essa é uma conduta compatível com a postura que o Congresso Nacional, tanto no Senado quanto na Câmara, vem demonstrando a respeito do que deve ser feito pelo Poder Legislativo após o encerramento de uma CPI. Para evitar o que sempre se anuncia, ou seja, que os resultados da CPI serão inócuos – para repetir a expressão corrente de que "a CPI vai dar em pizza" –, para evitar isso, o Senado Federal, ao concluir os trabalhos da CPI do Judiciário, aprovou a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães e criou a subcomissão com a finalidade a que me acabo de referir.

Do mesmo modo, na Câmara dos Deputados, ao se encerrar a CPI dos Medicamentos e a do Narcotráfico, criaram-se subcomissões que acompanharão os desdobramentos das providências e, eventualmente, receber novas informações ou novas denúncias que não tenham sido objeto de apuração e de discussão no curso da CPI.

Essa foi a decisão a que chegou a Comissão que presidi e, naquela decisão, não percebi nenhum propósito de contornar a verdade, de evitar a apuração de coisa alguma, ou de evitar a formação de uma CPI, se o Congresso vier a optar por esse caminho.

Aparentemente, entendeu-se que não há a menor razão para que não se confie no Senado Federal

na apuração desse assunto, pois foi esta Casa que revelou ao País tudo o que houve em inúmeros episódios discutidos na CPI do Judiciário e, em particular, os acontecimentos relativos à construção do TRT de São Paulo. Foi o Senado Federal que, além de mostrar ao País os fatos, chegou ao ponto de romper uma tradição que vem desde a fundação desta Casa em 1824, cassando o mandato de um Senador por razões que a Nação conhece.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, além de ter presidido essa Comissão, sou um Senador do PSDB; um Senador, portanto, que tem sido solidário com o Governo, que respeito, no qual confio e em cuja seriedade, em cuja austeridade, em cuja dignidade sempre acreditei. De tanto ouvir falar, de tanto ler, de tanto escutar os comentários que passaram a ser feitos após a entrevista do ex-Ministro Eduardo Jorge, entendi que era meu dever aprofundar meu próprio conhecimento a respeito do assunto, para que eu pudesse saber se posso continuar a respeitar o Governo que tenho respeitado e se posso continuar a admirar o Presidente que tenho admirado.

Concordo com os que dizem que há muito ainda por esclarecer nesse episódio. Tanto é que aqui estou para dizer que, o que houver de obscuro, de nebuloso nessa história, a sociedade tem o direito de conhecer. No entanto, preocupa-me não apenas nesse caso, como em qualquer outro, o risco de nós nos esquecermos de que o importante é apurar a verdade, e não iniciar uma apuração para atingir quem quer que seja. Nós não podemos fazer apuração de coisa alguma para atingir ninguém. Temos que apurar o que deva ser apurado, mesmo que se atinja alguém. E mais grave do que apurar para atingir é — como está acontecendo hoje — atingir antes de apurar. Essa situação tem sido corriqueira. De repente, um conjunto de circunstâncias aponta na direção de alguém, e esse alguém é levado ao sacrifício antes que as circunstâncias sejam devidamente conhecidas e a verdade seja totalmente revelada.

Com franqueza, quero dizer a esta Cassa e ao País que não tenho nenhum motivo nem vim aqui para defender o Sr. Eduardo Jorge. Portanto, tenho autoridade para discutir o que vou discutir, porque não vim a tribuna no propósito de defendê-lo. Para que esta Casa saiba até onde é verdade o que digo, vou cometer uma inconfidênci: enquanto o Sr. Eduardo Jorge foi Secretário-Geral da Presidência da República, consegui ser recebido três vezes por ele. Em nenhuma dessas três vezes, sinceramente, consegui que ele prestasse atenção ao que eu estava dizendo.

Sempre me recebeu preocupado com o relógio, atendendo o telefone ou com a vista perdida no horizonte, através da janela do seu gabinete. Uma única vez, quando eu ainda exercia – com muita honra para mim – a Vice-Liderança do PSDB nesta Casa, num episódio qualquer em que foi preciso uma troca de idéias, uma orientação ou uma opinião de alguém melhor informado das coisas do Poder Executivo do que eu, procurei falar-lhe por telefone, mas o Secretário-Geral não teve tempo para me atender ao telefone. Estou contando isso para que a Casa saiba que, realmente, não tenho nenhuma razão especial para me preocupar em defender o Sr. Eduardo Jorge, mas, como Senador da República, como cidadão, interessado em como as coisas acontecem no meu País, também não tenho nenhum interesse na condução de um processo de esclarecimento de dúvidas estabelecendo-se, de antemão, que o Sr. Eduardo Jorge seja culpado ou que seja alguém que precisa ser demolido antes de os fatos serem conhecidos e devidamente verificados.

Srs. Senadores, como disse, procurei descobrir se podia continuar respeitando o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E espero que as palavras que direi, Sr. Presidente, sejam capazes de demonstrar por que venho aqui de cabeça erguida, como Senador do PSDB, dizer que o respeito que tinha até agora pelo Governo do Presidente Fernando Henrique está intacto.

Fico preocupado quando ouço, por exemplo, um grande Líder político de Oposição dizer que o episódio Eduardo Jorge abre o processo de discussão de 2002. Além disso, observando um Partido de Oposição que tem dado ao País – e certamente ainda dará ao seu futuro – tão grande contribuição quanto o Partido dos Trabalhadores, onde talvez estejam muitos dos que se incluem, sem favor, entre os melhores quadros da vida pública brasileira, também fico preocupado quando esse Partido pretende iniciar um processo de coleta de assinaturas de candidatos a prefeito em torno de um assunto que não lhes diz respeito – a abertura ou não de uma CPI pelo Congresso Nacional. Isso significa que não se deseja apurar a verdade, mas apenas encontrar um tema para ser discutido numa campanha eleitoral. Não creio que seja o nosso dever transformar esse episódio num tema de campanha eleitoral. Quem contribuir para isso estará deixando de cumprir um dever elementar, o de descobrir a verdade e mostrá-la inteira à sociedade brasileira. A sociedade tem direito à verdade, e a transformação desse episódio num episódio eleitoral ou num as-

sunto de debate de palanque não a levará ao conhecimento dos brasileiros.

A forma como se procurou apresentar esse episódio parece sugerir que o Sr. Eduardo Jorge, enquanto Secretário-Geral da Presidência da República, teria, por razões escusas, montado dentro do Poder Executivo uma estrutura de apoio especialmente à obra do TRT de São Paulo. E, animada essa estrutura pelo seu prestígio e pela sua força dentro do Poder Executivo, facilitava-se o jorro de dinheiro público para a construção de uma obra que o País já conhece como um monumento que nos envergonha e como algo que precisa ser visto e lembrado como um episódio triste da história da administração pública do País.

Ao estudar essa questão, por iniciativa minha, sem indução de quem quer que seja, procurei descobrir o seguinte: de que forma poderia alguém dentro do Poder Executivo criar mecanismos que favorecessem o assalto que se montou na construção do TRT de São Paulo? Conseguiu fazer isso? Posso assegurar que, se foi esse o propósito, esse projeto foi um completo e soleníssimo fracasso.

Em que poderia consistir a contribuição do Poder Executivo, a cumplicidade do Poder Executivo, a participação do Poder Executivo no processo de assalto em que na verdade se transformou a construção do TRT de São Paulo? Seria colocando dinheiro no Orçamento? Seria facilitando ou acelerando a entrega desse dinheiro para a construção? Foi esse realmente o procedimento?

Para que se possa julgar o que de fato ocorreu, é necessário entender alguns pontos. O Tribunal Regional do Trabalho é um dos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil. Existem inúmeros Tribunais Regionais do Trabalho no País inteiro, sendo que o Estado de São Paulo tem dois, e os demais Estados, um.

De que maneira recursos do Tesouro Nacional são destinados a uma obra qualquer em qualquer Tribunal Regional do Trabalho no País? Não há – nem pode haver – da parte do Poder Executivo nenhuma iniciativa dessa natureza. O processo orçamentário do Poder Judiciário, no caso na Justiça do Trabalho, inicia-se na preparação por cada um desses TRTs do seu próprio orçamento. O que faz cada um desses Tribunais Regionais do Trabalho com o orçamento que elabora? Suas propostas são encaminhadas ao Tribunal Superior do Trabalho.

Até aqui, portanto, não existe qualquer contato entre um Tribunal Regional do Trabalho e o Poder Executivo Federal. Os Tribunais Regionais do Trabalho formulam as suas propostas. O Tribunal Superior

do Trabalho reúne todas elas, discute a sua aprovação ou não, consolida todas elas e as transforma na sua própria proposta, que é dirigida ao Poder Executivo Federal.

Nesse ponto, sim, o Governo Federal, especificamente o Ministério do Planejamento, passa a ter sobre a sua mesa de trabalho uma grande planilha em que estão os números que indicam as quantias de recursos que o Tribunal Superior do Trabalho solicita que sejam incluídas no Orçamento da União.

A pergunta agora seria: pode o Poder Executivo, recebendo um pedido do TST para inclusão de determinados valores no Orçamento da União, deixar de fazê-lo? Pode o Poder Executivo modificar as quantias ali previstas?

A resposta a essa pergunta está numa decisão do Supremo Tribunal Federal, de 1989 – um ano depois da promulgação da atual Constituição –, que diz:

O Supremo Tribunal Federal decide:

a) As propostas orçamentárias dos tribunais a que alude o art. 99, § 2º, inciso I da Constituição devem ser elaboradas dentro dos limites estipulados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, com aprovação dos respectivos tribunais;

b) O Presidente de cada tribunal encaminhará a proposta orçamentária respectiva após aprovada ao Presidente da República, para ser integrada nos mesmos termos de sua formulação ao projeto de lei orçamentária que o Chefe do Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional.

O Supremo Tribunal Federal, interpretando a Constituição, responde a pergunta que eu acabara de fazer. A proposta recebida de um Tribunal Superior deve ser integrada nos mesmos termos em que está formulada, sem qualquer alteração – pelo Presidente da República, a sua proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional.

Como se não bastasse isso, em 1993, o Ministério Público Federal tomou conhecimento de um Aviso Ministerial em que o Ministro propunha redução no montante de recursos solicitados pelo Ministério Público Federal, para inclusão no Orçamento da União. Não houve redução; houve um Aviso Ministerial sugerindo que se fizesse uma redução na programação orçamentária do Ministério Público de 18,5% no grupo de pessoal e encargos sociais e de 43% no grupo de despesas correntes e de capital.

Dante disso, o simples fato de ter sido produzido esse Aviso ensejou a apresentação, ao Supremo Tribunal Federal, de um Mandado de Segurança Preventivo, assinado pelo Chefe do Ministério Público da

época, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, para impedir que o Poder Executivo Federal alterasse a proposta de recursos de despesas para o Ministério Público da União.

Resposta, portanto, à pergunta que formulei: uma vez recebida a proposta – seja do TST, do STJ, do Ministério Público ou do Supremo Tribunal Federal –, a Presidência da República não tem poderes para modificar essa proposta. Ela funciona quase como se fosse o carteiro, o mensageiro: recebeu a proposta, deve inclui-la no Orçamento e mandá-la ao Congresso Nacional. Este, sim, pode, se quiser, alterar a proposta recebida do Poder Executivo.

Então, sendo certo, ante o que acabo de expor, que o Poder Executivo não pode alterar, para mais ou para menos, os valores das despesas indicadas na proposta dos Tribunais Superiores e do Ministério Público, fica claro que pode ter havido qualquer tipo de esforço, dentro do Poder Executivo, para ajudar o TRT de São Paulo, poderia ter havido, mas seria um esforço inútil, porquanto, se na proposta do TST estão incluídos recursos para o TRT de São Paulo, compete ao Poder Executivo mantê-los na sua proposta ao Congresso, e, se não estão, o Poder Executivo não teria o direito de incluir recursos para esse fim.

Estou falando das dotações orçamentárias regulares, normais.

De que outra forma poderia o Poder Executivo destinar recursos ao Poder Judiciário? Por meio de créditos suplementares, adicionais.

Como se processaria se o Executivo tivesse realmente o interesse de ajudar nesse caudal de recursos para o TRT de São Paulo? Mais uma vez, não cabe ao Executivo, quer por meio da Presidência da República, quer por meio Ministério do Planejamento, a iniciativa de crédito suplementar ou adicional em favor do Judiciário. Cabe ao Executivo receber as solicitações do Judiciário e, tendo recursos, atendê-las. Mas para atender, se houvesse interesse em acelerar a entrega de recursos, o Executivo tinha e tem mecanismos. Ele pode, escolhendo o caminho mais lento, acolher a exposição de motivos em que se solicitam recursos e transformá-la numa mensagem ao Congresso Nacional e pedir ao Congresso Nacional que aprove o crédito adicional que está sendo solicitado. Até que se liberem os recursos, é necessário que o processo legislativo se cumpra, que o Congresso Nacional aprove e, uma vez aprovado, vá ao Poder Executivo para sanção. Mas poderia também optar pelo caminho mais rápido: não mandar ao Congresso Na-

cional e criar, por meio de decreto, o crédito suplementar que está sendo solicitado.

O Governo Fernando Henrique tem atendido às necessidades de créditos suplementares por meio de decreto, usando a faculdade que a lei lhe dá. Só que desde que se instalou no País, o Governo Fernando Henrique Cardoso atendeu a créditos suplementares por decreto inclusive do Poder Judiciário, mas nunca, nenhum só, contendo recurso que pudessem ser destinados ao TRT de São Paulo. Nenhum decreto assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso continha recursos para o TRT de São Paulo.

Há um único decreto – que eu saiba – concedendo recursos suplementares para o TRT de São Paulo, um decreto publicado no **Diário Oficial** de sexta-feira, 30 de dezembro de 1994, assinado pelo Presidente da República Itamar Franco, 48 horas antes de o Presidente Itamar Franco passar a Faixa Presidencial ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Desde 1º de janeiro de 1995, quando começou o Governo Fernando Henrique, houve créditos suplementares por decreto, mas nenhum deles continha recurso destinado ao TRT de São Paulo.

Outro ponto que eu gostaria de tocar diz respeito à acusação concreta contra o Ministro Martus Tavares, por haver, na interinidade – hoje é Ministro titular, mas, na época, Ministro Interino do Planejamento –, encaminhado uma exposição de motivos ao Presidente da República pedindo crédito suplementar para o Tribunal Superior do Trabalho; na lista das destinações dos recursos que o TST iria usar estava o TRT de São Paulo. Isso ocorreu em 1996, por meio de mensagem enviada ao Congresso Nacional no dia 27 de setembro de 1996.

Qual foi a acusação ao Ministro Martus? É que o Ministro admitiu que, dentro dos recursos do TST, estivesse uma dotação destinada ao TRT paulista, quando o Tribunal de Contas da União já havia feito restrições a essa obra. Em primeiro lugar, se o Ministro Martus Tavares assinou essa exposição de motivos que deu lugar à Mensagem de 27 de setembro e se S. Ex^e devia saber das restrições do Tribunal de Contas, com muito maior razão o Deputado João Coser, do Partido dos Trabalhadores do Espírito Santo, que era sub-relator dos Poderes do Estado no Orçamento-Geral da União, deveria conhecê-las também. O Ministro Martus Tavares encaminhou a sua Mensagem em setembro atendendo a uma solicitação formal do TST, e o Deputado João Coser, em outubro, portanto depois do Ministro Martus Tavares. E se o Ministro agiu depois do Tribunal de Contas, o Deputado

João Coser agiu também depois daquele tribunal. A diferença é que, como eu dizia, um tornou uma iniciativa de natureza administrativa atendendo a uma requisição, uma solicitação de suplementação de crédito do Tribunal Superior do Trabalho, o outro simplesmente é o autor de uma emenda ao Orçamento, que destinava R\$18 milhões para a obra do Tribunal Regional de São Paulo.

Ao dizer isso, não estou acusando o Deputado João Coser. Estou apenas dizendo que não há porque fazer acusação ao Ministro Martus Tavares. Se era errado o Ministro Martus Tavares fazer alguma coisa depois de um pronunciamento do Tribunal de Contas, por que não seria errado o Deputado João Coser tomar a mesma atitude após a manifestação do referido tribunal? Não é errado nenhuma coisa e nem outra porque o Tribunal de Contas da União não tinha feito pronunciamento algum que justificasse não se destinar recurso para essa obra.

Tenho comigo, aqui, a cópia da decisão do Tribunal de Contas da União, que passo a ler:

Assunto: Relatório de Inspeção Ordinária Setorial, com ênfase na Concorrência nº 01/92.

Portanto, não foi nem mesmo uma inspeção especial do TCU no TRT de São Paulo. Foi uma inspeção ordinária.

Decisão: o Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decide:

1 – Aceitar, preliminarmente, os procedimentos adotados até a presente data pelo TRT de São Paulo, tendo em vista a fase conclusiva em que se encontram as obras do edifício-sede das Juntas de Conciliação e Julgamento da cidade de São Paulo.

Primeira parte da decisão: aceitar os procedimentos adotados pelo TRT de São Paulo.

2 – Determinar ao Presidente do TRT da 2ª Região a adoção de providências urgentes no sentido de transferir, imediatamente, as obras de construção do Fórum Trabalhista de São Paulo, incluindo o respectivo terreno, para o seu nome, bem como a efetivação de medidas com vistas ao prosseguimento da respectiva obra, em obediência rigorosa às normas e preceitos contidos etc., etc.

Portanto, o TCU, além de considerar aceitos os procedimentos até aquela data, ainda recomendou a efetivação de medidas com vistas ao prosseguimento da obra. E onde estão as restrições? O Tribunal de Contas determina que as obras sejam passadas para o nome do Tribunal Regional do Trabalho, que não estavam no nome dele. Por quê? Porque essa concorrência, essa licitação, é, no mínimo, muito original. O

contrato não previa, como é corrente no serviço público, que, em terreno do TRT, uma empreiteira iria construir um edifício que pertenceria, desde a escavação das fundações, ao TRT. O contrato previa que a empreiteira compraria um terreno para ela, empreiteira, construiria um edifício que seria propriedade dela, empreiteira, embora comprasse terreno e construisse a obra com dinheiro do TRT, para que a transferência patrimonial se desse na conclusão da obra.

O Tribunal de Contas simplesmente entendeu que esse procedimento não deveria ser mantido e determinou a imediata transferência daquilo que tivesse sido construído até aquela data para o patrimônio do TRT. Portanto, não havia pronunciamento algum do Tribunal de Contas da União quando o Ministro Martus Tavares assinou uma mensagem propondo ao Presidente da República o crédito especial solicitado pelo TST. Não havia, da parte do Tribunal de Contas da União, nenhuma restrição capaz de justificar a paralisação dos recursos para aquela obra.

Portanto, nem errou o Ministro Martus, e me parece que também não errou o Deputado João Coser. Diria, só com relação ao Deputado, que S. Ex^a só errou em uma entrevista, na qual não teve a franqueza de dizer que o Governo Federal também não errara ao destinar recursos para o TST.

Pergunto a esta Casa, pergunto à sociedade brasileira, pergunto a quem estiver dedicando algum tempo a ouvir estas palavras: como pode um Ministro de Estado, qualquer um, descobrir que de seu gabinete estão indo recursos para o TRT de São Paulo que não foram destinados pelo Governo Federal nem pelo Congresso? Recordo que nas minhas palavras iniciais, descrevendo o processo de elaboração orçamentária anterior à remessa ao Congresso Nacional, disse que cada TRT formula para o seu tribunal, o Tribunal Superior do Trabalho, a sua própria proposta. O TST integra essas propostas, manda para o Executivo e termina saindo – seja na Lei Orçamentária, seja na estrutura do crédito suplementar – uma destinação de recursos a serem usados pelo próprio TST e recursos que vão ser usados pelos vários Tribunais Regionais do Trabalho espalhados pelo País.

Tenho aqui um documento produzido pelo próprio TRT de São Paulo. Pasme, Senador José Fogaca, pasme, Senadora Heloísa Helena, dele consta que em uma determinada data, ao longo da construção da obra, encontra-se uma tabela cujo título é Créditos Orçamentários. Créditos Orçamentários utilizados para pagamento do Fórum Trabalhista no exercício de 1996. Lei Orçamentária para 1996. Programa:

Construção do Fórum Trabalhista. Essa tabela termina com um total geral de R\$37.723.125,00, aplicados de créditos orçamentários, em 1996, naquela obra. De onde saíram esses recursos? Crédito orçamentário em 10 de maio de 1996, ou seja, recursos consignados no Orçamento da União: R\$7 milhões. Lembram-se que o total aplicado foi de R\$37,7 milhões. O que mais? Crédito suplementar em 06 de dezembro de 1996: R\$27.760.125,00. Total de dotação orçamentária e crédito suplementar: R\$32.760.125,00. Recordem-se de que o total aplicado foi de R\$37 milhões e não de R\$32 milhões. E de onde saíram os R\$5 milhões que estão faltando? Saíram do próprio TST R\$400 mil; portanto, uma dotação consignada fosse no Orçamento, fosse no crédito suplementar, para o Tribunal Superior do Trabalho e não para o TRT de São Paulo; do TRT da 5ª Região (Bahia), R\$650 mil; da 19ª Região (Alagoas), R\$500 mil; da 3ª Região (Minas Gerais), R\$60 mil; da Paraíba, R\$300 mil; do Piauí, R\$150 mil. E por aí vai. De tal forma, Sr^es Senadores, que os recursos que o Orçamento ou o crédito suplementar destinavam a esses tribunais regionais eram entregues pelo Tesouro Nacional ao Tribunal Superior do Trabalho, repassados, naturalmente a cada um dos tribunais no Estados que, por sua vez, enviavam os recursos para o TRT de São Paulo. É inacreditável, mas foi assim que aconteceu.

Eu já ouvi falar de destaque orçamentário. Para citar exatamente um exemplo que recebi: se há, na Funai, dotação orçamentária para assistência médica aos índios, a Funai pode, por meio de destaque de seus próprios recursos, repassar aquele dinheiro ao Ministério da Saúde, mas o ministério não pode utilizar esse mesmo recurso para combater a dengue no nosso Estado, Senador Agnelo Alves; a Funai pode fazer o destaque em favor do ministério, desde que seja para o ministério prestar assistência médica aos índios, ou seja, para realizar a tarefa para a qual aquela unidade orçamentária não tinha condições. Entretanto, recursos destinados ao TRT do Maranhão não podem ser aplicados na construção de um edifício para o TRT de São Paulo. E foi o que ocorreu, remanejando-se verbas dos tribunais regionais no valor total de R\$4.963.000,00, somente no exercício de 1996, que não foi o único em que isso ocorreu.

Portanto, pergunto: como pode a autoridade do Poder Executivo impedir que recursos destinados ao TRT do Maranhão, do Piauí, do Espírito Santo ou do Rio de Janeiro sejam pagos pelo Tesouro e depois remanejados para São Paulo? Onde está a cumplicidade, seja do Secretário Eduardo Jorge, seja do Minis-

tro do Planejamento, seja do Secretário do Tesouro Nacional, seja, sobretudo, do Presidente da República? Esses são os fatos. E ainda ficaria no ar uma pergunta: diante de tudo que se revelou somente depois da CPI do Judiciário no Senado Federal, mas diante das suspeitas que poderiam cercar essa obra pela vida faustosa do presidente do tribunal, pelos indícios veementes de que alguma coisa de errado houvesse ali, será que o Poder Executivo teria capacidade legal, autoridade para segurar os recursos destinados ao TRT de São Paulo, sem prejuízo para o próprio TST na liberação de recursos para os outros TRTs? Não, porque, na verdade, os recursos são solicitados à União pelo tribunal superior, que diz, ao justificar o seu pedido, em que aplicará esses recursos e, ao fazê-lo, relaciona as destinações que aquele recurso terá. Mas o Poder Executivo, conforme demonstrei no início da minha fala, não tem o direito de alterar nem para mais nem para menos, nem as destinações desses recursos.

Na prática, depois que é aprovado, como se processa a liberação desse dinheiro? Será que é o Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte ou da Paraíba ou do Rio Grande do Sul ou de Alagoas que vêm aqui, à Secretaria do Tesouro, que paga diretamente a cada um deles? Nem isso ocorre. A liberação das dotações destinadas ao Tribunal Superior do Trabalho ou ao Superior Tribunal de Justiça ou ao Supremo Tribunal Federal, a todos os tribunais superiores, é feita pela Secretaria do Tesouro em duodécimos, pagos, por mandamento constitucional, até o dia 20 de cada mês ao tribunal superior, que é a unidade orçamentária a que se destina aquele recurso. A entrega de recursos aos tribunais regionais é feita pelo tribunal superior. Não existe relação entre a Secretaria do Tesouro e o Tribunal Regional do Trabalho em São Paulo. Isso talvez explique a controvérsia, a que de vez em quando os jornais se referem, ocorrida no âmbito do Ministério Público, quando o Ministério Público se dirigiu à Secretaria do Tesouro recomendando – acho que recomendando, porque não teria ele poderes para fazer mais do que isso – que a Secretaria do Tesouro parasse de liberar recursos para o TRT de São Paulo. E a Secretaria do Tesouro se limitou a enviar esse documento ao TST, porquanto a Secretaria do Tesouro paga ao TST, e este envia recursos aos destinatários finais listados na dotação consignada em seu favor.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Com prazer, Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – É lamentável que o seu discurso seja pronunciado com essa extraordinária argumentação numa hora final de sessão, quando não temos aqui jornalistas e um número maior de Senadores. E ainda mais quando V. Ex^a vai concorrer amanhã na mídia com o depoimento do Sr. Eduardo Jorge. Muito mais lamentável é que o sistema de comunicação do Governo não tenha se atido para dar essa explicação, fazer essa exposição perante a Nação aflita, diria até mais do que aflita, sob pressão de dúvidas que verdadeiramente não tenham uma razão de ser. Causa-me estranheza que não se procurem os verdadeiros culpados e sim o culpado. O Tribunal de Contas da União tinha o dever de examinar as contas, e a Bancada paulista deveria preocupar-se em saber se o dinheiro que estava indo para o Tribunal Regional do Trabalho não era demasiado ou não estava sendo desviado. Também deveria ter observado a exuberância do padrão de vida do juiz Nicolau, acima daquele dos demais juízes do Tribunal Regional do Trabalho. E assim por diante. Todo o sistema que se montou não causou qualquer estranheza e certamente não teria sido posto em dúvida se não tivesse havido a CPI do Judiciário. Quero parabenizar V. Ex^a pelo extraordinário poder de argumentação. Ficarei aguardando para ver como a mídia vai registrar o seu discurso e os seus argumentos.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Senador Agnelo Alves, muito obrigado pelo seu aparte.

V. Ex^a me conhece bem e sabe que não estou preocupado com o espaço que a mídia irá conceder-me ou com a posição que alcançarei perante a sociedade em face deste pronunciamento. O que me satisfaz é saber que, quando eu descer desta tribuna, estarei certo de que cumprí meu dever perante o País, primeiro, porque demonstrei que o Governo que sempre respeitei é um governo que deve ser respeitado; segundo, porque pedi que esses assuntos sejam efetivamente esclarecidos, pois tenho grande receio de que estejamos agora desviando o foco de atenção do verdadeiro lugar onde as informações podem ser encontradas, onde a verdade está guardada.

O perigo de que isso seja transformado numa bandeira de palanque está exatamente na realização de uma investigação simplesmente para atingir o Presidente Fernando Henrique, para permitir que o discurso seja feito nos palanques durante a campanha eleitoral, acusando injustamente o Presidente da República e deixando de desnudar o que falta desnudar

em tudo isso. É preciso complementar as informações dadas pela CPI do Judiciário.

Quem tem experiência de administração pública, por menor que ela seja, sabe – V. Ex^a foi Prefeito de uma capital, o Senador Álvaro Dias e eu fomos Governador de Estado – que em qualquer obra o pagamento da fatura seguinte é precedido de uma medição da etapa anterior. Se determinada quantia é destinada à realização de tantos metros cúbicos de concreto, é preciso que alguém vá à obra, meça e diga que encontrou os metros cúbicos de concreto concluídos para que, com essa medição, se possa permitir o pagamento da fatura seguinte.

Não é o Presidente da República quem deve sair do seu gabinete para medir quantos quilômetros de estrada foram construídos ou quantos metros quadrados de construção civil foram feitos nessa ou naquela obra. Não compete ao Presidente da República realizar...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Geraldo Melo, permita-me interrompê-lo para solicitar a aquiescência do Plenário para prorrogarmos a sessão por mais 5 minutos, para que V. Ex^a possa concluir seu magistral pronunciamento.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e ao Plenário por não terem protestado pela imposição de me manter mais 5 minutos na tribuna.

Quero concluir fazendo o meu apelo a todos, Governo e Oposição, no sentido de não negar à sociedade brasileira a oportunidade de saber a verdade. Não vamos permitir, irresponsavelmente, que se faça uma investigação condenando previamente as pessoas. Eu disse aqui que não tenho qualquer razão para defender o Sr. Eduardo Jorge, mas me constrange vê-lo sendo triturado antes que tenha podido abrir a boca. É preciso que o assunto seja examinado com seriedade e não há seriedade em procurar obscurecer a verdade para transformar um episódio que precisa ser esclarecido em discurso de campanha eleitoral.

Aprecio, admiro e respeito a nossa colega Senadora Heloísa Helena. Sou testemunha da sua veemência e da sua valentia. Não encontrei a Senadora Heloísa Helena até agora em nenhuma postura irresponsável, em nenhuma postura que não tivesse um componente de seriedade, que é a marca, Senadora, da sua presença nesta Casa e, por certo, na vida pública do País. Penso que a seriedade que se exige nessa apuração terá em V. Ex^a uma aliada. Não permita que se transforme um episódio desses em um episódio capaz de denegrir a honra de quem não deva ter a sua honra denegrida. Não permita que um

episódio como esse diminua toda a classe política, por não termos seriedade suficiente para, pura e simplesmente, dizer: "Nós queremos apenas a verdade. Não queremos atingir ninguém, mas queremos a verdade, mesmo que possa atingir alguém."

Então, faço esse apelo, na esperança de que todos nós transformemos esse episódio em um momento de maturidade da vida pública do Brasil.

Senador José Fogaça, V. Ex^a deseja apartear?

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Sim.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sem dúvida, depois concederei o aparte à Senadora Heloísa Helena, se o Presidente permitir.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Imaginei que V. Ex^a fosse conceder o aparte primeiramente à Senadora.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Ela tem a prioridade de todos nós, mas V. Ex^a tinha se manifestado antes.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Geraldo Melo, o pronunciamento que V. Ex^a fez nesta manhã é espetacularmente esclarecedor. V. Ex^a não fez um discurso; V. Ex^a jogou um facho de luz sobre os fatos. Dou-me o direito de me perguntar por que isso não surge, não brota do poder investigativo da imprensa. Foi preciso que V. Ex^a, por diligência própria e pessoal, buscasse elementos informativos, esclarecedores para colocar, com clareza meridiana e irrefutável, a situação absolutamente tranquila do Ministro, do Presidente da República, do Deputado que fez o parecer no Congresso, enfim, de todos que foram participes, institucionalmente participes, desse processo. Quero aditar ao pronunciamento de V. Ex^a a seguinte informação, o seguinte dado: todos os pedidos, invariavelmente todos os pedidos feitos pelos tribunais regionais, ou pelos tribunais estaduais, ou pelo tribunal federal do Rio Grande do Sul, foram, rigorosamente todos, sempre, sem exceção, endossados pela Bancada gaúcha. Até ocorrer a CPI do Judiciário e revelar-se esse episódio do TRT de São Paulo, posso dizer que não conheço ninguém, nos Poderes Executivo e Legislativo, que tenha feito qualquer objeção, que tenha obstaculizado, que tenha impedido, que tenha redirecionado ou que tenha realocado qualquer recurso, fruto de um pedido que constasse da proposta orçamentária dos Tribunais. Isso é corriqueiro, rotineiro, normal e necessário. Quando se faz menção ao Ministro Martus Tavares e ao encaminhamento que S. Ex^a deu, como disse V. Ex^a, numa lista de outros pedidos de verbas e de recursos, e se menciona apenas esse dado, única e isoladamente, como

se S. Ex^a não tivesse feito pedido idêntico para outras solicitações, como se não tivesse encaminhado ao Presidente da República outras solicitações para compor a proposta suplementar, quando se omite que outros foram solicitados, está-se produzindo uma situação de desinformação da opinião pública. Então, V. Ex^a traz um facho de luz. Pena que eu não seja dono de um jornal, porque eu contrataria um homem como V. Ex^a. Ou seja: V. Ex^a fez um jornalismo investigativo, trazendo dados que até agora não li em nenhum jornal brasileiro. Há, Senador Geraldo Melo, uma suposição, que é o que tem, de certa forma, atingido essas expectativas, de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa ser enquadrado num modelo de político – e não é mal nem bom; não é, enfim, depreciativo ou meritório fazer parte desse modelo – que costuma construir em torno de si uma rede de apoio de pessoas, uma rede subalterna, subordinada e cativa de pessoas: cupinchas, agregados, subalternos, acólitos, prepostos e até "laranjas". Não se trata, definitivamente, de algo desconhecido na política brasileira. Todavia, neste Congresso, nesta Casa, todos que foram colegas do então Senador e hoje Presidente Fernando Henrique Cardoso sabem que Sua Excelência é exatamente o oposto desse padrão de político. Não estou dizendo que Sua Excelência seja melhor por isso; estou apenas dizendo que Sua Excelência é o oposto deste padrão de político, ou seja, aquele político que cria em torno de si uma rede de subordinados, dependentes e subalternos; um sujeito que anda com um mundo de acólitos em torno de si para onde vai, alimentando relações de dependência que o seguem por toda a vida, independentemente do cargo que ocupe, seja na Presidência da República, seja na prefeitura de uma cidade. Geralmente, essas figuras e essas relações acompanham esse modelo de político desde a sua origem até o mais elevado cargo ou posição que ocupe. Pois bem; o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso é exatamente o oposto desse padrão, ou seja, Sua Excelência tem, como norma, como padrão de comportamento, o hábito de relacionar-se com as pessoas que o cercam dentro de uma estrita condição sistemática de trabalho. Há, no imaginário popular, construída por essa visão, bem como há, na postura dos políticos que, de certa forma, reforçam esse discurso, a idéia de que o Sr. Eduardo Jorge seja um desses acólitos, um desses agregados. Não antecipo, mas também não conlui o julgamento que vier a ser feito pela Justiça, naturalmente depois de uma avaliação e eventual denúncia pelo Ministério Público, da figura do Sr. Eduardo Jorge, que, aliás, foi assessor nesta Casa. Não entro na

questão, mas devo dizer a V. Ex^a que, neste caso, há um profundo e grave equívoco da parte de quem supõe que o Sr. Eduardo Jorge fosse uma dessas figuras porosas, cativas, prisioneiras e, portanto, subordinada ou dependente do Presidente da República. Era tal a autonomia pessoal de S. S^a que, num determinado momento, por seu interesse próprio, saiu do Governo para exercer as suas atividades, como todos aqueles que saem do Governo em posições de grande expressão e vão ocupar também posições altamente privilegiadas e favorecidas no contexto das atividades econômicas. S. S^a não é o primeiro; outros assim o fizeram, granjeando essas novas relações a partir da posição que ocuparam. Devo dizer a V. Ex^a que não tenho nenhuma dúvida – e V. Ex^a colocou a questão como algo que pudesse ficar no ar, uma indagação – de que há, sim, um objetivo de tentar atingir o Presidente da República. Só isso justifica. Porque a simples figura de um funcionário independente, autônomo, mesmo com a posição que ocupou, que conduziu os seus interesses pessoais da maneira como conduziu, errado ou não – e isto será comprovado pelas investigações do Ministério Público –, supondo que essa pessoa o fez imiscuído e promiscuído, concubinado com o Presidente da República, isto, da parte de muitas pessoas que não conhecem o Presidente, revela um profundo desconhecimento inclusive da personalidade de Sua Excelência. Contudo, de outro lado, aqueles que conhecem o Presidente da República, até intimamente, muito mais intimamente que eu, sabem que Sua Excelência jamais teve esse tipo de relacionamento, de dependência porosa com "laranjas" e subordinados. Sua Excelência é um homem de um certo individualismo, pelo que é até criticado; Sua Excelência é o oposto desse político agregador e poroso. Da parte desses, nobre Senador Geraldo Melo, é que vejo má-fé, exatamente porque eles, mesmo tendo plena consciência, pleno conhecimento, plena noção de que estão lidando com situações absolutamente distintas, fazem o possível, fazem um esforço sobre-humano para tentar assemelhar situações profundamente dispareces. Quero fazer o registro, com grande veemência, de que V. Ex^a foi espetacularmente esclarecedor.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Trata-se de um furo jornalístico este que V. Ex^a faz da tribuna.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Muito obrigado, Senador.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para ouvir a Senadora Heloisa Helena. Em seguida, deixarei a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com certeza, a Senadora Heloísa Helena será bem sucinta.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – É evidente, Sr. Presidente e agradeço-lhe a delicadeza. Sei que a sessão está regimentalmente encerrando-se e precisamos ir para a Subcomissão escutar o depoimento do Sr. Eduardo Jorge. Ocuparei a tribuna amanhã, meu caro companheiro, Senador Geraldo Melo, para trabalhar esse tema, mas eu não poderia, pelo respeito que tenho por V. Ex^a, deixar de dizer que, a cada dia, fico mais convicta – e não se trata de pretensão mediocre de dona da verdade – da necessidade objetiva de, para cumprir nossas obrigações constitucionais, instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Ex^a trouxe a esta Casa, nesta tarde, o debate sobre a autonomia administrativa e financeira dos Poderes. E V. Ex^a o fez com a clareza dos que conhecem as cláusulas pétreas constitucionais. O art. 60 da Constituição estabelece como cláusula pétreas a autonomia administrativa e financeira e a independência entre os Poderes. É, a propósito, sujeito a crime de responsabilidade o Presidente da República que, de alguma forma, impeça o pleno funcionamento dos Poderes e, portanto, a independência dos Poderes. V. Ex^a tem razão quanto a isso. Só há um detalhe. O problema é que a cláusula pétreas constitucional sobre a independência entre os Poderes foi negada, golpeada, quando o Sr. Eduardo Jorge, segundo ele diz publicamente e – não sei se é verdade – com o conhecimento do Presidente da República, quebrava a independência dos Poderes, quando, objetivamente, interferia no outro Poder ao escolher uma lista de juizes classistas, ferindo o princípio da impessoalidade e da moralidade. Portanto, praticava crime contra a administração pública e golpeava frontalmente a independência entre os Poderes. Ele diz que fez isso de forma institucional. É evidente que não vou poder tratar todos os temas de V. Ex^a, mas há uma coisa que tem que ser dita. Há uma “coincidência” – e não acredito nesse tipo de coincidência – entre as centenas de ligações do Sr. Eduardo Jorge com o Juiz Nicolau e a imediata e comprovada liberação de recursos detectada pelo Ministério Público. E mais: há uma enorme coincidência – e não acreditamos nesse tipo de coincidência – entre o momento das ligações entre o Sr. Eduardo Jorge e o Juiz Nicolau e a imediata liberação de recursos. Mais: a empresa que estava de alguma forma recebendo esses recursos – a empresa que foi

o motivo da cassação do mandato de um Senador – tinha como advogado o irmão do Sr. Eduardo Jorge. Não tenho mais tempo. E Presidência não pode mais admitir isso. Vou ter oportunidade de amanhã trabalhar sobre o assunto. Digo a V. Ex^a que tenho a convicção de que devo cumprir a obrigação constitucional e não fazer disso um palanque eleitoral. V. Ex^a tem razão quando diz que isso mexe em todos nós. A cada momento que uma personalidade política apresenta-se perante a opinião pública como exemplo de corrupção ou de tráfico de influência, isso mexe em todos nós. A repercussão de indignação na opinião pública é a de que todos são corruptos. Não é bom para nenhum de nós. Por respeito a mim mesmo e aos que esperam que eu aqui cumpra com minhas obrigações constitucionais, trabalho pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Amanhã, terei a oportunidade de estender a discussão ao sigilo bancário, fiscal e telefônico, não de uma personalidade política, mas de uma série de pessoas diretamente envolvidas, e tratar de outras questões objetivas relativas à participação do Sr. Eduardo Jorge numa cadeia que caracteriza corrupção passiva e tráfico de influência. E não se trata só do TRT, embora o tema seja relevante. V. Ex^a tem razão: foi o que acabou mexendo com as pessoas do nosso País. Eu não poderia deixar de fazer o aparte. Tenho certeza de que V. Ex^a, amanhã, também fará aparte ao pronunciamento que trarei sobre o assunto.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Quero apenas registrar que a nomeação de membros dos Tribunais Regionais de Trabalho, dos TRTs, é da responsabilidade do Presidente da República. Sua Excelência recebe e, em última instância, assina a nomeação e os coloca no cargo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Esse era o esclarecimento que eu queria fazer.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Isso torna o fato mais grave.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Os juízes classistas vêm das Federações, e o Presidente os nomeia. Só no caso das Juntas de Conciliação e Julgamento é que os juízes classistas são nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho. Então, não há aí intervenção no outro Poder; há, sim, uma tarefa rotineira, corriqueira do Presidente da República.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Geraldo Melo, dê-me mais um segundo..

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Dê-me a oportunidade de agradecer... Pois não, Senadora.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – O mais grave é que a discussão das nomeações não era feita com o Presidente do TRT, mas com um juiz responsável pelas Comissões de Licitação e de Obras. É lógico que não vamos poder fazer essa discussão toda agora. Teremos oportunidade de discutir o assunto amanhã ou hoje mesmo com o Sr. Eduardo Jorge.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Desejo agradecer as intervenções dos Senadores José Foça e Heloísa Helena.

Evidentemente, se formos nos deter na discussão desses aspectos, não poderei terminar o meu discurso, o que tenho o dever de fazer. Preciso registrar, entretanto, que a nomeação de juízes, quando é atribuição do Presidente da República, se faz a partir de lista tríplice. Se não tivesse ocorrido o escândalo do TRT, eu diria a V. Exª que um Presidente da República, por exemplo, que não conheça as pessoas no seu Estado e que tenha diante de si uma lista tríplice para escolher um, pode ouvir os Senadores do seu Estado, os Deputados, os Parlamentares. Acredito que seria um critério bastante saudável ouvir a opinião do Presidente do Tribunal. De forma que não penso que isso seja nenhum testemunho de escândalo.

Finalmente: um registro de passagem. Essa coincidência assinalada por V. Exª entre telefonemas e liberações de recursos dá muito o que pensar, uma vez que o telefonema era entre o Sr. Eduardo Jorge e o Presidente do TRT. Nem a Secretaria do Tesouro, nem o Ministro do Planejamento, nem o Ministro da Fazenda liberam recursos para o TRT. A liberação era feita pelo TST. Sendo feita pelo TST, é difícil estabelecer esse vínculo de causalidade que se procura estabelecer neste caso. A liberação é feita pelo TST, que recebe seus duodécimos globais.

Portanto, aí já se está falando numa intervenção do Sr. Eduardo Jorge, no âmbito do TST, no Poder Judiciário. Vim discutir aqui apenas o Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs Senadoras e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Moreira Mendes, Romero Jucá, Francelino Pereira, Pedro Simon e Moacir do Cavalcanti enviaram discursos à Mesa, para serem

publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex³s serão atendidos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com o retorno dos nossos trabalhos, gostaria de registrar a inauguração da usina de beneficiamento de borracha natural de Porto Velho, ocorrida no dia 30 de junho, a que compareci com a satisfação de presenciar a realização de um marco histórico.

Diante das expectativas que este Parlamento terá de enfrentar diante da cobrança de uma sociedade curiosa em saber a nossa versão das acusações difamatórias, que pipocam quase que diariamente para alimentar a quem gosta de consumir escândalos, anunciar que no meu distante Estado um empreendimento vem resgatar a luta de esquecidos trabalhadores, não deixa de ser um pequeno oásis diante deste deserto de idéias e ações em que querem transformar o nosso País.

Eufemismos aparte, o fato de que agora aqueles trabalhadores que buscaram na Floresta Amazônica o seu ganha-pão, graças aos esforços da Cooperativa dos Seringueiros de Rondônia (COOSERON), entidade presidida pelo Sr. Joaquim Nonato de Menezes, permitem-me, não poderia ser apresentado por outra imagem.

Tenho certeza que os nobres representantes do Acre e do Pará dividem comigo este entusiasmo, visto que os seringueiros de seus Estados também contam com o empreendimento de que hoje os seus companheiros de Rondônia também se beneficiam.

Nesse sentido, gostaria de me juntar ao agradecimento do Sr. Joaquim de Menezes, quando da inauguração da usina de Porto Velho, pelo incentivo dos seringueiros do Acre, após a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros, no sentido de levar os seus companheiros rondonienses a formarem Associações Municipais de Seringueiros e dos "Soldados da Borracha".

Com o crescimento dessas associações, surgiram a Organização dos Seringueiros de Rondônia (OSR) e, em seguida, a Cooperativa dos Seringueiros Extrativistas de Rondônia (COOSERON). Graças a esta entidade, foi eliminada uma das mais tristes página da história dos povos da floresta, marcada pela exploração do atravessador.

Como sabem, o seringueiro trabalha na Região Amazônica desde o século passado. Com a II Guerra Mundial, milhares de homens foram trazidos, especialmente do Nordeste, pelo Governo com a promessa de que seriam recompensados pelo chamamento da ação para o esforço de guerra. Mas a única coisa que receberam foi o título de "soldados da borracha". Uma honraria que trouxe como paga aos sobreviventes que lutaram anonimamente nas trincheiras do chamado Inferno Verde, fornecendo a borracha dos

pneus e tantos outros implementos originários das selvas amazônicas, abandono, fome e miséria. Até hoje, muitos daqueles heróis perambulam nas cidades, passando toda sorte de necessidades, sem direito ao menos a uma mísera aposentadoria.

Como disse no início, este pronunciamento foge ao que se poderia esperar diante de provocações urdidas para desestabilizar até mesmo a democracia que conquistamos a tão duras penas, para enfatizar a conquista de um segmento, um pequeno segmento de trabalhadores, que não faz passeatas de protesto, greves ou alimenta discursos de qualquer conotação política.

Com o trabalho da COOSARON, os produtos da floresta podem ser melhor remunerados. O preço da borracha bruta que era pago a 70 centavos, chega hoje ao associado da entidade a R\$ 1,00 o quilo. E mais: dentro em breve, a Cooperativa irá comercializar outros produtos da floresta. Como castanha, óleo de copaíba, tecidos e a produção da madeira abatida por meio do manejo florestal, por meio de técnicas modernas e com certificado internacional. Faz parte do plano de metas da Organização dos Seringueiros de Rondônia, o gerenciamento de projeto de Ecoturismo, com base comunitária, uma experiência pioneira para os seringueiros. Não é gratificante ouvirmos isso, senhores e senhoras?

O primeiro passo de todos esses projetos, foi dado com a inauguração da usina de beneficiamento de borracha natural de Porto Velho. A resposta desse empreendimento já começa a chegar na casa desses trabalhadores da floresta. Esse empreendimento, reconhece o Sr. Joaquim de Menezes, só se tornou uma realidade graças ao apoio do Governo Federal, por meio do Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais, do PNUD, do CNPT-Ibama/Nacional.

Mas, como adverte o Presidente da Companhia dos Seringueiros Extrativistas de Rondônia, a luta dos povos da floresta não acaba com as conquistas dos seringueiros. Há ainda outras lutas a serem conquistadas, como a que enfrentam os índios, os povos ribeirinhos. Daí o chamamento que a COOSERON faz aos Governos Federal e Estadual e às Prefeituras. Mas que esse apoio seja dado não como favor, mas como política de desenvolvimento, de ações concretas que venham a melhorar a qualidade de vida dessas sofridas comunidades.

Mas isso é outra história. Fiquemos hoje com registro que assinala o início de um processo histórico, do sucesso de quem busca alternativas para o próprio desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nosso País, não há quem duvide da importância da reforma agrária como um dos focos centrais da agenda nacional. São

décadas e mais décadas – apenas para ficarmos no século XX – que se arrastam fazendo desse tema presença constante no debate político brasileiro. Apesar dessa presença recorrente, apesar de tudo o que se diz e se propõe a seu respeito, foi preciso que chegássemos ao Governo Fernando Henrique Cardoso para que a questão da terra fosse finalmente assumida com competência técnica, racionalidade e a indispensável decisão política para resolvê-la.

Conquanto ainda prevaleçam formas distintas – e, muitas vezes, antagônicas – de percepção do problema, só mesmo os muitos desinformados ou aqueles que se deixaram cegar pela paixão ideológica não conseguem reconhecer o notável avanço que, nesses últimos anos, a reforma agrária conheceu entre nós. De uma lado, as milhares de famílias camponesas assentadas em terras cuja ocupação o Poder Público conseguiu regularizar, possibilitando a esses trabalhadores a segurança necessária para ganharem sua vida com dignidade. De outro, num processo de admirável convergência e complementaridade, o esforço de se proceder ao mapeamento da propriedade rural no País, por meio do qual será possível anular títulos fraudados ao longo de nossa História. E, por fim, a execução de uma política de apoio aos assentados, de modo a garantir-lhes condições para o bom desempenho, em termos de produção, nas áreas que lhes foram entregues.

A propósito dessa realidade, não há como desmerecer o trabalho de extraordinária magnitude empreendido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, conduzido com maestria e lucidez pelo Ministro Raul Jungmann. Da mesma forma, por elementar senso de justiça, há que se reconhecer a sensibilidade para o problema que o Presidente da República sempre demonstrou possuir, aliando-a ao seu saber acadêmico e à firme decisão de vê-lo resolvido, ou, no mínimo, conferir-lhe os elementos indispensáveis ao encaminhamento de sua solução definitiva.

Faço esses comentários, Sr. Presidente, como preâmbulo ao registro que hoje desejo fazer nesta Casa. Trata-se da publicação de um alentado artigo, escrito por renomado especialista no assunto, José de Souza Martins, professor do Departamento de Sociologia da maior e mais conceituada instituição universitária brasileira, a Universidade de São Paulo.

O texto a que me reporto recebeu instigante título: "Reforma Agrária – O Impossível Diálogo Sobre a História Possível", tendo sido publicado inicialmente na **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, edição de fevereiro de 2000. Em boa hora, em mais uma acertadíssima decisão, resolveu o Ministério do Desenvolvimento Agrário republicá-lo e dar-lhe maior

divulgação, integrando-o à sua coleção *Cadernos da Terra*.

Sem medo de estar fazendo concessão ao exagero, ouso dizer estarmos diante de um texto seminal sobre um tema tão complexo como o da reforma agrária ou, como enfatiza o próprio autor, o da questão agrária em nosso País. Da primeira à última linha o que se vê é uma análise irrefutável de todo um processo histórico que, no mais das vezes, pecou por lançar sobre o problema da terra olhares enviesados, interesses inconfessos, deturpações ocasionadas pela ideologia e pela paixão partidária, além do primarismo quanto ao domínio técnico do assunto.

Estou convencido, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que a leitura do artigo do Professor José de Souza Martins deve ser a lição de casa de todos os que, no Brasil, desempenham funções públicas ou que partilham responsabilidades decisórias, dos que se debruçam mais diretamente sobre o tema e, muito especialmente, dos que se jactam de conhecê-lo, mas que sobre o qual apenas derramam uma precariíssima compreensão de sua latide e complexidade.

Dividido em quatro partes, o denso texto elaborado pelo sociólogo da USP foi brilhantemente sintetizado pelo Ministro Raul Jungmann, na apresentação da obra: inicialmente, "uma caracterização do contexto estrutural e histórico que constitui uma questão agrária, em oposição a ações e programas de reforma agrária"; a seguir, "analisa o processo histórico por meio do qual, principalmente a partir dos anos 50, constata-se um enfraquecimento da questão agrária, à medida em que ela se torna marginal em vez de central no processo de desenvolvimento brasileiro"; em terceiro lugar, "discute as concepções radicalmente diferentes do que constitui uma reforma agrária, entre, de um lado, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), a Igreja e os Partidos de Oposição, e, de outro, o Governo"; por fim, concluindo seu trabalho, explicita "o caráter cíclico da reprodução da questão agrária no Brasil de hoje e trata da questão de quê reforma agrária é possível no presente quadro histórico".

Das inúmeras informações contidas no artigo, emolduradas por uma análise serena e firme, ficam lições preciosas. Não posso deixar de aqui registrar as palavras com as quais Souza Martins encerra seu trabalho, lembrando onde se revelam "os efeitos simplificadores da história e limitadores de uma práxis consequente em relação à questão agrária: na falta de uma providência prática em relação ao futuro e às gerações futuras, dada a aparente impossibilidade de encaminhar a questão de outro modo no presente".

Impossível não concordar com o autor quando afirma: "Certamente, é possível um pacto nacional de todos em relação às necessidades do futuro, em relação a um problema social e histórico que é, de fato, um problema suprapartidário, como o foi o da escravidão no século passado. Partidarizá-lo não é, propriamente, prestar um serviço aos pobres da terra e, certamente, menos o é reformar o passado".

Aí está, Sr. Presidente, a conclusão perfeita! Por essa e outras razões é que me senti impelido a fazer este registro, na certeza de que o texto do Professor José de Souza Martins mais do que ser lido, é para ser meditado!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, após meu pronunciamento nesta Casa, na tarde desta quarta-feira, a representação mineira no Congresso, Senadores e Deputados Federais, acompanhada de Parlamentares Estaduais e Prefeitos Municipais, reuniu-se, no Palácio do Planalto, com os Ministros Pedro Parente, da Casa Civil e Aloysio Nunes Ferreira, da Secretaria-Geral da Presidência, para debater a não-inclusão da área mineira da Sudene no projeto IDH-14.

A manifestação, evidentemente suprapartidária, evidenciou a unidade das lideranças políticas mineiras que, acima dos interesses ideológicos e partidários, soube articular-se para defender os legítimos interesses de Minas Gerais.

Dos debates ficou decidido que o Governo, logo mais, apresentará uma resposta à formal solicitação das lideranças políticas do meu Estado, para que toda a área mineira da Sudene, a mais antiga e a mais recente, esta integrada pelos municípios do Vale do Jequitinhonha, seja definitivamente incluída no programa IDH-14.

Ao manifestar a confiança e a expectativa de que haveremos de receber uma resposta satisfatória, requeiro a V. Ex^a, Sr. Presidente, faça parte deste meu pronunciamento as correspondências anexas que recebi do Presidente Associação Mineira de Municípios, Sílvio de Carvalho Grossi, do Presidente da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene, Antônio Dias Neto, e do Prefeito de Montes Claros, Jairo Ataíde Vieira, manifestando a justa preocupação dos municípios mineiros com a não inclusão da área mineira da Sudene no IDH-14.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA EM SEU DISCURSO DE ENCAIXE:



Reconhecida de utilidade pública: Lei Estadual nº 5317, de 5 de Novembro de 1.969 e lei nº 1.968 de 21 de julho de 1.971

Ofício AMM 129/2000

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2000

*Excelentíssimo Senhor
Doutor Fernando Henrique Cardoso
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil*

Senhor Presidente,

A Associação Mineira de Municípios teve a honra e o privilégio de receber Vossa Excelência, ao longo dos anos, nos vários congressos e encontros que realizou. Nestas ocasiões, sempre tivemos o melhor e o mais profícuo relacionamento.

Relembrando estas ocasiões, dirigimo-nos a Vossa Excelência para manifestarmos nossa apreensão e surpresa com as decisões tomados pelo Governo de Vossa Excelência com relação ao Programa de Desenvolvimento Integrado Sócio Econômico (IDII-14). Causa-nos espanto a não inclusão dos municípios do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri e do Norte do Estado, regiões tão castigadas pela pobreza quanto o Nordeste Brasileiro.

Um projeto da envergadura do IDH-14, que propõe investimentos de R\$ 11,5 milhões, não poderia excluir aquelas localidades, que necessitam do apoio do Governo de Vossa Excelência para combater a situação de extrema pobreza que castiga as populações ali residentes.

Face ao exposto e à justiça do pleito, solicitamos a inclusão daquelas regiões no Programa de Combate à Miséria e, para tanto, colocamo-nos ao inteiro dispor do Governo de Vossa Excelência para sanar dúvidas e fornecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias a respeito da situação de nossos municípios mais carentes.

Estamos certos de que nossa reivindicação será atendida, pela sensibilidade e pelo bom senso que marcam o Governo de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Silvio de Carvalho Grossi
Presidente em Exercício



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - AMAMS

Montes Claros, 01 de agosto 2000

Ofício Circular 068SE/2000

Ex.mo. Sr.
Francelino Pereira
D.D. Senador da República
Brasília/DF

Na última semana, o Governo Federal apresentou o Programa de Desenvolvimento Integrado Sócio-Econômico (IDH), maior empreendimento na área social para atender as regiões mais pobres do Brasil. Estranhamente, o Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha, regiões que formam a Área Mineira da SUDENE, com índices de pobreza consideráveis, ficaram excluídas. Vários fatores contribuiriam, como, sem dúvida, o difícil relacionamento Estado/União.

Diante desta situação, solicitamos a interlocução de V.Ex.a. junto ao presidente Fernando Henrique Cardoso e aos ministros das áreas abrangidas no programa, para reverter esta situação. Não podemos castigar uma população de aproximadamente 2 milhões de pessoas, sem explicações claras, ou motivos que os levaram a serem excluídos do Programa. Acreditamos que mantida a exclusão das referidas regiões, impediremos o resgate da dignidade social de milhares de famílias e acesso à diversas linhas deste programa, além de comprometer o Programa de Combate aos Efeitos da Seca.

A contribuição de V.Ex.a. será importante e por isso, nos colocamos à disposição para divulgarmos o trabalho desenvolvido, assim como contribuir nesta luta. No aguardo de retorno, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Antônio Dins Neto
Projeto de Olhos D'Água
Presidente da AMAMS

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
Gabinete do Prefeito

Montes Claros, 31 de julho de 2000

OFÍCIO Nº: GP/152/2000
ASSUNTO: Solicitação
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Senhor Senador,

Apreensivos e inconformados com a não inclusão de Minas Gerais no Programa de Desenvolvimento Integrado Sócio-Econômico do Governo Federal, que objetiva implementar, a nível nacional, ações de combate à pobreza, vimos solicitar o prestígio e a interferência de V. Exa. junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, e demais autoridades competentes, para que seja revista esta questão, de forma que o nosso Estado venha a ser também contemplado pelo referido Programa.

A medida ora pleiteada visa atender regiões como o Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha, onde se concentram inúmeros bolsões de pobreza, com dezenas de milhares de famílias vivendo numa situação de extrema carência, sofrendo as agruras do desemprego, da fome, da falta de assistência médica e, enfim, dos meios necessários para sobreviverem com o mínimo de dignidade.

É incompreensível que estas regiões tenham sido alijadas do mencionado Programa, quando se sabe que a sua realidade, em termos de penúria e sofrimento, é tão conhecida pelas próprias autoridades federais quanto a das demais regiões que foram por ele contempladas.

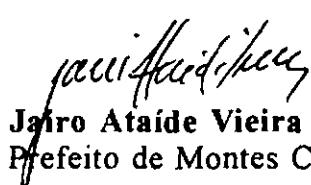
PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG**Gabinete do Prefeito**

Urge que busquemos sensibilizar essas autoridades para que se possa reparar tamanha injustiça contra as regiões pobres de Minas Gerais, igualmente necessitadas do amparo do Governo Federal, a fim de se integrarem de fato e de direito ao nosso processo desenvolvimentista, amenizando as tantas disparidades regionais de que ainda padece o nosso país.

Estamos certos de que nesta tarefa haveremos de contar com a determinação e apoio do Eminente Senador.

Com nossos agradecimentos pela atenção,
subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Jairo Ataíde Vieira
Prefeito de Montes Claros

Exmo. Sr.
Senador Francelino Pereira
Senado Federal
BRASÍLIA-DF

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há cinquenta anos, mais exatamente no dia 30 de julho de 1950, o Rio Grande do Sul perdia, num acidente aéreo, um de seus mais destacados líderes políticos, o então Senador Salgado Filho.

Nascido em 1888, em Porto Alegre, Joaquim Pedro Salgado Filho pertencia ao quadros do Partido Trabalhista Brasileiro e era muito ligado a Getúlio Vargas. Aliás, ele faleceu quando se dirigia a São Borja, onde se encontraria com Vargas para pedir-lhe que o apoiasse na campanha para o Governo do Estado. O avião em que Salgado Filho viajava, um Lodestar, da Savag (Sociedade Anônima de Viação Aérea Rio-grandense), explodiu ao colidir com o Cerro Cortelini, em São Francisco de Assis. Morreram as dez pessoas que estavam no aparelho.

Indicado por Getúlio Vargas, Salgado Filho foi o Primeiro-Ministro da Aeronáutica, de 1941 a 1945. Sua atuação foi decisiva para estruturar tanto a aviação civil quanto a aviação militar em nosso País. Organizou a Força Aérea Brasileira e criou o Primeiro Grupo de Aviação de Caça e a Primeira Esquadra de Ligação e Observação, que atuaram na II Guerra Mundial. Na aviação civil, reorganizou as linhas nacionais e autorizou a primeira linha para os Estados Unidos. Ainda em sua gestão, foram construídos ou reaparelhados aeroportos e bases aéreas e foi aprovado o Regulamento do Tráfego Aéreo.

Formado em Direito, Salgado Filho apoiou Ruy Barbosa na campanha civilista, em 1910. Engajado na Revolução de 30, foi indicado para a chefia da Polícia do Rio de Janeiro, em 1932. Naquele mesmo ano, foi nomeado, interinamente, Ministro da Educação e Saúde Pública. Ainda em 1932, assumiu o cargo de Ministro da Indústria e Comércio e teve uma atuação brilhante, já que foi o autor de quase toda a legislação trabalhista do período, além de ter instituído o uso obrigatório da carteira de trabalho e criado os institutos de pensão e aposentadoria de bancários e comerciários. Eleito Deputado Federal, em 1935, mostra-se ardoroso defensor da causa da aviação.

Em 1936, como Parlamentar, chefiou Missão Econômica do Brasil enviada ao Japão. Indicado Ministro do Superior Tribunal Militar, em 1938, permaneceu naquela Corte até 1941, quando foi comandar o recém-criado Ministério da Aeronáutica. Eleito Senador em 1947, integrou nesta Casa as Comissões de Finanças e de Forças Armadas.

A morte de Salgado Filho foi marcada por uma estranha coincidência. Dois dias antes de seu falecimento, no dia 28 de julho, havia ocorrido um grave acidente aéreo, no Rio Grande do Sul, com um Constellation, da Panair do Brasil, que se chocara contra o Morro do Chapéu, em Sapucaia do Sul.

Vindo do Rio de Janeiro, o Constellation não conseguia pousar no aeroporto São João, em Porto Alegre, em função do mau tempo. Foi então desviado para Gravataí, onde havia um campo de pouso alternativo. Quando a aeronave ganhava altitude, depois de uma segunda tentativa frustrada de pouso, houve o acidente, que vitimou 44 passageiros e 7 tripulantes.

Correu, então, no Rio de Janeiro, o boato da morte de Salgado Filho que, naquele mesmo dia 28 de julho, havia viajado para o Rio Grande do Sul. Mas o boato logo foi desmentido pelo filho de Salgado Filho, Pedro Grandmasson Salgado, de 21 anos, que deixara o pai no aeroporto para embarcar num Constellation, sim, mas da Varig.

No dia seguinte, sábado, Salgado Filho compareceu ao velório de uma das vítimas do desastre do Constellation. Indagado na ocasião se não tinha medo de acidentes, ele reafirmou sua confiança na aviação. Disse que voaria no domingo, a São Borja, para pedir o apoio de Vargas.

Foi nesta viagem, iniciada ao meio-dia, sob mau tempo, que Salgado Filho acabou perdendo sua vida.

Nesta segunda-feira, a pista de pouso e decolagem da Base Aérea de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, passou a chamar-se Salgado Filho, em homenagem a este grande brasileiro. Na presença de dois de seus filhos, foi inaugurado um pedestal em sua memória. Trata-se de uma merecida homenagem a um homem que fazia parte de uma brilhante geração de líderes políticos gaúchos, que tiveram atuação nacional na primeira metade deste século, como Getúlio Vargas, Oswaldo Aranha e João Naves da Fontoura, entre tantos outros.

Com este breve pronunciamento, presto e também uma homenagem a Salgado Filho.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não está se deixando abater com a dramática crise econômica que desabou sobre a Argentina; com a instabilidade institu-

cional vivida pelos bolivianos e equatorianos; com a segunda tentativa recente de golpe de Estado sufocada pela força no Paraguai; com os sérios protestos eleitorais que estamos assistindo nas ruas do Peru e da Venezuela; com a extensão da guerra civil e das ações do narcotráfico na Colômbia; e com a corrupção generalizada, o tráfico intenso de drogas e o contrabando de armas para o crime organizado na nossa fronteira com as Guianas.

Apesar da aparente tranquilidade, o Presidente brasileiro sabe muito bem que a América Latina vive uma aguda crise econômica e política que está dificultando o processo de integração e ameaçando as bases do Mercado do Cone Sul (Mercosul). Como se não bastasse conviver internamente com o fantasma da instabilidade política e econômica, ainda temos de ouvir os analistas econômicos internacionais afirmarem que a América Latina é uma coisa só, ou seja, não existem diferenças entre Brasil, Argentina, México, Peru ou Paraguai.

De uma maneira geral, devemos admitir também que essas análises pouco precisas têm prejudicado em muito os nossos esforços em busca da estabilidade e da integração regional. De toda maneira, o Brasil sabe perfeitamente que o avanço democrático, a estabilidade política e a diminuição das desigualdades sociais em toda a América Latina precisam ser conquistadas porque são a chave do sucesso para o fortalecimento da integração global do subcontinente.

Mesmo diante dessas fraquezas e dos temores que tomam conta dos investidores internacionais, que relutam em trazer novos capitais para a região, o Presidente Fernando Henrique também sabe muito bem que o Mercosul precisa ser preservado, o seu intercâmbio precisa ser dimensionado, e as suas fronteiras precisam ser ampliadas, principalmente ao Norte, com a integração da Bolívia, do Peru, da Colômbia, da Venezuela e das Guianas. Tal projeto, diga-se de passagem, é de vital importância para o futuro de nossa economia, do nosso desenvolvimento, de nossa geopolítica e do papel continental que precisamos desempenhar como a segunda nação mais importante das Américas.

Assim, para o nosso País, o Tratado de Assunção, assinado em 1991, e que deu vida ao Mercosul, inaugurou uma nova discussão sobre os rumos da integração latino-americana. Aliás, desde 1941, já existia no Brasil e na Argentina, o início de um movimento que visava a integração das economias

regionais. Entretanto, em virtude de longos anos de interrupção democrática, de rivalidades e de interesses divergentes entre os vários países da América Latina, inclusive o Brasil, o sonho da integração só pôde se tornar realidade com a volta da democracia ao continente e com a diminuição das rivalidades existentes.

Apesar de todas as dificuldades que acabamos de destacar, várias experiências de integração foram tentadas antes do Mercosul e entre elas, três merecem maior destaque.

Em Montevidéu, em 1960, foi criada a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), que pretendia, no prazo de doze anos, a criação de um mercado comum entre os seus membros signatários. Infelizmente, pelos vários motivos de ordem política, econômica e social, sobejamente conhecidos, a idéia não alcançou o sucesso esperado.

Mais adiante, em 1969, o acordo de Cartagena, assinado pela Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru, criou o Pacto Andino que também não conseguiu decolar, pelos mesmos motivos já apontados.

Finalmente, em 1980, visando a superação dos fracassos anteriores, surgiu a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), composta inicialmente pela Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru e Venezuela, com os mesmos objetivos que motivaram a ALALC, ou seja, a organização de um forte mercado comum, que mais uma vez não aconteceu.

Como já vimos, após a experiência da ALADI, por iniciativa do Brasil e da Argentina, que procuraram a todo custo superar as suas divergências históricas, surgiu o Mercosul, que atraiu também o Paraguai e o Uruguai.

Para o Brasil, o Mercosul, que tem hoje 12 milhões de quilômetros quadrados, representando a área geográfica dos quatro países membros, foi o primeiro passo para uma integração mais ampla, que tem agora, como objetivo imediato, a integração de toda a América do Sul, inclusive das Guianas. Tal iniciativa, que também contempla, numa terceira etapa, os países da América Central e do Caribe, além proporcionar ao nosso País incontáveis vantagens econômicas, políticas e estratégicas, abrirá a tão almejada saída para o Pacífico, que é um velho sonho de nossa diplomacia.

Por fim, assegurado o sucesso da integração do Sul e do Centro das Américas, aí sim, as condi-

ções estarão perfeitamente maduras para a retomada das negociações com o Mercado Comum do Norte (Nafta), composto pelos Estados Unidos, pelo Canadá e pelo México, visando a integração total do continente americano.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, devemos reconhecer que o sucesso do Mercosul contagiou a parte mais avançada de nossa economia. Todavia, no Norte e no Nordeste do Brasil, que permanecem distantes desses benefícios, a vibração não foi a mesma. Apesar de termos um imenso potencial econômico a explorar entre essas duas regiões brasileiras e os países que fazem parte do Tratado de Cooperação Amazônica – Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname –, as nossas transações são insignificantes. Assim, diante desse importante mercado, que está totalmente à nossa disposição, desde que apresentemos iniciativas concretas para dinamizá-lo, não podemos mais adiar o lançamento das bases seguras para firmar uma importante área de livre comércio entre essas regiões. Portanto, não podemos mais deixar de pensar na integração imediata desses mercados ao Mercosul, porque eles representam em seu conjunto cerca de 170 bilhões de dólares de Produto Interno Bruto (PIB), e exportações anuais na faixa de 30 bilhões de dólares. Constam dessa pauta de exportações, em sua quase totalidade, matérias-primas estratégicas para o desenvolvimento de nossa economia, que deixamos de adquirir porque ainda não foi definido um acordo seguro para a dinamização do livre comércio nessa área que tem milhares de quilômetros de fronteiras com o nosso País.

Todavia, além dos interesses econômicos que nos movem em direção ao extremo norte e da urgência em aumentarmos a nossa soberania sobre toda essa faixa de fronteira, precisamos investir capitais importantes para apressar essa integração. Precisamos alocar vultosos recursos nacionais na construção de estradas, portos, comunicações, enfim, precisamos construir uma importante infra-estrutura em uma região praticamente inexploreada e sobre a qual, perigosamente, nossa presença é extremamente precária.

No que se refere à saída para o Pacífico, a pavimentação da estrada entre o nosso País e o Peru cria enormes expectativas porque, entre incontáveis benefícios, permitiria grande rapidez no escoamento de parte significativa da soja brasileira e aceleraria a exploração do gás natural das reservas de Camiséia,

naquele país, importantíssimo para o nosso abastecimento.

Da mesma maneira, vemos a importância do asfaltamento do trecho Georgetown, na Guiana, e Boa Vista, em Roraima. Nessa região, não podemos nos esquecer de que o Brasil dispõe de um porto alfandegário em Georgetown, extremamente estratégico, porque nos abrirá, desde que todo o trecho rodoviário esteja pavimentado, uma saída bastante rentável para o Golfo do México, partindo da Amazônia.

Com a Venezuela, já temos uma Comissão Binacional de Alto Nível (Coban), presidida pelos chanceleres dos dois países e com grupos de trabalho nas áreas de meio ambiente, mineração, energia, transportes, comunicações, desenvolvimento fronteiriço, ciência e tecnologia. Em termos econômicos, temos enormes perspectivas como a exploração do petróleo na faixa do Orinoco, uma das maiores reservas venezuelanas. Além disso, outras negociações bilaterais permitirão a exploração conjunta de um extenso gasoduto para trazer o produto até o nosso País e o fornecimento de fertilizantes para desenvolver o Norte do Brasil. Finalmente, a Venezuela planeja ainda aumentar as suas exportações de fumo, vidros e cimento para o norte brasileiro. Da mesma maneira, pretende vender energia da hidrelétrica de Guri para Boa Vista, capital do meu Estado. Hoje, a balança comercial entre Brasil e Venezuela, dá uma vantagem de 400 milhões de dólares para aquele país.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sem querer me alongar mais para continuar mostrando o significado e a grandeza que terá para nós a integração com os países amazônicos, devo dizer que, da parte dos brasileiros do Norte, já existe uma perfeita consciência dessa importância para o nosso desenvolvimento global. Portanto, a integração trará mudanças radicais na economia amazônica e todos os países envolvidos lucrarão com essas transformações. Por essas razões, consideramos que a integração ao Norte é uma porta que precisa ser aberta logo, porque ela conduzirá essa parte da América do Sul a um futuro promissor.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 8, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES

(Art. 170, § 2º, III, do Regimento Interno)

Dia 07.08.2000, segunda-feira, às 14h 30min: Sessão não deliberativa

Oradores inscritos:	1. Senador Freitas Neto 2. Senador Carlos Patrocínio 3. Senador Ricardo Santos <i>(continuam abertas as inscrições)</i>
----------------------------	--

Dia 08.08.2000, terça-feira: às 14h 30min Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1999 (nº 82/95, na Câmara dos Deputados)	Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Parecer nº 598/2000-CCJ, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com abstenções dos Senadores Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Edison Lobão e Djalma Bessa.	Primeiro dia de discussão, em segundo turno.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2000	Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal. Parecer nº 559/2000-CCJ, Relator: Senador Amir Lando, favorável.	Primeiro dia de discussão, em segundo turno.
Senador Bernardo Cabral 3 Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000 Senador José Alencar e outros	Insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares. Parecer nº 678/2000-CCJ, Relator: Senador Pedro Simon, favorável.	Quarto dia de discussão, em primeiro turno.

4	Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, em Brasília, em 20 de maio de 1999. Parecer nº 571/2000-CRE, Relator: Senador Pedro Simon, favorável.	Discussão, em turno único.
5	Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, de 1995, e 63, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
Senador Ney Suassuna		
6	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 144 e 147, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
Senador Moreira Mendes		

Dia 09.08.2000, quarta-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1	Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.	Discussão, em turno único.
Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000- Complementar (nº 8/99 - Complementar)		Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 433, de 2000.
Presidente da República		(Votação nominal)
2	Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	Segundo dia de discussão, em segundo turno.
Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 1999 (nº 82/95, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 598/2000-CCJ, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com abstenções dos Senadores Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Edison Lobão e Djalma Bessa.	

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 28 minutos.)

(OS 16291/2000)

**Ata da 83ª Sessão Deliberativa Ordinária,
realizada em 26 de junho de 2000**

(Publicada no DSF de 27 de junho de 2000)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 13738 a 13748, Requerimento nº 382, de 2000, que se republica na íntegra por incorreções no anterior:

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2000

Requer que o tempo da Hora do Expediente da Sessão do dia 19-9-2000 seja destinado a homenagear a memória do ex-Deputado, ex-Senador e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Guido Mondin.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães,

Com fundamento no disposto no art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência que o tempo da Hora do Expediente da Sessão do dia 19-9-2000 seja destinado a homenagear o ilustre homem público Guido Fernando Mondin, falecido recentemente.

Justificação

Guido Fernando Mondin nasceu em Porto Alegre, em 6 de maio de 1912, filho de Guido Mondin e

Romana Ongaratto Mondin. Casado com Wéra Gentz Mondin, dessa relação nasceram dois filhos: Talita e Tito.

Sua vocação para a arte manifestou-se precocemente: já aos seis anos de idade, o pai cuidou de dar-lhe um orientador, na pessoa do então estudante de pintura Benjamin Pesset.

Aos sete anos, participou do primeiro salão de artes, apresentando trabalhos a lápis de cor e aquarela, concorrendo com artistas consagrados, tendo obtido medalha de bronze. Com isso, sentiu-se definitivamente despertado para as artes, as quais se dedicou por toda a vida. Organizou um jornal mural montado em uma escada e utilizando a parede do prédio vizinho de sua casa. Ali exibia suas pinturas representativas das ocorrências que mais o impressionavam. Com isso, atraía a atenção tanto das crianças quanto dos adultos, que acorriam, permanentemente, para apreciar sua arte. Já então participava do coral da igreja próxima.

A escola primária, onde ingressou aos sete anos, funcionava na Delegacia de Polícia do arrabalde onde nascera. Instalada a primeira Escola Lassalista de Porto Alegre, foi para ela transferido, ali permanecendo durante todo o curso primário, sendo sempre o primeiro aluno da turma e incumbido dos desenhos para ornamentação, em datas festivas. Também era sempre o destacado para a declamação de poemas cívicos, nas festas escolares. Por essa época, realizavam-se os festivais colegiais de teatro e o guri era destacado para a interpretação dos mais diferentes papéis, inclusive como cantor. A par disso, participava do Movimento Escoteiro, como Lobinho.

Aos doze anos, concluído o curso primário, ingressa no seu primeiro emprego em um empório de secos e molhados.

Aos quinze anos, teve sua atenção desperta para a política, passando a freqüentar o Partido Libertador.

Aos dezesseis anos, passa a interessar-se, também, pelo esporte, praticando intensamente o remo, o voleibol, o futebol e o ciclismo. Com isso, conquistou medalhas no remo e no ciclismo. Era, então, o secretário do Clube Ciclista Riograndense de gloriosas tradições. Ao mesmo tempo, secreta-

riava o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Moageira.

Getúlio Vargas era Presidente do Estado quando se anunciou uma visita sua a São Leopoldo, berço da colonização alemã no Rio Grande do Sul. O adolescente Guido Mondin solicitou-lhe, então, uma audiência onde se propôs a organizar uma guarda de honra para acompanhar o Presidente, no trajeto Porto Alegre a São Leopoldo. Aceito o desafio, o rapaz cuidou de montar a escolta e, no dia marcado, lá se foram 30 ciclistas ladeando o carro presidencial, pelos penosos sessenta quilômetros de ida e volta.

O espírito inquieto e realizador não descurou das artes, no entanto. Ingressou no atelier Vicente Gervásio, onde tomava aulas dominicais, impressionando o mestre pela vibração com que estudava e pela intensidade dos trabalhos que apresentava. Simultaneamente, matriculou-se no Instituto Israel Torres Barcelos para um curso de dois anos de prática contábil.

Durante o carnaval, Guido Mondin se punha a organizar préstitos e dirigir cordões de salão, planejando e executando carros alegóricos, fantasias e ornamentações momescas que marcaram época.

Chegada a idade de prestar o serviço militar, optou pelo Tiro de Guerra 318, onde logo foi designado para auxiliar nas aulas teóricas e de ordem unida. Prestados os exames, foi logo promovido a Sargento e, pouco depois, a Segundo-Tenente, tendo substituído oficiais do quadro de treinamento, durante a Revolução de 1932.

Ao mesmo tempo, Guido Mondin perseguia seu sonho artístico, agora estudando com a festejada pintora Judit Fortes. Em seguida, matriculou-se como aluno livre do Instituto de Belas-Artes do Rio Grande do Sul.

As novas responsabilidades advindas do casamento, em 1933, levaram-no a intensificar seu interesse pela política. Por essa época, fervilhava a luta sindical e tomavam corpo as reivindicações trabalhistas, enquanto a legislação social começava a dar seus primeiros frutos. A agitação política que se seguiu à Re-

volução de 1930 trouxe, entre suas consequências, a Ação Integralista Brasileira, cuja doutrina e programa empolgavam a juventude de então, levando Guido a militar em seus quadros como dirigente do setor de artes. Em razão disso, foi submetido a muitos ferimentos e prisões.

Extintos os partidos políticos, com o advento do Estado Novo, Guido Mondin daria novos rumos à sua vida: diplomou-se em Contabilidade e tratou de prosseguir seus estudos, ingressando na Pontifícia Universidade Católica, onde se bacharelou em Economia. Como estudante universitário, dedicou-se a inúmeras atividades extracurriculares, no esporte e no teatro burlesco, além de ter fundado um jornal. Também presidiu diretórios estudantis e encetou inúmeras campanhas estudantis de interesse público. Foi o orador das cerimônias de formatura de suas turmas de Contadores e de Economistas. Tão logo terminou o Curso de Contabilidade, passou a lecionar Contabilidade Geral, atividade a que dedicou alguns anos.

Simultaneamente entregava-se, com o empenho de sempre, a duas outras atividades: fundou, com um grupo de artistas, a Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa; ao mesmo tempo, fazia-se líder sindical, atuando arduamente em favor da classe comerciária, participando de congressos trabalhistas estaduais e nacionais, com proposições que, anos mais tarde, viriam a tornar-se leis.

Durante muitos anos, Chefe da Contabilidade da Federação das Associações Rurais, apaixonou-se pelo associativismo rural e, extrapolando suas funções, percorreu todo o Rio Grande do Sul, reorganizando entidades, planejando movimentos financeiros, presidindo reuniões, organizando e secretariando congressos rurícolas. Nessa atividade, escreveu e publicou duas obras de grande utilidade prática: o "Plano Contábil para Associações Rurais" e o "Manual de Escrituração para o Agricultor".

Como representante da classe rural, foi membro do Conselho Rodoviário e do Conselho Hidroviário do Estado, além de Conselheiro representante junto à Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul.

A popularidade adquirida nessas atividades associada ao ressurgimento dos partidos políticos, com a redemocratização do País, após o Estado Novo, fez renascer o político nele incubado. Fez-se militante do Partido de Representação Popular, embora não estivesse em seus planos o exercício de cargos eletivos, mas apenas a militância partidária, a seu ver obrigação fundamental de cada cidadão. Não obstante, atendendo a insistentes pedidos, candidatou-se à Assembléia Nacional Constituinte de 1946 e à Assembléia Legislativa estadual, não tendo logrado eleger-se. Nas primeiras eleições municipais, Guido Mondin, embora porto-alegrense, foi lançado candidato a Prefeito de Caxias do Sul. Desenvolveu, então, memorável campanha, na qual utilizou todos os recursos de sua imaginação, como alto-falantes em aviões teco-teco, projeções de caricaturas nas paredes dos edifícios, comícios ambulantes em que o candidato se fazia seguir de dezenas de viaturas em grande mobilidade, além de programas de rádio de grande singularidade e receptividade. Perdeu a eleição, entretanto, embora por insignificante margem de votos.

Nesse período, assumiu o cargo de Deputado Estadual, na condição de suplente, com marcante atuação, tendo liderado a sua Bancada e presidido as Comissões de Agricultura e de Obras Públicas. Apesar disso, não quis mais prosseguir na Assembléia, preferindo voltar à sua atividade particular. Entretanto, seu partido exigia que, pelo menos, emprestasse o prestígio de seu nome para a chapa federal, nas eleições seguintes, havendo Guido Mondin concordado em participar na qualidade de suplente, podendo, deste modo, retornar suas atividades privadas.

Entretanto, renunciaria logo a seguir, para dedicar-se à instalação de uma indústria que havia iniciado, em Caxias do Sul. Em plena atividade industrial, foi instado, por uma coligação partidária, a com ela colaborar, candidatando-se a Vice-Prefeito. Considerando que a nova incumbência pouco interferia em suas ações, concordou em emprestar o seu nome. A eleição foi consagradora, tendo Guido Mondin assumido a Prefeitura, por duas vezes, em substituição ao titular.

Na qualidade de 1º Suplente, logo foi convocado a assumir seu posto na Câmara dos Deputados,

onde permaneceu de 1º de março a 30 de maio de 1956. Então, não mais retornou à sua indústria, assumindo a direção de uma empresa de construções. Neste interregno, freqüentou dois breves cursos de pintura: em São Paulo, com Dario Mecatti, e, no Rio de Janeiro, com Oswaldo Teixeira.

Nas eleições de 1958, Guido Mondin candidatou-se ao Senado pelo Partido de Representação Popular – PRP, em litigiosa coligação com o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. Com admirável habilidade, conseguiu aparar arestas e remover velhas animosidades entre os partidos, sagrando-se eleito, após memorável campanha de nove meses de duração, na qual pronunciou nada menos que 1.520 discursos. Seu primeiro mandato como Senador foi de 1959 a 1967.

Extintos os partidos políticos e criados a Aliança Renovadora Nacional – ARENA, e o Movimento Democrático Brasileiro – MDB, pelo Regime Militar de 1964, Guido Mondin optou por aquela. Em 1966, com a renovação de um terço do Senado, lançou-se, de novo, pela Arena, competindo com Sival Guazzelli e Mário Mondino, em sublegendas. Novamente vitorioso, passou a exercer seu segundo mandato (1967/1975), como participante da Mesa Diretora. Em 1970, veio a integrar a Liderança da Maioria, cabendo-lhe a tarefa de orientar a Ordem do Dia. Em 1971, voltou à Comissão Diretora como 3º Secretário.

Encerrado seu segundo mandato como Senador, foi indicado Ministro do Tribunal de Contas da União, cargo que desempenhou com o brilhantismo e a competência de sempre, até 1982, quando foi atingido pela aposentadoria compulsória. Nessa Corte de Contas, exerceu a Vice-Presidência, no ano de 1977, e a Presidência, no ano de 1978.

Este, Senhor Presidente, um ligeiro apanhado da biografia desse grande homem público que honrou os altos cargos por ele desempenhados e é motivo de grande orgulho do povo gaúcho.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2000. – **Emília Fernandes – José Fogaça – Pedro Simon – Osmar Dias – Alvaro Dias – Roberto Requião.**



Guido Mondin

MINISTRO GUIDO MONDIN

Senador: Guido Fernando Mondin

Nome Parlamentar: Guido Mondin

Estado de Representação: RS

Período Histórico: Segunda República

Mandatos Eletivos	Posse	Término	UF	Município
Deputado Estadual (-Suplente em exercício)	13.10.1948	24.11.1948	RS	-----
Deputado Estadual (-Suplente em exercício)	24.10.1949	20.11.1949	RS	-----
Deputado Estadual (-Titular)	31.01.1951	30.01.1955	RS	-----
Vice-Prefeito	1955	1958	RS	Caxias do Sul
Prefeito em exercício	22.01.1957	21.04.1957	RS	Caxias do Sul
Prefeito em exercício	05.07.1957	-----	RS	Caxias do Sul
Deputado Federal (-Suplente em exercício)	01.03.1956	30.05.1956	RS	-----
Deputado Federal (-Suplente em exercício)	1958		RS	-----
Senador (PRP-PTB)	01.02.1959	31.01.1967	RS	-----
Senador (Arena)	01.02.1967	31.01.1975	RS	-----

Suplentes:

Geraldo Guimarães Lindgren	1958
Naziazeno D'Almeida	1966

Partido Político

Nome do Partido	Sigla	Período
Partido de Representação Popular	PRP	1945
Aliança Renovadora Nacional	ARENA	1966
Partido Democrático Social	PDS	1984

Cargos Públicos	Período
• Ministro do Tribunal de Contas da União	1975 a 1982
• Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União	1977
• Presidente do Tribunal de Contas da União	1978

Diversos Destacados:

- Presidente do Conselho Nacional da União dos Escoteiros do Brasil;
- Presidente da Liga de Defesa Nacional;
- Presidente do Conselho Consultivo da Liga de Defesa Nacional
- Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (1973-1987);
- Presidente do Conselho Deliberativo da Estância Gaúcha do Planalto (Brasília-DF).
- Presidente da Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisbôa

Outros Dados:

- Atuação classista no Sindicato dos Comerciários do Estado do Rio Grande do Sul;
- Líder Sindical Comercial;
- Chefe de Contabilidade da Federação Rural do Rio Grande do Sul;
- Representante da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul;
- Professor de Contabilidade Geral da Escola Técnica de Comércio de Porto Alegre - RS;
- Conselheiro Comercial;
- Conselheiro da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul;
- Conselheiro Hidroviário = Conselho Hidroviário do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais;
- Conselheiro Rodoviário;
- Conselheiro do Serviço de Proteção ao Índio;
- Conselheiro da Sociedade Brasileira de Economia;
- Eleito Presidente da Rede de Supermercados Campal S.A. , criada pelo Governo no Rio Grande do Sul, não aceitou o convite. Porto Alegre – RS (1955);
- Auditor;
- Industrial;
- Diretor de Empresa de Construção;
- Fundador e Diretor do Jornal Querer;
- Diretor do Boletim Rural, da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul;
- Membro da Ação Integralista Brasileira, sendo redator da parte sindical do jornal deste partido;
- Dirigente da Associação Rio-Grandense de Assistência ao Tuberculoso Crônico;
- Fundador e Presidente da Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisbôa;
- Membro das Academias de Letras do Rio Grande do Sul, da Espanha e da Argentina;
- Membro da Associação Brasiliense de Escritores;
- Membro associado da Associação Nacional de Escritores - ANE (Brasília- DF);
- Membro da Academia de Letras de Brasília - ACLEB - ocupante da cadeira número 33 (patrono: Manoelito de Ornelas) (1985);
- Membro da Academia Brasileira de Arte (Rio de Janeiro) - ocupante da cadeira número 4 (patrono: Antônio de Araujo Azevedo - o Conde da Barca) (12.08.1971);
- Membro da Academia Brasileira de Letras Artes (Rio de Janeiro) - ocupante da cadeira número 20 (patrono Rosalvo Ribeiro) (1972);
- Membro correspondente da Associação Uruguaiense de Escritores e Editores (AUEE);
- Membro correspondente da Academia de Letras de Uruguay - RS;
- Membro correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Uruguaiana - RS;
- Membro correspondente da "Agrupación Clasicista de Artes y Letras", de Madrid. Espanha;

- Membro correspondente do Instituto Americano de Cultura, Buenos Aires, Argentina;
- Membro do Conselho Editorial do Caderno Cultural do Ministério da Justiça;
- Membro do Conselho Curador do Museu Histórico do Senado Federal – MUSEN, Brasília (30.09.1991);
- Membro participante do Grupo Brasileiro de Parlamentares Cristãos - Movimento de Liderança Cristã;
- Fundador e Presidente do Conselho Deliberativo da Estância Gaúcha do Planalto (Brasília - DF);
- Conselheiro da Fundação Educacional do Distrito Federal;
- Ocupante de diversos cargos de direção Municipal e Regional de Partido Político;
- Integrante da Comissão de Mudança do Senado Federal para Brasília em 1959;
- Membro das Comissões Diretora, de Finanças, do Distrito Federal, de Legislação Social, de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores do Senado Federal;
- Vice Líder da Maioria no Senado Federal;
- Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal;
- Membro suplente, Quarto Secretário e Terceiro Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal;
- Integrou ainda as Comissões de Serviço Público Civil, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e a Comissão dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento do Senado Federal;
- Substituiu o Senador Flávio Brito na Comissão Mista do Congresso Nacional encarregada de dar parecer sobre o Projeto de Lei referente ao Estatuto dos Militares;
- Estagiário e Membro da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra;
- Presidente do Conselho Nacional da União dos Escoteiros do Brasil;
- Sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, membro acadêmico ocupante da cadeira número 01 (patrono: Barão de Mauá);
- Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal;
- Presidente da Liga da Defesa Nacional;
- Imortal sócio emérito do Clube da Madrugada de Brasília;
- Pintor com 22 exposições em diversas capitais e obras em várias partes do mundo;
- Sócio membro do Clube dos Pioneiros de Brasília;
- Membro participante do Clube dos 21 Irmãos-Amigos de Brasília;
- Secretário do Conselho Consultivo do Diretório Nacional da ARENA.

Informações Pessoais:

Data de Nascimento: 06.05.1912

Local: Porto Alegre - RS

Sexo: Masculino

Religião: Católica

Instituição: Superior

Nome do Curso	Estabelecimento	Local	Período
<u>Primário:</u>	-Colégio São João Batista de La Salle	Porto Alegre - RS-	1920
<u>Secundário:</u>	-Escola Técnica de Comércio de Porto Alegre - RS -	Porto Alegre - RS -	-----
Guarda-Livros	-Instituto Comercial “Israel Torres Barcellos” Porto Alegre - RS -	Porto Alegre - RS -	1933
Contador	- Instituto de Ensino Comercial do Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre - RS -	Porto Alegre - RS -	1942

Nome do Curso	Estabelecimento	Local	Período
Artes	-Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul (-Recebeu orientação de Benjamin Pesset, Vicente Gervásio, Judith Fortes, Dálio Mecati e Oswaldo Teixeira.)	Porto Alegre - RS -	1956
Superior: Administração e Finanças (Bacharel em Ciências Políticas e Econômicas)	-Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio Grande do Sul - Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre - RS -	Porto Alegre - RS -	1941/1945
I Ciclo de Estudos	-Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG.	Brasília - DF -	1971

Profissões Exercidas:

Economista, Industrial, Comerciante e Professor.

Informação Familiar:

Nome do Cônjuge: Wera Gentz Mondin
 Data do Casamento: 1933
 Local: Porto Alegre - RS
 Filhos: Talita e Tito.

Filiação:

Nome da Mãe: Romana Ongaratto Mondin
 Nome do Pai: Guido Mondin

Informações Complementares:

Dados do Pai: Contabilista e Economista.

Obras Publicadas:

- 1-Plano Contábil para Associações Rurais;
- 2-Manual de Escrituração para o Agricultor;
- 3-Tribunal de Contas. Relatório e Parecer sobre as contas do Governo da República. 1976, Guido Fernando Mondin. 1976;
- 4-Controle dos órgãos de saúde pública e de proteção ao meio ambiente. Revista do Tribunal de Contas da União- V.8 número 16 p. 26-42 - Dez. 1977;
- 5-A Contabilidade Pública e os Sistemas de Controle no Brasil. Revista do Tribunal de Contas da União - Vol. 9 - N. 17 P. 32 a 43 (Jun. 1978);

6-Tecnicismo e Humanismo em Contabilidade. Revista do Tribunal de Contas da União - Vol. 11 - N. 25 P. 43 a 59 (Dez. 1981);

7-A Lenda do Lago (texto e ilustrações). Edição da Comissão do Distrito Federal do Senado Federal;

8-Recado a Flávia (auto biografia) - Brasília- (Cegraf- Centro Gráfico do Senado Federal) – Brasília – 1976;

9-Burgo sem Água (Reminiscências do 4º Distrito). Editora Feplam - Porto Alegre – RS - 1987;

10-Autor do Projeto de Criação da Bandeira Oficial do Tribunal de Contas da União – TCU – Brasilia - 1977;

11-Colaborou com a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT – na redação de textos e autoria de trabalhos para o lançamento de diversos selos Nacionais podendo ser mencionado entre outros:

- Selo comemorativo dos 85 anos do Tribunal de Contas da União (TCU)
Primeiro dia de circulação: 20.06.1978.
(motivo: óleo sobre tela simbolizando os primeiros instantes do TCU em 1893, exposta no Gabinete da Presidência do TCU em Brasília – DF –).
- Selo comemorativo do 1º Aniversário do Edifício - Sede da União Postal das Américas e Espanha (UPAE)
Primeiro dia de circulação: 08.06.1984.
(motivo: óleo sobre tela "A Primeira Carta Expedida do Brasil", exposta na nova Sede da UPAE em Montevidéu – Uruguai)
- Selo comemorativo do Sesquicentenário da Revolução da Cabanagem – Pará –
Primeiro dia de circulação: 14.08.1985.
(motivo: óleo sobre tela mostrando um combatente popular em ação).
- Selo comemorativo do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha –
Primeiro dia de circulação: 20.09.1985.
(motivo: óleo sobre tela mostrando uma cena nos campos do sul vendo-se uma força de vanguarda dos combatentes);

12-Autor do Calendário "Sesquicentenário Farroupilha" – textos e ilustrações mostrando diversos episódios da história da Revolução Farroupilha (1835-1985) – editado pelo Sistema Financeiro Banrisul – 1985;

13- Outros:

Poesia e Prosa. Publicações Avulsas sobre diferentes temas. Chargista de Jornais e Revistas. Longos anos de atividade teatral. 22 mostras individuais de pintura. Conferências, artigos e reportagens. Caderno de Arte. Elaborador e locutor durante alguns anos de programas sistematizados de rádio e televisão. Apresentação com prefácio (texto e ilustração) de obras de diversos autores.

Congressos e Conclaves:

Missões Culturais: Uruguai e Argentina (1945). Itália (1968). Uruguai, Argentina, Chile, Portugal, Espanha, Itália, Alemanha, Holanda, Inglaterra e França (1970).

Intercâmbio Parlamentar: Uruguai e Argentina (1953). Delegado do Brasil às Conferências Interparlamentares Grécia (1960), Iugoslávia (1963), Itália (1972).

Intercâmbio Cultural: Estados Unidos (1968).

Outros:

- Delegado à Conferência de Governos locais na Tailândia (1967);
- Chefe das delegações aos Congressos Mundiais de Instituições Superiores de Fiscalização Financeira: Peru (1977), Bolívia (1978) e México (1980 e 1981);
- Representante do TCU, como Presidente, na "I Reunião do Conselho Dirigente do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil". GO (1978).

- Representante do TCU na "XII Reunião do Conselho Dirigente do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil". MS (1981).
- Participação e atuação no VII Congresso Latino-Americano de Entidades Fiscalizadoras Superiores – TCU e Comitê Coordenador do VII CLADEFS – Brasília – (1984).

Principais Condecorações:

- Medalha de Benfeitor do Município de Estrela - RS; Medalha de Benfeitor do Município de Sobradinho - RS; cidadão Honorário da cidade Dom Bosco - Corumbá, MS; Medalha Gratidão da cidade de São Paulo - SP Câmara Municipal (1974); Membro Honorário (sócio de honra) da Sociedade de Teatro de Pelotas - RS: (1971); Sócio Benemérito da Sociedade Brasileira de Geografia (antiga Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro) - 1965.
- Honra ao Mérito do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul (Universidade do Rio Grande do Sul), 1962.
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito das Belas Artes, Rio de Janeiro (1976).
- Colar "Ad immortalitatem" da Academia Brasileira de Arte.
- Medalha de Bronze do Salão de Arte da II Exposição Geral das Indústrias, Porto Alegre, 1920.
- Medalha de Bronze do XXXII Salão Paulista de Belas Artes - São Paulo (1967).
- Grande Medalha de Prata do XXXIV Salão Paulista de Belas Artes - São Paulo (1969).
- Medalha de Ouro do XXXV Salão Paulista de Belas Artes - São Paulo (1970).
- Medalha de Bronze do 24º Salão de Belas Artes de Piracicaba - São Paulo (1976).
- Diploma de Sócio Correspondente do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas (1977).
- Sócio Benemérito da Liga Operária Internacional Cachoeirense (1961).
- Diploma de Sócio Honorário e Benemérito da União Operária e Campesina do Brasil - Rio de Janeiro (1963).
- Medalha de Bronze Comemorativa do 10º Aniversário de Fundação da Confederação Rural Brasileira - Rio de Janeiro (1961).
- Diploma de Benemérito concedido pelo Instituto Educacional de Adamantina - São Paulo (1961).
- Voto de Louvor concedido pela Associação dos Taifeiros da Armada (1961).
- Título Honorário de Honra da Cidade de Nossa Senhora de La Paz - Bolívia - (1978).
- Medalha Comemorativa do "Jubileu de Esmeralda" do Salão Paulista de Belas Artes. Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia - São Paulo - (1976).
- Diploma "Baden - Powell Fellow" - concedida pela "World Scout Foudantion" - Genebra - (1984).
- Doutor Honoris Causa da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre - RS (1968).
- Membro Honorário da União Nacional dos Fiscais Aduaneiros (1960).
- Comendador da Ordem do Mérito Marechal José Pessoa, Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (1968).
- Medalha Mérito Tamandaré - Pres. da República - Min. da Marinha (1962).
- Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico - Pres. da República (1963).
- "Medalha do Pacificador" - Ministério do Exército (19.11.1973).
- Medalha do Mérito Municipalista.
- Medalha Mérito "Santos - Dumont" - Ministro da Aeronáutica (1987).
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Rio Branco - concedida pelo Pres. da República (1977).
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar – Ministério do Exército (25.08.1978)
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval, concedida pelo Presidente da República (1978).
- Grande Oficial da "Ordem do Mérito Brasília" – GDF (19.04.1976).
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (TST) - (1978).
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Cultural "Bernardo Sayão" (1991).
- Diploma de Mérito Acadêmico outorgado pela Academia de Letras de Brasília - ACLEB (1992).

- Medalha do Sesquicentenário da Criação do Arquivo do Exército (1958).
- Medalha Comemorativa dos 150 anos de Rui Barbosa, concedida pelo TCU (1999).
- "Medalha Centenário" - Primeiro Centenário Criação do TCU (1990).
- Título de Sócio Honorário do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (1998).
- Medalha Padre Anchieta - Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (1984).
- Medalha Oficial Comemorativa do Sequicentenário da Colonização Alemã no Rio Grande do Sul (1974).
- Condecoração Parlamentar Medalha José Bonifácio - Presidente Senado Federal (1978).
- Cidadão Honorário de West Virginia, EUA. (state of West Virginia) (1968).
- Grande Oficial do Grão-ducalde de Luxemburgo (1965).
- Medalha Mérito Cívico da Liga da Defesa Nacional - Brasília - (1984).
- Diplomas de Mérito Cívico - Liga da Defesa Nacional do Estado do Rio Grande do Sul (1986-1987-1989).
- Medalha de "Gratidão - Ouro" da União dos Escoteiros do Brasil - Rio de Janeiro - (1964).
- "Diploma de Mérito União dos Escoteiros do Brasil" - Brasília (23.10.1992)
- Título de Sócio Fundador do Clube do Congresso - Brasília - 1965.
- Condecoração "Juventud de America" concedida pelo Conselho Interamericano de Escotismo - Nassau, Bahamas - 1982.
- Diploma "30 Anos do Conselho de Educação do Distrito Federal" Brasília - (1992).
- Sócio Honorário ou Benemerito de dezenas de entidades culturais, profissionais, assistenciais e esportivas e cidadão honorário de diversas cidades.
- Título de Benemerito concedido pela Associação Nacional dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas da União (ASA PTCU) - (1998).
- Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito de Pioneiro de Brasília concedidos pelo Clube dos Pioneiros - Brasília - (1998);
- Diploma de Participação no II Salão Naval de Artes Plásticas - Salão Riachuelo - Brasília (julho/1980).

Homenagens Especiais:

- "Biblioteca Ministro Guido Mondin" - na Representação do Tribunal de Contas da União em Porto Alegre - RS (11.12.1998).
- Homenagem Especial recebida no Quadragésimo quinto Aniversário da Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e por ocasião do II Encontro Nacional de Artistas Plásticos Profissionais - Porto Alegre - RS (1983).
- "Memória" - homenagem pelos serviços prestados, na qualidade de presidente, ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHGDF - Brasília (03.06.1992).

Referências Bibliográficas:

- Brasil - Fundação Getúlio Vargas - "Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro - 1930-1983" - Forense - Universitária. (3º volume p.2238);
- Brasil - Congresso - Senado Federal - Senadores: Dados Biográficos 6 e 7 Legislatura: 1971-1975. Brasília: Senado Federal - Subsecretaria de Arquivo, 1974, 206 p.II;
- Brasil - Congresso - Senado Federal - Ilustração - "Dados Biográficos do Srs. Senadores" - Subsecretaria de Arquivo - Senado Federal - 1974 (p.95/97);
- Brasil - Congresso - Câmara dos Deputados - "Deputados Brasileiros 1826-1976" Centro de Documentação e Informação - Câmara dos Deputados - Brasília, 1976, (p.105);
- Brasil - Ministério da Educação e Cultura - Instituto Nacional do Livro - "Dicionário Brasileiro de Artistas Plásticos" - MEC - Brasília, 1977 (p.169);
- Brasil - Tribunal de Contas da União - "Biografias" - Serviço de Relações Públicas - TCU - Brasília, 1979 (p.19/20-47);
- Brasil - Congresso - Câmara dos Deputados - "Deputados Brasileiros" - Repertório Biográfico dos Senhores Deputados, abrangendo o período de 1946-1967 - pesquisa e introdução de David V.

- Fleischer – Centro de Documentação e Informação – Câmara dos Deputados, Brasília – 1981 (p.319.320);
- Brasil – Tribunal de Contas da União – Revista do TCU – Edição Extraordinária – nº 24 – Brasília, 1981;
 - Brasil – Tribunal de Contas da União “Ministros do TCU” – TCU – Brasilia – 1982 (p.157/158-187-192). – Capa: Layout do Ministro Guido Mondin;
 - Barbosa, Fidelis Dalcin – “História do Rio Grande do Sul” – Capítulo Acerca da Pintura – 2ª edição – RS – 1982;
 - Figueiredo, Paulo de – “Aconteceu no Congresso” André Quicé Editor – Brasilia 1984 – (p.21/23);
 - Brasil – Congresso - Senado Federal – “Catálogo Biográfico dos Senadores Brasileiros: 1826 a 1986. Organização Leonardo Leite Neto. Brasilia: Senado Federal, Centro Gráfico, Brasilia, 1986. 4 V. 1L. (vol. II, p. 1049/1051);
 - Brasil – Congresso – Senado Federal – “Catálogo Biográfico dos Senadores Brasileiros, de 1826 a 1986” Coordenação Leonardo Leite Neto – Senado Federal – Brasilia, 1987;
 - Valadares, Napoleão – “Dicionário de Escritores de Brasilia” – Napoleão Emanuel Valadares – Brasilia – 1995;
 - Simon, Pedro – Senador – Discurso e solicitação constar anais do Senado Biografia Ministro Guido Mondin. Senador Pedro Simon. Diário do Senado Federal dia 21.03.1996. (p.04524/04526);
 - Brasil – Congresso – Senado Federal “Dados Biográficos dos Senadores do Rio Grande do Sul 1826-1998”. Apresentação Senadora Emilia Fernandes – Secretaria de Informação e Documentação Senado Federal – Brasilia, 1998. (p.53/57);
 - Brasil – Congresso – Senado Federal “Dados Biográficos dos Senadores do Rio Grande do Sul 1826-1998”. Apresentação à 2ª Edição Senador José Fogaca. Secretaria de Informação e Documentação – Senado Federal – Brasilia – 1999. (p.71/72);
 - Ayala, Walmir “Dicionário de Pintores Brasileiros – Dictionary of Brazilian Painters” – Spala Editora – (volume II, p.99).

GUIDO MONDIN: BIOGRAFIA

Guido Fernando Mondin nasceu em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, a 6 de maio de 1912. É filho de Guido Mondin e Romana Ongarato Mondin. Casado com Wera Gentz Mondin, tem dois filhos: Tolita e Tito.

Aos sete anos de idade nela manifestou-se a vocação para a arte, tendo o pai cuidado de dar-lhe um orientador no pessoal da então estudante de pintura Benjamin Pesseli.

Aos sete anos de idade participou da primeira Saldão de Arte em sua vida, apresentando "Cachorro" em lapis de cor e aquarela. No Saldão foi premiado com Medalha de Bronze. Tendo concorrido com artistas consagrados. O menino sentiu então que tinha mensagens a transmitir e logo organizou o que seria um legítimo jornal mural. Montado num escadeira e utilizando a passadeira de um prédio vizinho, pintava as ocorrências que mais o impressionavam. A iniciativa atraía diariamente dezenas de espectadores, crianças e adultos. Participava, então, do coral da Igreja.

Ingressou na escola primária que funcionava no próprio Delegacia de Polícia do orvalho em que nascera. Instalava-se então a primeira Escola Lassaliense em Porto Alegre. Para elas transferiu-se Guido Mondin, tendo cursado até os doze anos, sendo sempre o primeiro de turma, o encarregado dos desenhos "bôr" ornamentação em festas cívicas e indefectível declinador de poemas cívicos nos festivais escolares. Era o tempo dos festivais cívicos de teatro e o menino era indicado para interpretar os mais variados papéis, inclusive como cantor. Ao mesmo tempo, como lobinho, participava do Movimento Escolteiro.

Concluído o curso primário, aos doze anos ingressou no seu primeiro emprego, um atacado de secos e molhados.

Aos quinze anos interessou-se pela política, passando a frequentar o Partido Libertador.

Aos dezenas anos passou a praticar intensamente o esporte: remo, voleibol, futebol e ciclismo. Conquistou medalhas no remo e ciclismo. Era então secretário do Clube Ciclista Riograndense, de gloriosas tradições, enquanto secretário também o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Moçambique, a que emprestava idealisticamente sua cooperação.

Nesse tempo, ir de Porto Alegre a São Paulo constituiu uma aventura. Getúlio Vargas, então Presidente do Estado, anunciou uma visita ao município em que se iniciou a colonização alema na Rio Grande do Sul. O adolescente Guido Mondin pediu audiência a Getúlio Vargas e propôs-se a organizar uma guarda de honra para acompanhar o Presidente. Este aceitou-lhe se foram trenta ciclistas ladeando o carro presidencial, vencendo sessenta penosas quilômetros de ida e volta.

A paixão pela pintura volta o inquietar. Guido Mondin então ingressa no ateliê de Vicente Gervásio, tornando-se cíduo dominical, mas impressionando o mestre pela vibração com que estudava e pela intensidade dos trabalhos que apresentava. No mesmo tempo, matriculou-se no Instituto Estadual Torres Barreiros, para um curso de dois anos de prática contábil.

Em tempo das folguedos da juventude e o carnaval fevereiro Guido Mondin organizava prêmios e dirigindo os cíduos de salão, planejando e executando carros alegrícos, fantasias e ornamentações monstrosas que marcaram época.

Chegada também era a idade de prestação do serviço militar. Optando pelo Tiro de Guerra 318, em breve o moço era designado para auxiliar nos estudos de teoria e nos exercícios de ordem unida, unida.

Após os exames, era promovido a sargento.

Após o Tiro de Guerra,

A LENDA DO LAGO

GUIDO MONDIN

Ele vivia só, na imensidão do Planalto, ora andando entre o cerrado, ora entre a floresta densa. Jaci, a lua, muitas e muitas noites vinha iluminá-lo, ungindo de tons prateados seu corpo másculo. Amava-o. Paranoá, porém, parecia insensível e distante. Queria a que havia de vir. Quando curumim, um dia dela lhe falara o velho pajé:

— Guardarás teu amor, tua força, teus desvelos, o melhor de tua caça, à bela que Tupan te destinou.

Paranoá cresceria, esbelto e ágil, fazendo-se magnífico guerreiro. Descendia dos tapuias, mas sua nação desaparecera, e sómente Ele permanecia, à espera da que havia de vir. Lembrava-se que o pajé lhe dissera que a sua amada anunciaría sua vinda nos ecos da floresta.

Paranoá esperava, ora o ouvido pego ao chão, ora o olhar estendido na planura, sem nunca se aperceber de que, quando maior era a solidão, Jaci reaparecia.

Certa tarde, a mata estremeceu. Os ruídos foram-se avolumando. Trovões pareciam ter descido à terra e tudo entrava em convulsão, multiplicando-se os sons, como se a floresta tombasse aos golpes de muitos machados.

— É ela! — exclamou Paranoá, pondo-se alerta.

Sim, era ela. Uma figura alada, fulgurante e bela, mil vezes mais bela que as mulheres de sorriso moreno que conhecera em sua tribo.

A paixão aprisionada durante a espera transbordava agora em ímpetos incontroláveis. Ante o deslumbramento de Paranoá, a figura excelsa estendeu serenamente as asas, como a querer acolhê-lo.

— És tu a anunciada do pajé? — perguntou Paranoá.

— Sou. Vim para que não vivas mais só — disse ela. — Eu sou Brasília! Então, Paranoá, abrindo os braços, fremente de emoção, correu para cingi-la.

Jaci, entretanto, espreitava. Ela, que o acalentara durante a solidão, conformada embora com a sua indiferença, sofria agora, ao perdê-lo para sempre. Quis vê-lo em derradeiro e a sua luz refletiu-se nos olhos do guerreiro. Paranoá deteve-se, num estremecimento. Pela primeira vez, contemplou a meiguice de Jaci e a suave tristeza de sua luz. Só então comprehendeu que amava Jaci, e hesitou. Ante sua vacilação, Tupan irritou-se, condenando-o à imobilidade e convertendo-o num lago, de braços sempre abertos, sem jamais alcançar aquela por quem tanto esperara.

Jaci condoeu-se de Paranoá e, tangida pelo remorso, refugiou-se atrás de uma nuvem.

De quando em vez, Jaci volta. Demora-se sobre o lago e, como a expungir-se de culpa, cobre de prata a sua superfície, ao mesmo tempo que inunda Brasília de luz. E cada vez Jaci regressa chorando orvalho e mentindo às estrelas que assistiu às núpcias de Paranoá e Brasília.

**AGENDA DO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

3-8-00

Quinta-feira

- 10h30** – Senhor Cássio Taniguchi, Prefeito de Curitiba
- 11h** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

16ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 2 de agosto de 2000

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Casildo Maldaner, 4º Suplente de Secretário; e Marluce Pinto, 4º Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e apresenta os assuntos constantes da pauta. Item 1: Requerimentos nºs 318, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente; 326, de autoria do Senador Moarildo Cavalcanti, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; 327, de autoria da Senadora Heloisa Helena, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa; 329, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes; 333, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento; e 334, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o art. 7º do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribuiu, anteriormente, os requerimentos ao Senador Casildo Maldaner para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Casildo Maldaner apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. Item 2: Requerimentos nºs 328, de autoria da Senadora Heloisa Helena, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores; e 338, de autoria do Senador Moarildo Cavalcanti, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o art. 7º do Ato da Comissão Diretora

nº 14, de 1990, distribuiu, anteriormente, os requerimentos ao Senador Geraldo Melo para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Geraldo Melo apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. Item 3: Requerimento nº 395, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando a publicação do perfil parlamentar do ex-Senador Henrique de La Rocque. O Senhor Presidente informa aos presentes que distribuiu, anteriormente a matéria ao Senador Geraldo Melo para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Geraldo Melo apresenta seu Relatório concluindo favoravelmente ao Projeto. Posto em discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Diretoria-Geral. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata. Sala de Reuniões, 2 de agosto de 2000 – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 36, DE 2000**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009851/00-3, resolve dispensar o servidor ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula 2852, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2000, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 37, DE 2000**

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008504/00-8, resolve

designar o servidor JOÃO RIOS MENDES, matrícula 959, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2000.

Senado Federal, 3 de agosto de 2000.– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

**ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Nº 6, DE 2000**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no Ato nº 15, de 1997, da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º Ficam designados para integrar as Comissões Permanentes de Licitação do Senado Federal, a que se referem os incisos I a III do art. 11 do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, os servidores elacionados nos Anexos I a III deste Ato.

Art. 2º Os membros efetivos, sem prejuízo da função comissionada da qual sejam titulares nos respectivos órgãos de origem, ficam sujeitos ao regime de dedicação exclusiva à Comissão de Licitação, com atividades complementares nos Serviços da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços.

Parágrafo único. Aos suplentes, quando convocados, aplica-se o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 3º As Comissões de Licitação de que trata este Ato serão presididas pelo primeiro membro indicado na respectiva lista, o qual será substituído, nos eventuais impedimentos, pelo segundo da mesma lista.

Art. 4º O mandato e a suplência decorrentes destas designações vigorarão por 1 (um) ano, contado da data de entrada em vigor deste Ato.

Art. 5º As Comissões de Licitação previstas neste Ato poderão realizar licitações referentes a outros objetos, nos termos do § 5º do art. 11 do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, com a redação do Ato nº 17, de 1997, do mesmo Colegiado.

Art. 6º As Comissões de Licitação apresentarão ao Diretor-Geral e ao Primeiro Secretário cronograma das atividades a serem desenvolvidas, semanalmente.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de agosto de 2000. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, Primeiro Secretário.

ANEXO I

Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal para Aquisição de Material de Consumo e Contratação de Serviços Gerais.

I – Membros Efetivos:

Servidor	Matrícula
a) Aloysio de Brito Vieira	2975
b) Suélio de Sousa e Silva	4609
c) Cláudio Manuel Abrahão Tolentino	3281
d) Edval Ferreira Silva	4282
e) Edson Luiz Campos Abreço	1960
f) Evandro Jorge Cunha Chaves	4552
g) Guilherme Ferreira da Costa	4350

II – Suplentes

Servidor	Matrícula
a) Manuel Vitorino Jorge de Meneses Lisa	2540
b) Maria Ivoneide Vasconcelos Soares	2141
c) Irisvanda Almeida Cunha	30376

ANEXO II

Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal para Execução de Obras e Serviços de Engenharia.

I – Membros Efetivos:

Servidor	Matrícula
a) Asael Souza	5328
b) José Ausnemburgo dos Santos Sobreira Machado	2170
c) Alberto Machado Cascais Meleiro	5327
d) Filinto Figueiredo Pacheco	1188
e) Luis Ignácio Moreno Fernandez	3941
f) Maria de Fátima de Araújo Marquez	2177
g) Alberto Moreira De Vasconcellos Filho	3708

II – Suplentes

Servidor	Matrícula
a) Elinea Anselmo Chagas	3677
b) Cláudia Silva Branquinho	30687
c) Almir Serrano Veloso	31486

ANEXO III

Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

I – Membros Efetivos:

Servidor	Matrícula
a) Dimitrios Hadjinicolaou	4963
b) Sebastião Fernandes Neto	0944

Servidor	Matrícula
c) Eduardo Torres	4329
d) Egli de Lucena Heusi Moreira	3666
e) José Olivar Campos da Silva	5205
f) Márcio Sampaio Leão Marques	2928
g) Tânia Maria Gomes de Oliveira	4081

II – Suplentes

Servidor	Matrícula
a) Irapuan Sobral Filho	5364
b) Deraldo Ruas Guimarães	4723
c) Francisco Furtado Leite	3551

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 804, DE 2000**

O Diretor-geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, Resolve:

Art. 1º Excluir da Comissão do Tour dos Finais de Semana, designada pelo Ato do Diretor-Geral nº 124, de 2000, a servidora Walesca Borges da Cunha e Cruz, matrícula 5521.

Art. 2º Incluir na mesma Comissão as servidoras Ilana Trombka, matrícula 5411, e Maria José dos Santos, matrícula 4400.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2000.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal 3 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia ,Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 805 , DE 2000

O Diretor-geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º São designados os servidores Aloysio de Brito Vieira, matrícula nº 2975 e Celso Antonio Martins Menezes, matrícula nº 3054, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 062100, celebrada entre o Senado Federal e César de Souza Medeiros.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 806 DE 2000

O Diretor-geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os

Atos nºs. 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º São designados os servidores Aloysio de Brito Vieira, matrícula nº 2975 e Celso Antonio Martins Menezes, matrícula nº 3054, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 063/00, celebrada entre o Senado Federal e a Arquiteta Maria Paula Ferguson Marques.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 807, DE 2000**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9, de 1996, e nº 15, de 1997, da Comissão Diretora, resolve:

Art. 1º São designados os servidores ALOYSIO DE BRITO VIEIRA, matrícula nº 2975 e CELSO ANTONIO MARTINS MENEZES, matrícula nº 3054, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 64/00, celebrada entre o Senado Federal e a arquiteta Dora Monteiro e Silva de Alcântara.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 808, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9, de 1996, e nº 15, de 1997, da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no Processo nº 010038/00-0, resolve:

Art. 1º São designados os servidores LUIZ ANTONIO TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 5006 e JOÃO MARCELO DE CASTRO NOVAIS, matrícula nº 5142, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 65/00, celebrada entre o Senado Federal e a Manchester Serviços Ltda.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de agosto 2000. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 809, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9, de 1996, e nº 15, de 1997, da Comissão Di-

retora, e tendo em vista o constante no Processo nº 009984/00-3, resolve:

Art. 1º São designados os servidores ALOYSIO NOVAES TEIXEIRA, matrícula nº 3727, e LUIS IGNÁCIO MORENO FERNANDEZ, matrícula nº 3941, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 40/00, celebrado entre o Senado Federal e a Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 810, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9, de 1996, e nº 15, de 1997, da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no Processo nº 009986/00-6, resolve:

Art. 1º São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 3483, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 061/00, celebrada entre o Senado Federal e a AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 811, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9, de 1996, e nº 15, de 1997, da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no Processo nº 009985/00-0, resolve:

Art. 1º São designados os servidores ARÃO FERNANDES BULHÕES, matrícula nº 5037, e JOSÉ BRÁULIO BRITO LOPES, matrícula nº 1004, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 060/00, celebrada entre o Senado Federal e a DVT ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 812, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010079/00-9, resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSE MARIA TRISTÃO MIRANDA, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valmir Amaral.

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 813, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 008504/00-8, resolve dispensar o servidor JOÃO RIOS MENDES, matrícula nº 4959, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Edição da Subsecretaria TV Senado, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2000, e lotá-lo no Gabinete do Senador Tião Viana a partir da mesma data.

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 814, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009851/00-3, resolve designar o servidor ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 2852, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2000.

Senado Federal, 3 de agosto de 2000. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner - SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2481/2467	1. GERSON CALIATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO (4)			4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2367	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
PAULINO OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliam-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(4) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretaria: Diretório Vieira Machado Filho

Telefone da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: diretori_vieirama@senado.gov.br

Assinatura: ...

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
VAGO (3)			4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2387
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3208/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Anualizada em: 05/06/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	

GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57

OSMAR DIAS	PR-2121/25
-------------------	-------------------

HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrnc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (55) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. VAGO (2)		
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2361/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 01/06/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO (4)			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA – PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(4) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 05/05/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: juliorlc@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 08 SUPLENTES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4053/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PAULO OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3108	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. VAGO (3)		
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2031/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPlicy – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regional: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em 26/05/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - C.I.

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4032	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2031/2097	4. RAIMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3103
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2381/2387	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4205
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3035/3037
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1120/1223	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3036/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Univas Partidárias.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Anexada em: 31/06/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 03/06/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA									
CARGO	TÍTULO	NOME		PART	UF	GAB	FONE	FAX	
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER		PPB	RS	621	318 5621	318 2621	
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA		PMDB	RS	*07	311 1207	223 8191	
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN		PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470	
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA		PSDB	ES	960	318 5960	318 2960	

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES					SENADORES				
NO ME	UF	GAB	FONE	FAX	NO ME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 8191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234193	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	## 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	• 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	• 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSE/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	## 69	311-2331	323-5004	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	§ ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	© EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	● ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
**** ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (61) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (61) 318 2154

[Http://www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br) (botão de Comissões Mistas)

e-mail - memoranda@camara.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70166-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nº 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Da Propaganda à Presidência

Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS